



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022.

Ofício GS nº 263/2022 SDSMTPC

À  
Ilma. Sra. Sônia Oliveira  
Setor de Compras  
PSLM

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a justificativa técnica e quantitativo para deflagração de processo licitatório de aquisição de itens de enxoval para recém-nascido para concessão às usuárias da Política de Assistência Social, através do Setor de Benefícios Eventuais desta Secretaria.

Atenciosamente,

**Alba Bezerra**

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho  
e Promoção à Cidadania



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022.

CI nº: 41/2022

Da: Chefia de Benefícios Eventuais

Para: Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

**Assunto:** Aquisição de kit's enxoval para concessão de auxílio natalidade

*Aquisição de itens de enxoval de recém-nascido para concessão de auxílio natalidade*  
Prezada Senhora,  
*de*

Envio justificativa técnica para subsidiar a contratação de empresa especializada para aquisição de itens de enxoval para recém-nascido (kit enxoval) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Atenciosamente,

**Ivonete Leite do Nascimento**  
Assistente Social  
Setor de Benefícios Eventuais

*Ivonete Castro*

Ivonete Leite do N. Castro  
Assistente Social  
GRESS-PE 11917





Justificativa Técnica para aquisição de kit enxoval e concessão às gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social

Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços.

Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo "evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar" (BRASIL,



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade, para não ocorrer solução de continuidade, conforme descrito na tabela abaixo:





ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UNIDADE	1.584
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm <sup>2</sup> , tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UNIDADE	1.584
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UNIDADE	1.584
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778 10030	UNIDADE	1.584
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UNIDADE	1.584
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL.	UNIDADE	1.584



**SÃO LOURENÇO DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

	hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-		
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada.	UNIDADE 401527	1.584
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603-	UNIDADE	1.584
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UNIDADE	1.584
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e	UNIDADE	1.584





	elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850		
--	---	--	--

São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022.

**Ivonete Leite do Nascimento**  
Assistente Social  
Setor de Benefícios Eventuais

*Ivonete Castro*

Ivonete Leite do N Castro  
Assistente Social  
CRESS-PE 11917



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SETOR DE COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ITENS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, **cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo**. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 17 de 2022 para o e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br).

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ITENS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584		
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584		
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584		
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m, curto com manga, gola redonda, cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584		
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco, verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584		
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584		
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui.g + 400 ui.g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada	UND	1.584		
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584		
9	FRALDA DESCARTAVEL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584		
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliâmida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliâmida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584		

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local da execução do serviço:** No Município de São Lourenço da Mata/PE.

**AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para entrega de 15 dias**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 11 de novembro de 2022

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**  
Servidora da Secretaria de Administração

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
**Código Identificador:**E99C332B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2022. Edição 3215  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>







## Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	467566	Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K	MATERIAL	Unidade
2	241305	Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial	MATERIAL	Unidade
3	241305	Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial	MATERIAL	Unidade
4	459607	Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão , Medidas Mínimas ( C X L ): 0,87 X 0,62 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Traçado	MATERIAL	Unidade
5	10030	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	SERVIÇO	UNIDADE
6	10030	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	SERVIÇO	UNIDADE
7	348995	Camiseta Material: Malha Algodão , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tipo: Infantil , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente , Tipo Manga: Comprida	MATERIAL	Unidade
8	378441	Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Aplicação: Limpeza / Higiene , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil , Apresentação: Dupla, Umedecido , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: Solta	MATERIAL	Caixa 75 UN
9	401527	Óxido De Zinco Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 MG/	MATERIAL	Bisnaga 60 G
10	406603	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada	MATERIAL	Mililitro
11	358087	Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	MATERIAL	Unidade
12	463850	Meia Vestuário Masculino Material: Algodão, Poliamida E Elastano , Cor: Variada , Tipo: Social , Tamanho: Sob Medida	MATERIAL	Par





✓  
23111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
COTACAO KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO

RECIFE, 22/11/2022

ITEM	CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	22,40 ✓	35.481,60
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	16,80 ✓	26.611,20
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	21,60 ✓	34.214,40
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m, curto com manga, gola redonda, cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	17,60 ✓	27.878,40
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco, verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	19,20 ✓	30.412,80
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	9,60 ✓	15.206,40
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada	UND	1.584	8,00 ✓	12.672,00
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	15,84 ✓	25.090,56
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND C/ 24 UNID	1.584	21,60 ✓	34.214,40

Cavalcante Distribuidora Ltda.

Rua Amália, 100, Cordeiro, Recife-PE. CEP 50.630-210. CNPJ 10.648.787/0001-56. IE 0377255-13. Fone (81) 3023.4959; 99998-9606 E-mail: mix\_distribuidora@hotmail.com

10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	9,60	15.206,40
TOTAL					R\$ 256.988,16

Optante pelo Simples Nacional

Validade da proposta - 90 DIAS

Prazo de validade dos produtos - Conforme edital.

Prazo, condições, forma e local de entrega - Conforme edital.

Declaramos que assumiremos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação e concordamos com todas as exigências formuladas pelo Edital

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, impostos, fretes, entrega, carga e descarga e quaisquer outras despesas incidentes no fornecimento.

Banco. CAIXA ECONOMICA FEDERAL ag. 3484 c/c 2181-0

CPF: 621.438.324-00

RG: 2.984.562 - SSP-PE



Valmir Pio Cavalcante  
Sócio Administrador





Assunto: **RE: Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: Mix Distribuidora <mix\_distribuidora@hotmail.com>  
Para: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>  
Data: 22/11/2022 11:28



- COTACAO KIT ENXOVAL BEBE SAO LOURENÇO.pdf (~86 KB)

BOM DIA,  
ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A COTALÇÃO SOLICITADA.  
VALE SALIENTAR QUE NAO EXIATEM MAIS FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P COM 10 UNIDADES NO MERCADO O PREÇO COTADO DAS MESMAS FOI PARA FRALDAS COM PACOTES COM 24 UNIDADES.  
ATT.  
VALMIR CAVALCANTE

**CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME**

CNPJ: 10.648.787/0001-56  
FONE: (81) 30234959  
FAX: (81) 32280590  
TEL.: (81) 99989606; 8859-2054

De: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>  
Enviado: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 08:39  
Para: mix\_distribuidora@hotmail.com <mix\_distribuidora@hotmail.com>  
Assunto: Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

Bom dia!  
Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.  
Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

--

**Mauro Teles**  
**Setor de Compras**



**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



## COTAÇÃO DE NXOVAIS

	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20L , FORMATO ANATÓMICO.DIMENSÕES 40X74 X24 CM., ASSENTO DE APOIO, PORTA SABONETE, VÁLVULA DE DRENAGEM , BPA FREE. CATMAT: 467566 - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg.	UND	1.584	40,00	63.360,00
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% ALGODÃO , TECIDO EXTRA ABSORVENTE ESPECIAL TAMANHO 70X70 CM. BRANCAS PACOTE COM 5 UNIDADES .CATMAT : 241305-Fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios.cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial.	UND	1.584	20,00	31.680,00
3	MANTA CRETONE 1005 ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS 0,87X0,62CM , COR NEUTRA (BRANCA, VERDE). CATMAT 459607- material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado.	UND	1.584	14,00	22.176,00
4	MACACAÇÃO EM MALHA 100% TAM. RN , CURTO COM MANGA , GOLA REDONDA , CORES NEUTRAS, (BRANCO, VERDE).CATMAT : 55778-Roupa íntima infantil, roupa íntima infantil	UND	1.584	13,00	20.592,00
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS : CAMISETA REGATA ABERTA ,CASACO MANGA COMPRIDA, CALÇA COMPRIDA, PAR DE LUVAS E SAPATOS. CORES NEUTRA ( BRANCO , VERDE). CATMAT: 348995- Camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão.	UND	1.584	15,00	23.760,00
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL HIPOALERGICOS.SEM ALCOOL. ALOE VERA.POTE TIRA FÁCIL COM 70 UNIDADES.CATMAT: 378441-Lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza , higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil	UND	1.584	7,50	11.880,00
7	POMADA PARA ASSADURA , PALMITATO DE RETINOL 10000UI/G+ COLICÁLCIFEROL 400 UI/G+OXIDO DE ZINCO 100mg / G , BISNAGA 45g. CATMAT :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui.g + 400 ui.g + 100 mg.g, forma farmacéutica: pomada.	UND	1.584	7,50	11.880,00
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES DERMATOLOGIAMENTE TESTADO , FRASCO COM210 ML.CATMAT: 406603- Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada.	UND	1.584	17,50	27.720,00
9	FRALDA DESCARTAVEL EXTRA ABSORVENTE COM BARREIRAS IMPERMAEÁVEIS , FORMATO ANATÓMICO " INTEIRINHO" INDICADOR DE UNIDADE, ALOE VERA, FITA GRUDA E DESGRUDA, PACOTE COM 10 UNIDADES. CATMAT: 358087-Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	UND	1.584	7,80	12.355,20
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO CORES NEUTRAS(BRANCO, VERDE).CATMAT 463850 Meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (PAR)	UND	1.584	3,00	4.752,00

**VALOR DE CADA ENXOVAL R\$ 145,30 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**VALOR GLOBAL R\$ 230.155,20 (DUZENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO DIAS) APÓS A SOLICITAÇÃO.**

**Todos os impostos, fretes, taxas e demais encargos encontram-se inclusos no preço ofertado.**

**TELEFONES DE CONTATO: (81) 999895451 ANDRÉ (81) 983074972 SHARLEIDY**

*Sharleidy Vanessa Barbosa Santos*

AV. DOUTOR FRANCISCO CORREIA S/N MERCADO PÚBLICO  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE  
CNPJ. 40.921.885/0001-86

**40.921.885/0001-86**  
SV BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO  
I.E. 0945 520-53 /CEP.54735-000  
Av.Doutor Francisco Correia  
Mercado Publico Box 32,43,44  
São Lourenço da Mata/PE



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <sharleidymateus@gmail.com>  
Data: 21/11/2022 08:41



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

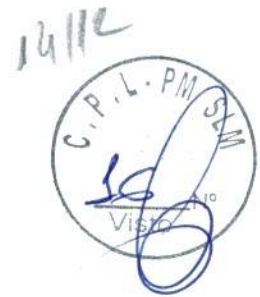
Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**





para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ITENS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL	MARCA
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 25,15	R\$ 39.837,60	QUA BABY
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 5,61	R\$ 8.886,24	BABY WILLY
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 11,70	R\$ 18.532,80	CRETONE
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 16,50	R\$ 26,136,00	RN
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 16,35	R\$ 25.898,40	TRELOZINHO
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 3,89	R\$ 6.161,76	UMED FIESTA
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada	UND	1.584	R\$ 9,99	R\$ 15.824,16	BABY MED



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 8,46	R\$ 13.400,64	FLORA NENEN
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 7,71	12.212,64	LOONEY TUNES
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 2,25	R\$ 3.564,00	RMR

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 170.454,24

Prazo da validade da cotação: 60 dias;

Prazo de entrega a combina

Dados Bancários: Banco do brasil - AG.8575-8 - C/C 821-4 cód. 001

FONE (81) 99116-1294

Declaro que estão inclusos nos preços ofertados (em moeda corrente), todas as despesas, materiais, serviços, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros, tributos, encargos sociais e demais custos, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à aquisição dos produtos;

-----  
EMYLÍ NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

CNPJ Nº 41.768.205/0001-07

data 13 de dezembro de 2022







Assunto: **RE: Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: LIMPE NUTRI <limpenutrisc@outlook.com>  
Para: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>  
Data: 14/12/2022 11:47



- COTAÇÃO DE ENXOVAL SÃO LOURENÇO EMYLI NATALIA 14-12-2022 OK.pdf (~663 KB)

BOM DIA CONFORME SOLICITADO SEGUE COTAÇÃO DE ENXOVAL DA EMYLI NATALIA

**De:** compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 16 de novembro de 2022 13:44  
**Para:** limpenutrisc@outlook.com <limpenutrisc@outlook.com>  
**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

Bom dia!  
Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias e Translado**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Mauro Teles**  
**Setor de Compras**



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <universocomercioeservicos@outlook.com>  
Data: 21/11/2022 08:37



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <jblgraficaeditora@gmail.com>  
Data: 21/11/2022 08:35



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**





Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <dtarsodistribuidora@hotmail.com>  
Data: 21/11/2022 08:34



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <astor@passarelafeliz.com.br>  
Data: 21/11/2022 08:31



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**





Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <sdiego\_distribuidora@outlook.com>  
Data: 21/11/2022 08:29



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recem Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <comprasalcomercial@hotmail.com>  
Data: 21/11/2022 08:26



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**





Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <limpenutrisc@outlook.com>  
Data: 21/11/2022 08:42



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR**

**Mauro Teles**  
**Setor de Compras**



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <sac@acheieencantei.com.br>  
Data: 29/11/2022 12:32



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**



**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



F.(71)9.9957.4874

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <contato@babydeouro.com.br>  
Data: 29/11/2022 12:17



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**



F(16) 3321-9100

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <contato@batistela.com.br>  
Data: 29/11/2022 12:34



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**



F.(81) 3224-2785

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <atacadaodobebe@gmail.com.br>  
Data: 30/11/2022 09:34



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

--

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**





F(11)3648-3000

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <sac@alobebe.com.br>  
Data: 30/11/2022 09:05



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: <caf@futuristababy.com.br>  
Data: 30/11/2022 07:45



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Mauro Teles**

**Setor de Compras**







**Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE PREÇO PARA ITENS PARA ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO**

Pesquisa realizada entre 11/11/2022 11:04:15 e 29/11/2022 10:24:38

Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm catmat: 467566

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
8 / 64	1.584	R\$ 39,26 (un)	-	R\$ 39,26	R\$ 62.187,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1842022 UASG:987493	19/09/2022	R\$ 33,86
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	NºPregão:42022 UASG:926871	15/08/2022	R\$ 56,92
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	NºPregão:22022 UASG:982337	10/08/2022	R\$ 31,52
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 30,28
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:402022 UASG:983713	15/07/2022	R\$ 24,55
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	NºPregão:362022 UASG:981661	28/06/2022	R\$ 34,10
7	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:472022 UASG:984637	27/05/2022	R\$ 54,38
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	NºPregão:222022 UASG:989395	19/05/2022	R\$ 48,51
Valor Unitário				R\$ 39,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,26
---------------------------------------	-------------------------------------

Item 2: FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm catmat: 241305.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 29	1.584	R\$ 9,71 (un)	-	R\$ 9,71	R\$ 15,38





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:812022 UASG:988461	03/10/2022	R\$ 8,26
2	MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:1302022 UASG:451481	21/09/2022	R\$ 9,27
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro   PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 6,78
4	Governo do Estado do Rio de Janeiro   PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 6,52
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:612022 UASG:983781	18/05/2022	R\$ 17,73
Valor Unitário				R\$ 9,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,71

Item 3: MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , catmat 459607

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 23	1,584	R\$ 12,03 (un)	-	R\$ 12,03	R\$ 19,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS	NºPregão:32022 UASG:928270	18/07/2022	R\$ 12,03
Valor Unitário				R\$ 12,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

Item 4: MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 21	1,584	R\$ 16,16 (un)	-	R\$ 16,16	R\$ 25,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:492022 UASG:927877	18/05/2022	R\$ 16,77
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:32022 UASG:987989	24/02/2022	R\$ 13,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:42022 UASG:987763	03/02/2022	R\$ 16,25
4	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:172021 UASG:450858	04/01/2022	R\$ 18,11
Valor Unitário				R\$ 16,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,16

Item 5: CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças :. catmat: 348995-

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
7 / 71	1,584	R\$ 22,49 (un)	-	R\$ 22,49	R\$ 35,62



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2lZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2lZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 22,28
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 20,54
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:612022 UASG:983781	18/05/2022	R\$ 12,84
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:322022 UASG:982333	19/04/2022	R\$ 14,66
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:112022 UASG:926486	22/03/2022	R\$ 31,94
6	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:12022 UASG:984637	03/02/2022	R\$ 17,57
7	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:42021 UASG:928041	09/12/2021	R\$ 37,62
Valor Unitário				R\$ 22,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,49

Item 6: LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. catmat: 378441

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 23	1,584	R\$ 9,03 (un)	-	R\$ 9,03	R\$ 14,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	NºPregão:332022 UASG:988989	30/06/2022	R\$ 11,53
2	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	NºPregão:252022 UASG:70010	12/05/2022	R\$ 10,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:82022 UASG:983891	15/03/2022	R\$ 6,65
4	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Dispensa de Licitação Nº 70/2022 UASG: 168006	01/03/2022	R\$ 7,60
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:32022 UASG:983421	22/02/2022	R\$ 7,93
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS	NºPregão:52022 UASG:987463	18/02/2022	R\$ 9,96
Valor Unitário				R\$ 9,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,03

Item 7: POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+oxido de zinco 100mg / g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
8 / 36	1,584	R\$ 14,14 (un)	-	R\$ 14,14	R\$ 22,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:752022 UASG:155019	05/10/2022	R\$ 3,49



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Item	Descrição	NºPregão	Data	Valor
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	812022 UASG:988461	03/10/2022	R\$ 8,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP	132022 UASG:986245	24/08/2022	R\$ 4,98
4	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO   PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 6,78
5	MUNICÍPIO DE GOIOERE	562022 UASG:451481	11/05/2022	R\$ 5,58
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	1252021 UASG:927495	02/12/2021	R\$ 38,13
7	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENACAO REGIONAL DE CUIABÁ	Dispensa de Licitação Nº 36/2021 UASG: 194028	01/12/2021	R\$ 40,01
8	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Alegrete	12021 UASG:160359	12/11/2021	R\$ 5,87
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 14,14</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,14

Item 8: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado catmat: 406603

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
7 / 59	1,584	R\$ 14,98 (un)	-	R\$ 14,98	R\$ 23,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais	NºPregão:32022 UASG:160311	18/08/2022	R\$ 16,44
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	NºPregão:772022 UASG:985041	16/08/2022	R\$ 10,13
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:1222022 UASG:925172	16/08/2022	R\$ 19,60
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:162022 UASG:980523	04/07/2022	R\$ 15,05
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	NºPregão:102022 UASG:985661	04/07/2022	R\$ 12,69
6	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO   PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 10,04
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR	NºPregão:392022 UASG:987511	13/06/2022	R\$ 20,95
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 14,98</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,98

Item 9: FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico catmat: 358087

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
9 / 74	1,584	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 1,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	NºPregão:432022 UASG:987747	04/10/2022	R\$ 1,13







2	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul	NºPregão:172022 UASG:257053	03/10/2022	R\$ 0,87
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL   Diretoria de Suprimentos e Licitações	NºPregão:1292022 UASG:074002	26/09/2022	R\$ 0,56
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   1ª Região Militar   Hospital Central do Exército	NºPregão:1352021 UASG:160322	22/09/2022	R\$ 1,00
5	Secretaria de Estado de Saúde/RR	NºPregão:802022 UASG:456961	24/08/2022	R\$ 0,69
6	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:272022 UASG:155910	18/08/2022	R\$ 0,91
7	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital das Clínicas de Pernambuco	NºPregão:722022 UASG:155022	12/08/2022	R\$ 0,65
8	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:1182022 UASG:986563	05/08/2022	R\$ 0,82
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	NºPregão:132022 UASG:988675	25/07/2022	R\$ 0,63
Valor Unitário				R\$ 0,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Item 10: MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 47	1.584	R\$ 3,80 (un)	-	R\$ 3,80	R\$ 6.019,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,65
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,13
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,55
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 5,10
Valor Unitário				R\$ 3,80

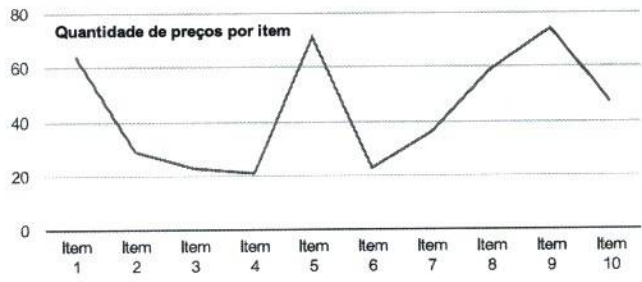
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Valor Global: R\$ 68.364,41

Valor do Item em relação ao total

- 1) BANHEIRA P...
- 2) FRALDAS DE...
- 3) MANTA CRETO...
- 4) MACACÃO EM...
- 5) CONJUNTO PA...
- 6) LENÇO UMED...
- 7) POMADA PARA...







# Detalhamento dos Itens

Item 1: BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm catmat: 467566

Preço Estimado: R\$ 39,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,26

Quantidade	Descrição	Observação
1.584 Unidades	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Data: 19/09/2022 09:00  
 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e auxílio natalidade.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Banheira uso infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K Identificação: N°Pregão:1842022 / UASG:987493  
 CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL Lote/Item: /14  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 900  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	R\$ 24,89
--------------------	------------------------	-----------

\* VENCEDOR \*

Marca: ADOLETA

Fabricante: ADOLETA

Modelo: 28L

Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R NEREU RAMOS, 2823	LUIZA	(45) 3037-1062	vendaslfalves@yahoo.com.br

34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24,90
--------------------	---	-----------

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo: ARQPLAST

Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 628	(45) 9811-5553

47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$ 26,10
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: MAMITA

Fabricante: MAMITA

Modelo: BANHEIRA

Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R ITUMBIARA, 710	(62) 9443-4044	smlquality@outlook.com

45.055.784/0001-93	BID COMERCIO LTDA	R\$ 28,99
--------------------	-------------------	-----------

Marca: CAJOVIL

Fabricante: CAJOVIL

Modelo: CAJOVIL

Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA PIO XII, 3624	(45) 9135-2769 / (0000) 0000-0000	bidcomercio@outlook.com

20.763.022/0001-10	P. I. SILVA & ROSA LTDA -	R\$ 29,00
--------------------	---------------------------	-----------



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Marca: Cajovil  
 Fabricante: Cajovil  
 Modelo: Cajovil  
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R BELEM, 1690	(45) 3037-1062

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 33,25

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: ADOLETA  
 Modelo: 2022  
 Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	R 04, 362	(16) 2174-2599	atjoaoemaria@outlook.com

08.036.508/0001-51 CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. R\$ 33,95

Marca: Adoleta  
 Fabricante: Adoleta  
 Modelo: 28l  
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2344	Everaldo José Gonçalves	(45) 3223-0275	distriuidoracarioca@gmail.com

46.344.078/0001-24 PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 34,90

Marca: Arqplast  
 Fabricante: Arqplast  
 Modelo: Banheira  
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	RUA SAO PAULO, 1431	(11) 6777-2525	felipe.mendes@fnmendes.com.br

14.156.887/0001-16 COMERCIAL TOLOTTI LTDA R\$ 38,47

Marca: Adoleta  
 Fabricante: Adoleta  
 Modelo: Adoleta  
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R PLINIO SALGADO, 982	(45) 3037-1922	jps@jpsassessoriacontabil.com.br

17.835.808/0001-91 DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES R\$ 38,48

Marca: AC Plast  
 Fabricante: AC Plast  
 Modelo: Bebê  
 Descrição: BANHEIRA MEDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLASTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Guaíra	AV MARCELINO ROLLON, 078	(44) 3645-2120

44.922.093/0001-87 LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA R\$ 41,08

Marca: PLASVALE  
 Fabricante: PLASVALE  
 Modelo: NÃO SE APLICA  
 Descrição: BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1 C/ SABONETEIRA, COR C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	(55) 9662-1682	lumarambo@hotmail.com

40.579.382/0001-74 WMG DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 43,89

Marca: adoleta  
 Fabricante: adoleta  
 Modelo: banheira  
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCCIO, 897	(41) 3524-5006	licitawmg@gmail.com





**Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 56,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA

**Data:** 15/08/2022 08:30

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de materiais de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que serão utilizados no Abrigo Institucional Casa Lar.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

**Identificação:** N°Pregão:42022 / UASG:926871

**Lote/Item:** /16

**CatMat:** 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Unidade

**UF:** ES

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

11.373.442/0001-08 LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 56,92

\* VENCEDOR \*

Marca: tritec

Fabricante: tritec

Modelo: tritec

Descrição: Banheira para bebê de plástico PVC: Banheira para bebê de plástico tipo PVC, com suporte, resistente, em cores sortidas, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: banheira e saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm, Largura: 56 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AV SETEMBRINO PELISSARI, 233	(27) 3765-2828	Ismaqfort@yahoo.com

01.146.578/0001-13 SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 56,92

Marca: PLASNORTHON

Fabricante: PLASNORTHON

Modelo: Unidade

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	AV VITORIA, 655	(27) 9602-0128	cfanticeilli@uol.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 31,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

**Data:** 10/08/2022 09:00

**Objeto:** Contração de empresa especializada em fornecimento de itens de enxovais para bebês..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K

**Identificação:** N°Pregão:22022 / UASG:982337

**Lote/Item:** /1

**CatMat:** 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** Unidade

**UF:** PE

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 19,90

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: CAJOVIL  
 Modelo: BEBÊ  
 Descrição: "BANHEIRA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18KG, COM PORTA SABONETE E SHAMPOO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR ES NEUTRAS"



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

11.791.908/0001-87 COMERCIAL MASTER EIRELI R\$ 30,00

Marca: cajovil  
 Fabricante: CAJOVIL  
 Modelo: CONF EDITAL  
 Descrição: Banheira Uso infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Ilha de Itamaracá	R MANOEL DE LULU, 31	(81) 3271-9544	comercialmaster@outlook.com

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 33,04

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: ADOLETA  
 Modelo: 2022  
 Descrição: Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	R 04, 362	(16) 2174-2599	atjoaomaria@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Data: 03/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá – PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Banheira uso infantil - Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG,

Identificação: NºPregão:772022 / UASG:927877

Lote/Item: 2/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:17

Homologação: 01/09/2022 13:19

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 17,80

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: ADOLETA  
 Modelo: 20L  
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ANTONIO MAIA, 1064	RONEY	(94) 99180-4710	roney3m@yahoo.com.br

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 18,00

\* VENCEDOR \*

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: CAJOVIL  
 Modelo: BEBÊ  
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1286 (11) 2042-5178 amilcar.filho@ig.com.br

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA R\$ 19,90

Marca: PLASTIBRASIL  
Fabricante: PLASTIBRASIL  
Modelo: PLASTIBRASIL  
Descrição: Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Marabá RUA CARLOS GOMES, 36 (94) 9204-3322 mamaeresolve1@gmail.com

39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 R\$ 25,00

Marca: ADOLETA  
Fabricante: CAJOVIL  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Marabá AV ITACAIUNAS, 1295 (94) 3323-2502 sophia.roldao@hotmail.com

19.097.367/0001-01 K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI R\$ 30,00

Marca: CAJOVIL  
Fabricante: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVIL LTDA  
Modelo: BANHEIRA PLÁSTICA 20 litros  
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Marabá TV SANTA TERESINHA, 384 (94) 3324-2550 financeiro@apincipalbb.com.br

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI R\$ 31,93

Marca: plasnew  
Fabricante: plasnew utilidades domesticas ltda.  
Modelo: 20 litros  
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PA Marabá R BARAO DO RIO BRANCO, S/N Ivana Maria Herenio dos Santos (94) 3321-1060 nortecosmeticosmaraba@uol.com.br

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA R\$ 40,00

Marca: ADOLETA  
Fabricante: CAJOVIL  
Modelo: 20 LITROS  
Descrição: BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1 C/ SABO NETEIRA, COR C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 25 KG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Nova Ipxuna AV TOCANTINS, 44 (94) 9209-9781 livesportsmba@gmail.com

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI R\$ 42,30

Marca: CAJOVIL  
Fabricante: CAJOVIL  
Modelo: 20 LITROS  
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros. MODELO: 20 LITROS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Ribeirão Preto R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 (16) 3914-1539 documentos@m7acessorias.com.br

10.414.625/0001-53 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI R\$ 47,61

Marca: SANREMO  
Fabricante: SANREMO  
Modelo: SANREMO  
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília R 3 QUADRA B CHACARA, 94 Alécio Tavares Araújo Mendes (61) 3355-1044 topcomercial@topcms.com.br

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI R\$ 90,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: ADOLETA  
 Modelo: ADOLETA  
 Descrição: \*BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.\*

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R LUIS GAMA, 733 Telefone: (11) 3271-1738 Email: roberto.daud@uol.com.br



17.087.353/0001-73 JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA

R\$ 90,35

Marca: PLASNEW  
 Fabricante: PLASNEW  
 Modelo: PLASNEW  
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: PA Cidade: São Domingos do Araguaia Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, S/N Telefone: (94) 9207-7183/ (94) 9188-2692 Email: adrianasouza\_oliveira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 15/07/2022 09:00

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais diversos para compor Kit de enxovais para bebê, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Maragogipe – Bahia, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:983713

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Descrição: Banheira uso infantil - Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG,

Adjudicação: 26/07/2022 11:56

Homologação: 26/07/2022 11:58

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

R\$ 23,90

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: ADOLETA  
 Modelo: 2022  
 Descrição: Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG,

Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjoaoemaria@outlook.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 24,50

\* VENCEDOR \*

Marca: CAJOVIL  
 Fabricante: CAJOVIL  
 Modelo: banheira  
 Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, cor: c, cor, capacidade de máxima: até 25 kg. Unidade: Unidade

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772 Telefone: (85) 3088-8999 Email: comprasalcomercial@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 24,60

Marca: ADOLETA  
 Fabricante: CAJOVIL  
 Modelo: BEBÊ  
 Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, cor: c, cor, capacidade de máxima: até 25 kg. Unidade: Unidade

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286 Telefone: (11) 2042-5178 Email: amilcar.filho@ig.com.br

09.597.779/0001-49 C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

R\$ 25,00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ADORETA

Fabricante: ADORETA

Modelo: até 25 kg

Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, cor: c, cor, capacidade máxima: até 25 kg Unidade

Estado:

BA

Cidade:

Cruz das Almas

Endereço:

R 5, 35

Nome de Contato:

Cecilia

Telefone:

(75) 3621-5755

Email:

pcline\_cruz@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Data: 28/06/2022 14:00

Objeto: Aquisição de kit enxoval de bebê.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:981661

Lote/Item: /4

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/07/2022 14:24

Homologação: 07/07/2022 12:57

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.479.174/0001-80

2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

R\$ 26,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Plastbrasil

Fabricante: Plastbrasil

Modelo: Plastbrasil

Descrição: 0050529 - Banheira de bebê. Banheira de bebê em plástico (nas cores: azul, rosa e amarelo) design arredondado, sem parte cortante. Fundo ondulado, garante que o bebê não deslize com facilidade. Base com pés, segurança no momento do banho. Aproximadamente com 26l. Plastbrasil

Estado:

RN

Cidade:

Natal

Endereço:

R JOAQUIM FAGUNDES, 672

Telefone:

(84) 8606-0207/ (0000) 0000-0000

Email:

anderson@asconrn.com

13.806.931/0001-23

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 26,50

Marca: SANREMO

Fabricante: SANREMO

Modelo: BANHEIRA

Descrição: BANHEIRA DE BEBÊ EM PLÁSTICO (NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE. FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBÊ NÃO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PÉS, SEGURANÇA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMADAMENTE COM 26L

Estado:

CE

Cidade:

Fortaleza

Endereço:

AV ANTONIO SALES, 2772

Telefone:

(85) 3088-8999

Email:

comprasalcomercial@hotmail.com

43.449.716/0001-83

JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

R\$ 29,00

Marca: ADOLETA

Fabricante: ADOLETA

Modelo: 2022

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:

SP

Cidade:

Orlândia

Endereço:

R 04, 362

Telefone:

(16) 2174-2599

Email:

atjoaoemaria@outlook.com

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

R\$ 31,99

Marca: CLAD

Fabricante: CLAD

Modelo: Banheira

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

11.183.984/0001-00 LEONARDO COSTA DOS SANTOS

Marca: CAJOVIL  
Fabricante: CAJOVIL  
Modelo: CAJOVIL

Descrição: BANHEIRA DE BEBÊ EM PLÁSTICO NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE. FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBÊ NÃO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PÉS, SEGURANÇA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMAMENTE 26L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 1598	(84) 3201-6229/ (84) 9960-9701	lc.comercial2009@hotmail.com

46.671.750/0001-96 RD COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 35,00

Marca: ADOLETA  
Fabricante: ADOLETA  
Modelo: ADOLETA

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125	(83) 9981-0789/ (0000) 0000-0000	rdcomercioser@hotmail.com

36.598.479/0001-57 ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 37,57

Marca: SANREMO  
Fabricante: SANREMO  
Modelo: SANREMO

Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DOUTOR MARIO NEGOCIO, 1890	(84) 9933-2552	i2jconsultoriaempresarial@gmail.com

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

R\$ 40,74

Marca: CAJOVIL  
Fabricante: CAJOVIL

Modelo: BANHEIRA DE BEBE EM PLASTICO (NAS CORES: AMARELO C

Descrição: BANHEIRA DE BEBE EM PLASTICO (NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE. FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBE NAO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PES, SEGURAKA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMADAMENTE COM 26 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

26.889.181/0001-42 S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

R\$ 46,08

Marca: PLASUTIL  
Fabricante: PLASUTIL  
Modelo: BANHEIRA DE BEBE 26 L

Descrição: BANHEIRA DE BEBE EM PLASTICO (NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE. FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBÊ NÃO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PÉS, SEGURANÇA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMADAMENTE COM 26L.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(87) 3062-0445	sd_distribuidora@hotmail.com

37.084.221/0001-03 SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 180,00

Marca: PLASTBABY  
Fabricante: PLASTBABY  
Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Brejnho	R DAS OLIVEIRAS, 41	(84) 9166-5652	sinergiacomercio@gmail.com

20.307.891/0001-30 R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 300,00

Marca: galzerano  
Fabricante: galzerano  
Modelo: Banheira de bebe em plástico com base

Descrição: Banheira de bebe em plástico (nas core: amarelo claro, verde claro, bege) design arredondado, sem parte cortante. Fundo ondulado garante que o bebe não deslize com facilidade. Base com pés, segurança no momento do banho. Aproximadamente com 26L.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R AUGUSTO LEOPOLDO, 46	(84) 9961-8994/ (84) 3322-7523	etecontamga@uol.com.br







Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 54,38

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo – copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente, esportivo e educativo, limpeza e higienização – para as unidades escolares da rede municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação..  
**Descrição:** Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K  
**CatMat:** 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

**Data:** 27/05/2022 12:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:472022 / UASG:984637  
**Lote/Item:** /52  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 04/08/2022 16:26  
**Homologação:** 05/08/2022 09:22  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.403.267/0001-22 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 23,90  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** ARQPLAST  
**Fabricante:** ARQPLAST  
**Modelo:** ARQPLAST  
**Descrição:** Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

**Estado:** MG **Cidade:** Guidoal **Endereço:** R PADRE BAIÃO, 24 **Telefone:** (32) 3532-8956 **Email:** magalhaeslicita@gmail.com

44.247.782/0001-33 SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA R\$ 24,00

**Marca:** ARQ  
**Fabricante:** ARQ  
**Modelo:** ARQ  
**Descrição:** BANHEIRA PARA RECÉM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS - CAPACIDADE PARA ATÉ 30 LITROS, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPAÇO PARA A COLOCAR O SABONETE, LIVRE DE BPA, COM RALINHO PARA ESCOAR A ÁGUA.

**Estado:** SP **Cidade:** Limeira **Endereço:** R RAMIRO DE ANDRADE, 260 **Telefone:** (19) 9539-2334 **Email:** solidarenegocios@gmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 44,00

**Marca:** CAJOVIL  
**Fabricante:** CAJOVIL  
**Modelo:** Capacidade para até 30 litros  
**Descrição:** Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

**Estado:** SC **Cidade:** Blumenau **Endereço:** R GUSTAVO SALINGER, 702 **Nome de Contato:** LUIZA **Telefone:** (47) 3288-0969 **Email:** realrc.blumenau@gmail.com

22.619.793/0001-64 ADILENE ANASTACIA FRANCISCO R\$ 47,00

**Marca:** TRITEC  
**Fabricante:** TRITEC  
**Modelo:** 60L  
**Descrição:** BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água

**Estado:** MG **Cidade:** Contagem **Endereço:** R IPUERA, 972 **Telefone:** (31) 2565-5052 **Email:** afmercantil@yahoo.com.br

11.186.469/0001-83 SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI R\$ 48,00

**Marca:** GIOTO  
**Fabricante:** GIOTO  
**Modelo:** GIOTO  
**Descrição:** BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água

**Estado:** MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R JOAO SAMAHA, 813 **Telefone:** (31) 3347-3449 **Email:** comerciaisw@yahoo.com.br

01.018.592/0001-31 SILENE ALVES DE LIMA SOARES R\$ 49,00





Marca: JAGUAR  
Fabricante: JAGUAR  
Modelo: 30 LTS

Descrição: Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.



Estado: MG      Cidade: Prudente de Moraes      Endereço: R BALBINA GONCALVES BARBOSA, 66      Telefone: (31) 3713-1228      Email: contabil@contalena.com.br

07.665.456/0001-10      SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA      R\$ 49,89

Marca: TRITEC  
Fabricante: TRITEC  
Modelo: TRITEC  
Descrição: Ofertamos: Banheira 30L plástico ref 3741

Estado: MG      Cidade: Belo Horizonte      Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680      Nome de Contato: CARLOS      Telefone: (31) 3213-1871      Email: santamacomerciohb@hotmail.com

24.708.774/0001-30      JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628      R\$ 50,00

Marca: ARQ  
Fabricante: ARQ  
Modelo: ARQ  
Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

Estado: MG      Cidade: Ubá      Endereço: R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500      Telefone: (32) 3531-4367/ (32) 3021-3642      Email: nt-comercio@hotmail.com

21.767.486/0001-68      R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO      R\$ 61,10

Marca: PLASUTIL  
Fabricante: PLASUTIL  
Modelo: BANHEIRA  
Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água\*

Estado: MG      Cidade: Sete Lagoas      Endereço: R CAICARA, 93      Telefone: (31) 3152-7488      Email: claudiolanza.mabc@gmail.com

07.680.470/0001-92      ECM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI      R\$ 61,19

Marca: TUTTI BABY  
Fabricante: TUTTI BABY  
Modelo: 30 LITROS  
Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: MG      Cidade: Congonhas      Endereço: R SAO GERALDO, 129      Telefone: (31) 3731-6746      Email: eccomercialme@hotmail.com

38.540.330/0001-42      COLLOR TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI      R\$ 61,20

Marca: ARQPLAST  
Fabricante: ARQPLAST  
Modelo: BANHEIRA  
Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: MG      Cidade: Itabirito      Endereço: RUA DOUTOR EURICO RODRIGUES, 106      Telefone: (31) 3561-0562      Email: processo@ctaraujo.com.br

10.753.401/0001-76      SC DISTRIBUIDORA LTDA      R\$ 65,00

Marca: PLASUTIL  
Fabricante: PLASUTIL  
Modelo: RECÉM NASCIDO  
Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: MG      Cidade: Ouro Preto      Endereço: R BOA ESPERANCA, 417      Telefone: (31) 3551-3891      Email: santacruzdistribuidora Ltda@gmail.com

03.488.409/0001-97      COMERCIAL GETRIX EIRELI      R\$ 78,00

Marca: Tuty Baby  
Fabricante: Tuty Baby  
Modelo: 30 litros  
Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS. Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CONSTANTINO DE SOUZA, 647 Nome de Contato: Miguel Garde Filho Telefone: (11) 3082-0689 Email: getrixsol@terra.com.br

33.030.409/0001-00 DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R\$ 99,00

Marca: ARQPLAST  
Fabricante: ARQPLAST  
Modelo: BANHEIRA INFANTIL  
Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R SILVIO BARBOSA, 90 Telefone: (31) 3565-1697 Email: dmtlicitacoes@gmail.com

08.608.621/0001-64 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 500,00

Marca: FNX  
Fabricante: FNX  
Modelo: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS  
Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: R AGROLANDIA, 18 Nome de Contato: SERGIO Telefone: (11) 4169-7665 Email: sergiomerlo@gmservices.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 48,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS Data: 19/05/2022 08:30  
Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos, destinados ao Projeto Vida, realizado pela Secretaria de Assistência Social, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:989395  
Lote/Item: /5  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 21/06/2022 08:27  
Homologação: 21/06/2022 09:11  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 200  
Unidade: Unidade  
UF: GO

Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.488.199/0001-16 SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS R\$ 47,90

\* VENCEDOR \*

Marca: CAJOVIL  
Fabricante: CAJOVIL  
Modelo: CAJOVIL  
Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50 cm. Cores

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 2071 UNIDADE 207, S/N Telefone: (62) 8204-3061 Email: triunfodistribuidoracomercial@hotmail.com

41.649.635/0001-00 MPS SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 48,00

Marca: CAJOVIL  
Fabricante: CAJOVIL  
Modelo: IGUAL AO EDITAL  
Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50 cm. Cores unissex.

Estado: GO Cidade: Britânia Endereço: R 2 B, SN Telefone: (62) 9134-2694 Email: distribuidoramps1@gmail.com

01.448.972/0001-06 JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 48,88





Marca: ANDOLETA  
 Fabricante: ANDOLETA  
 Modelo: FOFURA  
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 6cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.



Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV DOMINGOS LEMOS DO PRADO, 990 Nome de Contato: Bruno e Samuel Telefone: (62) 3928-2875 Email: carvalhorepresen@gmail.com

21.440.180/0001-00 J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 48,88

Marca: BANHEIRA  
 Fabricante: PLAS  
 Modelo: UNISSEX  
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R TV6, 124 Telefone: (62) 3291-0054/ (62) 8539-6224

15.104.655/0001-87 JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 48,88

Marca: CAJOVIL  
 Fabricante: CAJOVIL  
 Modelo: 34LT  
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R D MARIA CECILIA M DE FIGUEIRED, 572 Nome de Contato: Julieny Cassia Lopes Pereira Telefone: (62) 3567-5160 Email: jc.comercio01@hotmail.com

26.905.356/0001-68 INHUMAS COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 65,00

Marca: Arqplast  
 Fabricante: Arqplast  
 Modelo: Arqplast  
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.

Estado: GO Cidade: Inhumas Endereço: R GOIAS, 598

Item 2: FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm catmat: 241305.

Preço Estimado: R\$ 9,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,71

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, característica s adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
 Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de KIT NATALIDADE (enxoval, termômetro, banheira, lenço umedecido, pomada para assadura, talco, mamadeira e bolsa de maternidade) de acordo com a necessidade do Município de Sarandi/Pr..  
 Descrição: Retinol - Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada  
 CatMat: 465011 - RETINOL

Data: 03/10/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:812022 / UASG:988461  
 Lote/Item: /10  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 630  
 Unidade: Bisnaga 45,00 G  
 UF: PR





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

R\$ 5,38

\*VENCEDOR\*

Marca: TURMINHA DA BAGUNÇA

Fabricante: CHAMS

Modelo: 45g

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme, contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE Nossa Senhora do Socorro AV CORRETOUR PAULO ROMAO, 83

(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555

karlalicitacoes@gmail.com

13.806.931/0001-23

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 5,39

Marca: BABYMED

Fabricante: BABYMED

Modelo: POMADA PARA ASSADURA

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772

(85) 3088-8999

comprasalcomercial@hotmail.com

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI

R\$ 6,43

Marca: K DERM

Fabricante: K DERM

Modelo: COM ALFA BIS ABOLOL E VITAMINA E

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP São Paulo R LUIS GAMA, 733

(11) 3271-1738

roberto.daud@uol.com.br

17.835.808/0001-91

DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECOES

R\$ 8,50

Marca: Baruel

Fabricante: Baruel

Modelo: Bebê

Descrição: 44202 Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR Guaíra AV MARCELINO ROLLON, 078

(44) 3645-2120

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL - EIRELI

R\$ 9,00

Marca: BABYMED

Fabricante: BABYMED

Modelo: BABYMED

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Mandaguá AV NEY BRAGA, 452

(44) 3245-3220

licitacao1@carolcomercial.com.br

43.086.200/0001-11

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 9,10

Marca: BABYMED

Fabricante: CIMED

Modelo: INFANTIL

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP São Paulo PRQ DOM PEDRO II, 384

(11) 9526-1000

licitacoes.dfm@gmail.com

46.116.717/0001-02

CIRURGICA PRIME LTDA

R\$ 11,04

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo: 45GR

Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Maringá R DAS AZALEIAS, 374

(44) 8811-4811

serigioo.007@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,27



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

18 / 95



**Órgão:** MUNICÍPIO DE GOIOERE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de (KITS DE NATALIDADE) FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VESTUÁRIO INFANTIL, POMADA DE ASSADURA E TOALHAS, tendo em vista atender a Lei de Benefício Eventual de Natalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social..  
**Descrição:** Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/  
**CatMat:** 465011 - RETINOL

**Data:** 21/09/2022 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1302022 / UASG:451481  
**Lote/Item:** /11  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Bisnaga 45,00 G  
**UF:** PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 5,79  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** TURMINHA DA BAGUNÇA  
**Fabricante:** TURMINHA DA BAGUNÇA  
**Modelo:** 45G  
**Descrição:** Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

**Estado:** SE **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro **Endereço:** AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 **Telefone:** (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 **Email:** karlalicitacoes@gmail.com

40.087.572/0001-74 STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 5,80

**Marca:** BABY MED  
**Fabricante:** BABY MED  
**Modelo:** POMADA  
**Descrição:** POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

**Estado:** PR **Cidade:** Cascavel **Endereço:** R PUBLICO PIMENTEL, 2213 **Telefone:** (45) 9982-1187 **Email:** med.oeste@yahoo.com.br

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 6,90

**Marca:** BABYMED  
**Fabricante:** BABYMED  
**Modelo:** 2022  
**Descrição:** Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

**Estado:** SP **Cidade:** Orlandia **Endereço:** R 04, 362 **Telefone:** (16) 2174-2599 **Email:** atjoaoemaria@outlook.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 7,50

**Marca:** BABYMED  
**Fabricante:** BABYMED  
**Modelo:** POMADA PARA ASSADURA  
**Descrição:** POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

**Estado:** CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** AV ANTONIO SALES, 2772 **Telefone:** (85) 3088-8999 **Email:** comprasalcomercial@hotmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 11,90

**Marca:** BABYMED  
**Fabricante:** BABYMED  
**Modelo:** 45G  
**Descrição:** POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

**Estado:** SC **Cidade:** Blumenau **Endereço:** R GUSTAVO SALINGER, 702 **Nome de Contato:** LUIZA **Telefone:** (47) 3288-0969 **Email:** realrc.blumenau@gmail.com

06.991.915/0001-92 PAPEL.COM LTDA R\$ 12,00

**Marca:** babymed  
**Fabricante:** babymed  
**Modelo:** bebe  
**Descrição:** POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol)

**Estado:** PR **Cidade:** Araruna **Endereço:** R DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497 **Telefone:** (44) 3016-2376

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA R\$ 15,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KDERM  
 Fabricante: KDERM  
 Modelo: cfe edital  
 Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R NEREU RAMOS, 2823 Nome de Contato: LUIZA Telefone: (45) 3037-1062 Email: vendasfalves@yahoo.com.br

17.835.808/0001-91 DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES

R\$ 20,73

Marca: Babymed  
 Fabricante: Babymed  
 Modelo: Bebê  
 Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado: PR Cidade: Guaíra Endereço: AV MARCELINO ROLLON, 078 Telefone: (44) 3645-2120

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Data: 21/06/2022 09:00

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:612022 / UASG:982921

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2022 14:50

Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Homologação: 26/07/2022 09:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 465011 - RETINOL

Quantidade: 4.457

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES  
\* VENCEDOR \*

R\$ 6,14

Marca: BABYMED  
 Fabricante: BABYMED  
 Modelo: 45G  
 Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras

Estado: SE Cidade: Nossa Senhora do Socorro Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 Telefone: (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 Email: karlalicitacoes@gmail.com

36.349.072/0001-96 EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 6,50

Marca: Hipomed  
 Fabricante: Cimed  
 Modelo: Hipomed  
 Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste edital

Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: R OSCAR CLARK, 750 Telefone: (22) 9207-3951 Email: ebscorporativo.rj@gmail.com

36.141.328/0001-75 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 7,70

Marca: NENEX  
 Fabricante: NENEX  
 Modelo: 45G  
 Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA GENERAL CASTRIOTO, 344 Nome de Contato: Ana Telefone: (21) 3620-0464 Email: comercial.bcc@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYySt6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYySt6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.255.511/0001-85 PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Marca: NÃO COTAMOS  
 Fabricante: NÃO COTAMOS  
 Modelo: NÃO COTAMOS  
 Descrição: NÃO COTAMOS

Estado: Cidade: Endereço:  
 RJ Miracema RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44

Telefone:  
 (22) 3852-2268 / (22) 8821-2268



## Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Data: 21/06/2022 09:00

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:982921

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/07/2022 14:50

Homologação: 26/07/2022 09:33

Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 465011 - RETINOL

Quantidade: 7.882

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.349.072/0001-96 EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 5,80

\* VENCEDOR \*

Marca: Hipomed  
 Fabricante: Cimed  
 Modelo: Hipomed

Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RJ Araruama R OSCAR CLARK, 750 (22) 9207-3951 ebcorporativo.rj@gmail.com

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES

R\$ 6,07

Marca: BABYMED  
 Fabricante: BABYMED  
 Modelo: 45G

Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Nossa Senhora do Socorro AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 karlalicitacoes@gmail.com

36.141.328/0001-75 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 7,70

Marca: NENEX  
 Fabricante: NENEX  
 Modelo: 45G

Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 UI/G + 100 MG/

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RJ Niterói RUA GENERAL CASTRIOTO, 344 Ana (21) 3620-0464 comercial.bcc@hotmail.com

25.255.511/0001-85 PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 50,00

Marca: NÃO COTAMOS  
 Fabricante: NÃO COTAMOS  
 Modelo: NÃO COTAMOS  
 Descrição: NÃO COTAMOS







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade:  
Miracema

Endereço:

RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44

Telefone:

(22) 3852-2268 / (22) 8821-2268

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 18/05/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material de consumo para compor kit de enxovais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Fralda Reutilizável - Fralda Reutilizável Material: 100% Algodão, Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2, Cor: Branca, Tamanho: 70 Cm X 70 Cm, Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:612022 / UASG:983781

Lote/Item: 1/11

CatMat: 241305 - FRALDA REUTILIZAVEL

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/05/2022 12:40

Homologação: 01/06/2022 09:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.928.672/0001-10 ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI

R\$ 15,90

Marca: INCOMFRAL

Fabricante: INCOMFRAL

Modelo: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5

Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Cardeal da Silva

RUA DA MANGUEIRA, 20

(75) 8153-4889

serconrh@hotmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 16,00

\* VENCEDOR \*

Marca: INCOMFRAL

Fabricante: INCOMFRAL

Modelo: FRALDA DE PANO

Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

AV ANTONIO SALES, 2772

(85) 3088-8999

comprasalcomercial@hotmail.com

29.687.668/0001-30 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 16,50

Marca: INCOMFRAL

Fabricante: INCOMFRAL

Modelo: INCOMFRAL

Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

R PEDRO ALVARES CABRAL, 190

Marla

(75) 3624-9770

potenciafsa@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

R\$ 18,90

Marca: CLAD

Fabricante: CLAD

Modelo: Fralda Reutilizável

Descrição: Fralda Reutilizável Material: 100% Algodão, Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2, Cor: Branca, Tamanho: 70 Cm X 70 Cm, Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Senador Pompeu

TV PEDRO LINO ADERALDO, 377

(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838

adrianocultura@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

22 / 95



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.650.212/0001-42 SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 19,50

Marca: INCOMFRAL  
Fabricante: INCOMFRAL  
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM

Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: R SAO PEDRO, 529 A Nome de Contato: Ivana Mercês Telefone: (75) 3282-0644 Email: ivanamercês@hotmail.com

42.330.695/0001-10 GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI

R\$ 20,00

Marca: MINAS REY  
Fabricante: MINAS REY  
Modelo: 0011

Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM

Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: R PADRE LOURENCO, 676 Telefone: (75) 8839-6741 Email: juba.pa@hotmail.com

Item 3: MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , catmat 459607

Preço Estimado: R\$ 12,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6° § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão , medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS

Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Descrição: Lençol cama - Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão , Medidas Mínimas ( C X L ): 0,87 X 0,62 M, Cor: Estampado , Tipo Fixação: Com Elástico , Gramatura Mínima: 100 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla

CatMat: 459608 - LENÇOL CAMA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ):0,87 X 0,62 M, COR:ESTAMPADO, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA:100 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

Data: 18/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:928270

Lote/Item: /149

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/07/2022 16:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.216.228/0001-51 GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 6,30

\* VENCEDOR \*

Marca: FARMATEX  
Fabricante: FARMATEX  
Modelo: UNIDADE

Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 2430 Telefone: (45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000 Email: gelsonmsantos@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

23 / 95





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 6,31  
EIRELI

Marca: FARMATEX  
Fabricante: FARMATEX  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Cascavel R JOAQUIM TAVORA, 2983 (45) 3306-3708 pharmed2015@bol.com.br

38.170.314/0001-05 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI R\$ 7,20

Marca: FARMATEX  
Fabricante: FARMATEX  
Modelo: 70CMX50  
Descrição: Lençol Cama: Medidas Mínimas ( C X L ): 0,70 X 0,50 M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Mariluz AV MARILIA, 838 (44) 9833-8601 lider\_distribuidora@outlook.com

11.145.401/0001-56 L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA R\$ 8,92

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: DESCARBOX  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Santa Maria R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 Luis Alberto Dallaporta Junior (55) 3025-9900 ladallaporta@hotmail.com

35.473.398/0001-68 R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA R\$ 9,00

Marca: Fortclean  
Fabricante: Fortclean  
Modelo: fortclean  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 produto isento de registro anvisa

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Wenceslau Braz R SETIMA, 70 Setor (43) 3142-1090 lcomercioiw@gmail.com

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A R\$ 9,10

Marca: GRANDESC  
Fabricante: GRANDESC  
Modelo: NÃO SE APLICA  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 HERMES (41) 2108-4545 licitacao1@joamed.com.br

28.289.799/0001-05 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 9,69

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: Não se aplica  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Umuarama AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 (44) 2020-0822 financeiro@sosdistribuidora.com.br

32.181.809/0001-53 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 9,80  
EIRELI

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: DESCARBOX  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MS Campo Grande R TEOFILO OTONI, 169 Charline (67) 3363-6611 contato@guaria.com.br

31.133.295/0001-06 FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,20

Marca: PAPEL LENÇOL  
Fabricante: PAPEL LENÇOL  
Modelo: 70CM X 50M  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Barão de Cotegipe R AUGUSTO BERTICELLI, 67 (54) 3523-2405 glfhospitalar@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.707.683/0001-57 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX-Registro ANVISA n° 80937630015  
Modelo: DESCARBOX-Registro ANVISA n° 80937630015  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50



Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R ASA-BRANCA, 56 Nome de Contato: LARISSA Telefone: (43) 3336-9222 Email: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

28.418.133/0001-00 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,58

Marca: ECOPEL  
Fabricante: ECOPEL  
Modelo: UND  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV DAS LARANJEIRAS, S/N Nome de Contato: MURILO Telefone: (62) 99607-3636 Email: licitacao01@medvittadist.com.br

26.853.028/0001-65 CIRUMED COMERCIO LTDA R\$ 12,00

Marca: IMPACTA  
Fabricante: IMPACTA  
Modelo: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R JOAQUIM MURTINHO, 3445 Nome de Contato: Telefone: (67) 3321-3344 Email: atendcontabil@atendcontabil.com.br

11.541.499/0001-60 ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 13,27

Marca: DESCARBOX ECO  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: DESCARBOX  
Descrição: LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 0,87 X 0,62 M, COR ESTAMPADO, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R SANTOS DUMONT, 3266 Nome de Contato: NATALIA Telefone: (44) 3023-3434 Email: ortonutre@ortonutre.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 13,79

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: DESCARBOX PREMIUM 70  
Descrição: LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 - Marca: DESCARBOX - N.Comercial: DESCARBOX PREMIUM 70 - Reg.MS: NÃO REGULADO

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320 Nome de Contato: MAICON Telefone: (47) 3520-9000 Email: licitacoes@altermed.com.br

28.642.549/0001-07 RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA R\$ 13,80

Marca: NEVE  
Fabricante: NEVE  
Modelo: DESC  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: MS Cidade: Antônio João Endereço: R CANDIDO GARCIA DE SOUZA, 315 Nome de Contato: Telefone: (67) 9342-6000 Email: r7comercioms@gmail.com

03.321.370/0001-19 BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI R\$ 14,07

Marca: BRASILMAX  
Fabricante: BRASILMAX  
Modelo: 50X70  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R RUI BARBOSA, 1901 Nome de Contato: FELIPE Telefone: (67) 3026-1243 Email: briato.briato@gmail.com

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 14,38

Marca: Neve Papel Lençol De  
Fabricante: Neve  
Modelo: Similar  
Descrição: Lençol de Cama Hospitalar Reciclado 70 Cm x 50 M - Neve Papel Lençol Descartável de Uso Hospitalar 70 Cm x 50 Cm Composto por Fibras Naturais, 100% Celulose Pacote C/1 Rolo (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 81855830013 - Observações do item:







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115	SABRINE	(54) 3522-1222	sabrine.k@inovamedhospitalar.com

21.870.007/0001-34 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 14,44

Marca: FLEXPPELL  
Fabricante: FLEXPPELL  
Modelo: FLEXPPELL  
Descrição: Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão, Medidas Mínimas ( C X L ): 0,87 X 0,62 M, Cor: Estampado, Tipo Fixação: Com Elástico, Gramatura Mínima: 100 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R FERNANDO FERRARI, 1175	NAIR	(67) 3421-0119	contato@mcmedical.com.br

34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 14,44

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: DESCARBOX  
Descrição: ITEM 149 - LENÇOL HOSP. DESCARBOX NATURAL 70X50 (DESCARBOX) 1.000,00 ROLO 14,4400 14.440,00 LINHA NATURAL ( 100% FIBRAS NATURAIS ) LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 METROS O LENÇOL DESCARBOX É DESTINADO PARA ROUPA DE CAMA HOSPITALAR, PARA COBERTURA DE CAMA, MACA, MESA DE EXAMES EM AMBIENTES MÉDICOS HOSPITALARES, ESTÉTICOS E AFINS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA [CO MPOSIÇÃO BOPP], CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE E POSTERIORMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO [ON DA B] CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. PAPEL RECICLADO / SEM PICOTE Registro M.S.: 80937630014 CATMAT: 352012 Marca: DESCARBOX Qnt. Caixa.....: CAIXA C/ 10 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Erechim	R ALFREDO THULKE, 127	(54) 3712-2550/ (54) 9255-3610

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 14,44

Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Modelo: LENÇOL CAMA  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315	RAFAEL	(44) 3528-2819	difemedicamentos@hotmail.com

34.479.558/0001-13 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 14,44

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: UND  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(44) 9886-2244

34.351.642/0001-57 ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 15,59

Marca: ECOPEL  
Fabricante: ECOPEL  
Modelo: CX C/10  
Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV V 6, SN	Murilo	(62) 3277-6347	licitacao@alphamedhospitalar.com.br

26.294.192/0001-80 F V P COELHO R\$ 16,90

Marca: DESCARBOX  
Fabricante: DESCARBOX  
Modelo: DESCARBOX  
Descrição: Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão, Medidas Mínimas ( C X L ): 0,87 X 0,62 M, Cor: Estampado, Tipo Fixação: Com Elástico, Gramatura Mínima: 100 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sericita	TV JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99	(31) 3872-2036/ (31) 3872-1601	santana.assessoriacontabil@gmail.com





Item 4: MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778

Preço Estimado: R\$ 16,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,16

Quantidade	Descrição
1,584 Unidades	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	<b>Data:</b> 18/05/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da secretaria municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá – PA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:492022 / UASG:927877
<b>Descrição:</b> Roupa intima infantil - Nome: Roupa Intima Infantil,	<b>Lote/Item:</b> 1/6
<b>CatMat:</b> 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2.250
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,90
Marca: MFNI Fabricante: MFNI Modelo: PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA AMERICO VESPUCIO, 897
		Telefone: (41) 3524-5006
		Email: licitawmg@gmail.com
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 9,00
Marca: EUMAC BABY Fabricante: EUMAC BABY Modelo: CONJUNTO PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772
		Telefone: (85) 3088-8999
		Email: comprasalcomercial@hotmail.com
10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 12,00
Marca: F Fabricante: N Modelo: INFANTIL Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286
		Telefone: (11) 2042-5178
		Email: amilcar.filho@ig.com.br
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		
Marca: CLAD Fabricante: CLAD Modelo: Roupa Infantil Descrição: Nome: Roupa Intima Infantil		
Estado: CE	Cidade: Senador Pompeu	Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, 377
		Telefone: (88) 9932-5025/ (88) 9271-0838
		Email: adrianocultura@hotmail.com
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 21,00
Marca: KEVIN BABY Fabricante: KEVIN BABY Modelo: 100% algodão - 3 PEÇAS Descrição: Nome: Roupa Intima Infantil,		
Estado: PA	Cidade: Nova Ipxuna	Endereço: AV TOCANTINS, 44
		Telefone: (94) 9209-9781
		Email: livesportsmba@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.758.777/0001-55

SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275

R\$ 23,00

Marca: KEVIN BABY

Fabricante: KEVIN BABY

Modelo: tamanho "P", 100% algodão.CONJUNTO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Marabá

AV ITACAIUNAS, 1295

(94) 3323-2502

sophia.roldao@hotmail.com

36.761.673/0001-01

PRAX - DISTRIBUIDORA &amp; SERVICOS EIRELI

R\$ 23,46

Marca: BRUNO BABY

Fabricante: BRUNO BABY

Modelo: CONJUNTO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

RUA PIAUI, 588

(99) 2101-5750

faturamento@fortclean.net

06.029.507/0001-54

CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 53,82

Marca: ALCANTARA

Fabricante: ALCANTARA

Modelo: -

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Marabá

R JOSE RIBEIRO NEVES, SN

(94) 3322-4718

crsalimento@hotmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 24/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de enxoval para recém nascidos, visando atender a demanda pelo benefício eventual - auxilio natalidade. da secretaria municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Roupa íntima infantil - Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex.

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:987989

Lote/Item: /10

CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/02/2022 16:47

Homologação: 03/03/2022 09:56

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.020.966/0001-09

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 12,50

\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 70 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cascavel

AV BRASIL, 7224

(45) 9909-9584

darutextil@gmail.com

45.055.784/0001-93

BID COMERCIO LTDA

R\$ 13,00

Marca: YASMIN

Fabricante: YASMIN

Modelo: YASMIN

Descrição: Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cascavel

RUA PIO XII, 3624

(45) 9135-2769 / (0000) 0000-0000

bidcomercio@outlook.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYySt6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYySt6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Marca: PETUTINHA  
 Fabricante: PETUTINHA  
 Modelo: MACACAO  
 Descrição: Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RO Ariquemes R SACRAMENTO, 5531 (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019 empresaconexao03@gmail.com



31.158.552/0001-56 ALINE WOLF DOS SANTOS

R\$ 28,00

Marca: Leozinho  
 Fabricante: Leozinho  
 Modelo: macacao  
 Descrição: Macacão infantil, tamanho P, algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Vera Cruz do Oeste R AFONSO PENA, 510 (45) 3267-1261 wolfpresentes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR

Data: 03/02/2022 08:00

Objeto: Aquisição de kit natalidade para as gestantes do município atendidas pelo Centro de Referencia de Assistência Social conforme Lei municipal n° 583/2007..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Roupa íntima infantil - Roupa Intima Infantil Nome: Roupa Intima Infantil

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:987763

CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/02/2022 12:56

Homologação: 04/02/2022 12:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 16,00

\* VENCEDOR \*

Marca: EUMAC BABY  
 Fabricante: EUMAC BABY  
 Modelo: MACAÇÃO  
 Descrição: Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL. - Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 16,50

Marca: PROPRIA  
 Fabricante: PROPRIA  
 Modelo: Macacão sem pé  
 Descrição: Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL. - Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SC Blumenau R GUSTAVO SALINGER, 702 LUIZA (47) 3288-0969 realrc.blumenau@gmail.com

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA

R\$ 40,00

Marca: Papi  
 Fabricante: Papi  
 Modelo: Papi  
 Descrição: Roupa Intima Infantil Nome: Roupa Intima Infantil







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	Telefone: (41) 8847-1991	Email: fiscal@lopesservicosadm.com.br
------------	------------------	--------------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Data: 04/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, itens de higiene e vestuário, para compor 7.111 Bolsas Maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade..

Identificação: N°Pregão:172021 / UASG:450858

Lote/Item: 2/31

Ata: Link Ata

Descrição: Roupas íntima infantil - MACACÃO BEBÊ: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobiano, com a composição de 96,5% de algodão com viscosa e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%, na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha, Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões de pressão vazados na cor branca, 5 botões na parte frontal e 3 botões em cada perna. Reforço na entre pernas traseira, com 3cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha, Gola redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5mm de largura. Etiqueta em tecido fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Medidas Largura do corpo 36, Comprimento 54, Ombro 7, Comprimento das entre pernas 18, Abertura das pernas 11, Comprimento das mangas 27, Largura dos punhos (mangas e pernas) 3cm Tolera de 3%

Adjudicação: 19/01/2022 14:05

Homologação: 27/01/2022 14:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.778

Unidade: Unidade

UF: DF

CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 17,30

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento anti microbioal (anti ácido, anti bactéria e anti fungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscosa e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286	Telefone: (11) 2042-5178	Email: amilcar.filho@ig.com.br
------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------

15.449.518/0001-84 AAZ COMERCIAL EIRELI

R\$ 18,00

\* VENCEDOR \*

Marca: NANY BABY

Fabricante: NANY BABY

Modelo: KIT

Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobiano (anti ácido, antibacteriano e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscosa e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília A DESENVILVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 02 (61) 3458-5656 intercontascontabilidade@gmail.com



17.504.052/0001-06 UNISUL COMERCIO EIRELI

Marca: marca propria  
 Fabricante: marca propria  
 Modelo: macacao

Descrição: MACACÃO BEBÊ: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial, com a composição de 96,5% d e algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%, na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com go la redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha, Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões de pressão vazados na cor branca, 5 botões na parte frontal e 3 botões em cada perna. Reforço na entre pernas traseira, com 3cm d e largura, costurado na máquina overlock 2 agulha, Gola redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e re batida em máquina reta com 5mm de largura. Etiqueta em tecido fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicador es, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Medidas Largura do corpo 36, Co mprimento 54, Ombro 7, Comprimento das entre pernas 18, Abertura das pernas 11, Comprimento das mangas 27, Largura dos punhos ( mangas e pernas) 3c m Tolera de 3%

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Apucarana AV CARLOS SCHMIDT, 486 MARIA ANALIA (27) 3063-3003 licitacao@unisulcomercio.com.br

13.611.287/0001-38 GLOBAL HOUSE EIRELI

R\$ 18,15

Marca: GLOBAL  
 Fabricante: GLOBAL  
 Modelo: NACIONAL

Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiác aro, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARE LO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na m áquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na c or branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de l argura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniforme s, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Com primento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos ( mangas e pernas ) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PE Ipojuca R SAO BENEDITO, 04 RAYANNE (81) 3228-5581 rayanne@cestasglobal.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 18,15

Marca: DOCE COMEÇO  
 Fabricante: DOCE COMEÇO  
 Modelo: DOCE COMEÇO

Descrição: MACACÃO BEBÊ: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial, com a composição de 96,5% d e algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%, na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com go la redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha, Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões de pressão vazados na cor branca, 5 botões na parte frontal e 3 botões em cada perna. Reforço na entre pernas traseira, com 3cm d e largura, costurado na máquina overlock 2 agulha, Gola redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e re batida em máquina reta com 5mm de largura. Etiqueta em tecido fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicador es, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Medidas Largura do corpo 36, Co mprimento 54, Ombro 7, Comprimento das entre pernas 18, Abertura das pernas 11, Comprimento das mangas 27, Largura dos punhos ( mangas e pernas) 3c m Tolera de 3%

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília Q Q1 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL EIRELI

R\$ 18,15

Marca: LUXOR  
 Fabricante: LUXOR  
 Modelo: LONGO

Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiác aro, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARE LO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na m áquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na c or branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de l argura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniforme s, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Com primento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos ( mangas e pernas ) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%. MARCA: LUXOR MODELO: LONGO FABRICANTE: LUXOR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SP Ribeirão Preto R PAULO DE FONTIM, 606 Gabriel Yves A. S. Gilbert (16) 3021-7579 documento@caluxeabraham.com.br





## Item 5: CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças :. catmat: 348995-

Preço Estimado: R\$ 22,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,49

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 22,28

Int./Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Data: 03/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camiseta - Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão,

Identificação: N°Pregão:772022 / UASG:927877

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:16

Homologação: 01/09/2022 13:18

CatMat: 348995 - CAMISETA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.250

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 5,00

\* VENCEDOR \*

Marca: EUMAC BABY

Fabricante: EUMAC BABY

Modelo: PAGÃO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	comprasalcomercial@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 10,50

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

19.097.367/0001-01 K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI R\$ 12,00

Marca: SHALOM BABY

Fabricante: E.G DE MORAIS FARIAS CONFECÇÕES INFANTIS-LTDA

Modelo: CONJUNTO PAGÃO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	TV SANTA TERESINHA, 384	(94) 3324-2550	financeiro@apincipalbb.com.br

10.414.625/0001-53 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI R\$ 13,00

Marca: Mafessoni

Fabricante: Mafessoni

Modelo: Mafessoni

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 3 QUADRA B CHACARA, 94	Alécio Tavares Araújo Mendes	(61) 3355-1044	topcomercial@topcms.com.br

12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 13,00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: SURPRESA BABY  
 Fabricante: SURPRESA BABY  
 Modelo: PAGÃO  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ANTONIO MAIA, 1064	RONEY	(94) 99180-4710	roney3m@yahoo.com.br

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA R\$ 19,89

Marca: BRUNO BEBY  
 Fabricante: BRUNO BEBY  
 Modelo: BRUNO BEBY  
 Descrição: Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 36	(94) 9204-3322	mamaeresolve1@gmail.com

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI R\$ 22,90

Marca: MEMPHIS  
 Fabricante: MEMPHIS  
 Modelo: PAGÃO  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. MODELO: PAGÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185	(16) 3914-1539	documentos@m7acessorias.com.br

39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 R\$ 23,00

Marca: KEVIN BABY  
 Fabricante: KEVIN BABY  
 Modelo: CONJUNTO  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ITACAIUNAS, 1295	(94) 3323-2502	sophia.roldao@hotmail.com

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA R\$ 39,00

Marca: KEVIN BABY  
 Fabricante: KEVIN BABY  
 Modelo: 100% ALGODÃO - CONJUNTO  
 Descrição: CAMISETA, TIPO INFANTIL, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA REDONDA, COR AZUL, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PAGÃO, SEM BOTÃO E ABERTA NA FRENTE, MATERIAL MALHA ALGODÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Nova Ipixuna	AV TOCANTINS, 44	(94) 9209-9781	livesportsmba@gmail.com

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI R\$ 47,25

Marca: brascol  
 Fabricante: brascol com de roupas ltda  
 Modelo: P  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R BARAO DO RIO BRANCO, S/N	Ivana Maria Herenio dos Santos	(94) 3321-1060	nortecosmeticosmaraba@uol.com.br

17.087.353/0001-73 JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 59,00

Marca: IND TEXTIL  
 Fabricante: IND TEXTIL  
 Modelo: IND TEXTIL  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Araguaia	AV DUQUE DE CAXIAS, S/N	(94) 9207-7183/ (94) 9188-2692	adrianasouza_oliveira@hotmail.com

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI R\$ 68,00

Marca: YASMIN  
 Fabricante: YASMIN  
 Modelo: YASMIN  
 Descrição: "CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br





Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Data: 03/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá – PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:772022 / UASG:927877

Lote/Item: 2/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:17

Homologação: 01/09/2022 13:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Camiseta - Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,

CatMat: 348995 - CAMISETA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 10,50			
Marca: FRALDÃO BABY Fabricante: NAJ Modelo: INFANTIL Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286			
Telefone:	Email:				
(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br				
12.591.019/0001-39	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 13,00			
Marca: SURPRESA BABY Fabricante: SURPRESA BABY Modelo: PAGÃO Descrição: "CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão."					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ANTONIO MAIA, 1064	RONEY	(94) 99180-4710	roney3m@yahoo.com.br
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 14,00			
Marca: Mafessoni Fabricante: Mafessoni Modelo: Mafessoni Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 3 QUADRA B CHACARA, 94	Alécio Tavares Araújo Mendes	(61) 3355-1044	topcomercial@topcms.com.br
19.097.367/0001-01	K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI	R\$ 14,20			
Marca: SHALOM BABY Fabricante: E.G DE MORAIS FARIAS CONFECÇÕES INFANTIS-LTDA Modelo: CONJUNTO PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Marabá	TV SANTA TERESINHA, 384	(94) 3324-2550	financeiro@apincipalbb.com.br	
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 18,50			
Marca: BRUNO BEBY Fabricante: BRUNO BEBY Modelo: BRUNO BEBY Descrição: Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 36	(94) 9204-3322	mamaeresolve1@gmail.com	
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 22,00			





Marca: KEVIN BABY  
 Fabricante: KEVIN BABY  
 Modelo: 100% ALGODÃO - CONJUNTO  
 Descrição: CAMISETA, TIPO INFANTIL, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA REDONDA, COR AZUL, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PAGÃO, SEM BOTÃO E ABERTA NA FRENTE, MATERIAL MALHA ALGODÃO



Estado: PA Cidade: Nova Ipxuna Endereço: AV TOCANTINS, 44 Telefone: (94) 9209-9781 Email: livesportsmba@gmail.com

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI R\$ 22,42

Marca: MEMPHIS  
 Fabricante: MEMPHIS  
 Modelo: PAGÃO  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. MODELO: PAGÃO

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Telefone: (16) 3914-1539 Email: documentos@m7acessorias.com.br

39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 R\$ 23,00

Marca: KEVIN BABY  
 Fabricante: KEVIN BABY  
 Modelo: CONJUNTO  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: AV ITACAIUNAS, 1295 Telefone: (94) 3323-2502 Email: sophia.roidao@hotmail.com

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI R\$ 47,25

Marca: brascol  
 Fabricante: brascol com de roupas ltda  
 Modelo: P  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, S/N Nome de Contato: Ivana Maria Herenio dos Santos Telefone: (94) 3321-1060 Email: nortecosmeticosmaraba@uol.com.br

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI R\$ 68,00

Marca: YASMIN  
 Fabricante: YASMIN  
 Modelo: YASMIN  
 Descrição: "CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão."

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R LUIS GAMA, 733 Telefone: (11) 3271-1738 Email: roberto.daud@uol.com.br

17.087.353/0001-73 JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 68,12

Marca: IND TEXTIL  
 Fabricante: IND TEXTIL  
 Modelo: IND TEXTIL  
 Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado: PA Cidade: São Domingos do Araguaia Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, S/N Telefone: (94) 9207-7183/ (94) 9188-2692 Email: adrianasouza\_oliveira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 18/05/2022 09:00
Objeto: Aquisição de material de consumo para compor kit de enxovais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Algodão , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tipo: Infantil , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente , Tipo Manga: Comprida	SRP: NÃO
CatMat: 348995 - CAMISETA	Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:983781
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/05/2022 12:39
	Homologação: 01/06/2022 09:28







Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.650.212/0001-42 SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 9,68

Marca: AC INFANTIL

Fabricante: AC INFANTIL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: R SAO PEDRO, 529 A Nome de Contato: Ivana Mercês Telefone: (75) 3282-0644 Email: ivanamercês@hotmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 11,00

Marca: CLAD

Fabricante: CLAD

Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida

Estado: CE Cidade: Senador Pompeu Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 Telefone: (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 Email: adrianocultura@hotmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 11,50

\* VENCEDOR \*

Marca: EUMAC BABY

Fabricante: EUMAC BABY

Modelo: CONJUNTO PAGÃO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772 Telefone: (85) 3088-8999 Email: comprasalcomercial@hotmail.com

29.687.668/0001-30 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 12,00

Marca: CARINHO DO BEBE

Fabricante: CARINHO DO BEBE

Modelo: CARINHO DO BEBE

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL, 190 Nome de Contato: Marla Telefone: (75) 3624-9770 Email: potenciafsa@gmail.com

33.928.672/0001-10 ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI R\$ 20,00

Marca: LEIDEMAR

Fabricante: LEIDEMAR

Modelo: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN

Estado: BA Cidade: Cardeal da Silva Endereço: RUA DA MANGUEIRA, 20 Telefone: (75) 8153-4889 Email: serconrh@hotmail.com

42.330.695/0001-10 GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI R\$ 30,00

Marca: RADANI

Fabricante: RADANI

Modelo: 008

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: R PADRE LOURENCO, 676 Telefone: (75) 8839-6741 Email: juba.pa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Data: 19/04/2022 09:30

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para creches e escolas municipais com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à demanda escolar do município de Belo Jardim..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Infantil , Tipo Manga: Comprida , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente , Material: Malha Algodão

Identificação: N°Pregão:322022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 348995 - CAMISETA

Adjudicação: 20/04/2022 15:20

Homologação: 21/04/2022 09:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.389.798/0001-92 LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 7,00

\* VENCEDOR \*

Marca: BABY STORE

Fabricante: BABY STORE

Modelo: SEM

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil , Tipo Manga: Comprida , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente , Material: Malha Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	RUA MARQUES DE OLINDA, 35	(81) 9767-4718	luaempreendimento@gmail.com

26.889.181/0001-42 S D DE A FERREIRA & CIA LTDA R\$ 14,28

Marca: DAYANE BABY

Fabricante: DAYANE BABY

Modelo: CAMISETA INFANTIL

Descrição: \*CAMISETA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES, MANGA COMPRIDA, TECIDO 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, NAS CORES BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M OU G\*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(87) 3062-0445	sd_distribuidora@hotmail.com

11.791.908/0001-87 COMERCIAL MASTER EIRELI R\$ 15,03

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil , Tipo Manga: Comprida , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente , Material: Malha Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Ilha de Itamaracá	R MANOEL DE LULU, 31	(81) 3271-9544	comercialmaster@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Data: 22/03/2022 09:00

Objeto: Registro de preços de bens comuns visando futuras aquisições de uniformes profissionais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Infantil , Tipo Manga: Comprida , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente , Material: Malha Algodão

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:926486

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 348995 - CAMISETA

Adjudicação: 24/03/2022 11:13

Homologação: 04/04/2022 11:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SP



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 16,66

\*VENCEDOR\*

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

30.869.154/0001-85 ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

R\$ 16,80

Marca: eluz

Fabricante: elugenio

Modelo: elugenio

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pirapora	AV SAO FRANCISCO, 924	RHAUNYR	(38) 3741-4555	indmarishell@yahoo.com.br

39.903.214/0001-03 MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECÇÕES

R\$ 18,30

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R LEILA DINIZ, 269	(41) 3551-9000	hevertonaugusto@gmail.com

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI

R\$ 18,85

Marca: DM

Fabricante: DM

Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	RUA BAHIA, 1680	(37) 3222-4832 / (37) 3212-3477	financeirodiasmello@gmail.com

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 19,19

Marca: CLUB IMPACTO

Fabricante: CLUB IMPACTO

Modelo: UNIFORME

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.\*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787	(44) 9815-9051

37.104.805/0001-95 RODRIGO N DE BRITO

R\$ 20,99

Marca: PROPRIA

Fabricante: FWK

Modelo: manga longa

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427	(82) 8890-6660	rodrigobritto@live.com

13.063.012/0001-07 VIEIRAS COMERCIAL EIRELI

R\$ 21,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: CF EDITAL

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAUTO BEZERRA DELGADO, 185	(11) 2304-6312/ (11) 2304-6312	contato@omcontabil.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 27,19

Marca: PROPRIO  
Fabricante: PROPRIO  
Modelo: CAMISETAS M/L

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul co balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV AMERICO BELAY, 1661 Telefone: (44) 9951-0319 Email: personalit@hotmail.com

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 28,14

Marca: MALU  
Fabricante: MALU  
Modelo: MANGA LONGA COM ESTAMPAS

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul co balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R PEQUIM, 1121 Telefone: (49) 9138-0182 Email: maluindustria@gmail.com

05.287.117/0001-11 K 13 CONFECOES LTDA

R\$ 30,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul co balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado: RS Cidade: Veranópolis Endereço: R ZELINDO FRIZON, 521 Telefone: (54) 3441-1477 Email: contato@veranopolis.rs.gov.br

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI

R\$ 34,99

Marca: PROPRIA  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil , Tipo Manga: Comprida , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E A berta Na Frente , Material: Malha Algodão

Estado: MG Cidade: Divinópolis Endereço: R GRANADA, 71 Telefone: (37) 9986-6949 Email: ln.confecoos@hotmail.com

51.189.926/0001-08 QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA

R\$ 35,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIO FABRICANTE  
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil , Tipo Manga: Comprida , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E A berta Na Frente , Material: Malha Algodão

Estado: SP Cidade: Campinas Endereço: R ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA, 170 Nome de Contato: Júlio Cesar Vicentin Telefone: (11) 3978-8566 Email: 4x4comercial@uol.com.br

09.381.250/0001-93 KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA

R\$ 35,00

Marca: FINNO  
Fabricante: KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS  
Modelo: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul co balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado: SC Cidade: Jaraguá do Sul Endereço: R PREF JOSE BAUER, 1727 Nome de Contato: Arion Victor Keil Telefone: (47) 3372-3096 Email: contato@klemps.com.br

24.898.719/0001-50 WILLIAM PEREIRA DA SILVA 34087481875

R\$ 36,00

Marca: Propria  
Fabricante: Propria  
Modelo: Propria

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil , Tipo Manga: Comprida , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E A berta Na Frente , Material: Malha Algodão

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA FRANCISCO DA CRUZ MELLAO, 250 Telefone: (11) 5223-9545 Email: wlpereira16@gmail.com





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.242.466/0001-57

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 38,00

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Rio Novo

R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338

(32) 3274-1506

ghc@ghcuniformes.com.br

26.863.493/0001-87

WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 38,00

Marca: WR

Fabricante: WR

Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Cariacica

R AFONSO CLAUDIO, 258

ANA PAULA

(27) 3074-3221

licitacoeswa@gmail.com

24.451.323/0001-60

HAIFFA TEXTIL EIRELI

R\$ 39,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: MESMO

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R PATROCINIO, 538

Mariana

(16) 3235-5723

rjribeirao@hotmail.com

12.670.797/0001-13

AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA

R\$ 42,00

Marca: CENCI

Fabricante: CENCI

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão MARCA CENCI

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Bento Gonçalves

R TELEMACO BALLISTA, 21

(54) 3455-4029

licitacoes01@ah2a.com.br

01.703.270/0001-21

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI

R\$ 57,60

Marca: PROPRIA

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Campinas

R ALVARO RIBEIRO, 59

SABRINA

(19) 3232-7933

unifcamp@uniformescampinas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Data: 03/02/2022 12:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de itens para kit enxoval/auxílio natalidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camiseta - Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:984637

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

CatMat: 348995 - CAMISETA

Adjudicação: 03/02/2022 17:29

Homologação: 04/02/2022 16:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d





Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.974.702/0001-88 * VENCEDOR *	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 4,75
Marca: YASMIN Fabricante: YASMIN Modelo: YASMIN Descrição: CAMISINHA PAGAO CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R LUIS GAMA, 733
		Telefone: (11) 3271-1738
		Email: roberto.daud@uol.com.br
27.236.708/0001-00	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4,78
Marca: REAL Fabricante: REAL Modelo: CAMISETA PAGÃO Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R GUSTAVO SALINGER, 702
		Nome de Contato: LUIZA
		Telefone: (47) 3288-0969
		Email: realrc.blumenau@gmail.com
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5,00
Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CAMISETA, TIPO INFANTIL, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA REDONDA, COR AZUL, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PAGÃO, SEM BOTÃO E ABERTA NA FRENTE, MATERIAL MALHA ALGODÃO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: Unidade		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AV BRASIL, 7224
		Telefone: (45) 9909-9584
		Email: darutextil@gmail.com
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$ 6,00
Marca: MALU CONFECÇÕES Fabricante: MALU CONFECÇÕES Modelo: 2022 Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995		
Estado: SP	Cidade: Orlândia	Endereço: R 04, 362
		Telefone: (16) 2174-2599
		Email: atjoaoemaria@outlook.com
07.680.470/0001-92	ECM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,00
Marca: JOLEN Fabricante: JOLEN Modelo: CAMISETA Descrição: Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida		
Estado: MG	Cidade: Congonhas	Endereço: R SAO GERALDO, 129
		Telefone: (31) 3731-6746
		Email: ecomercialme@hotmail.com
27.751.938/0001-08	TEXOMED COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 9,00
Marca: alcici Fabricante: alcici Modelo: infantil Descrição: Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA SILVA ALVARENGA, 90
		Nome de Contato: ALAIR
		Telefone: (31) 3482-5873
		Email: tesmed.tesmed@gmail.com
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 12,00
Marca: EUMAC BABY Fabricante: EUMAC BABY Modelo: CAMISETA PAGÃO Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772
		Telefone: (85) 3088-8999
		Email: comprasalcomercial@hotmail.com
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 14,99







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DOCE COMEÇO

Fabricante: DOCE COMEÇO

Modelo: DOCE COMEÇO

Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 R\$ 15,00

Marca: TOP CHOT

Fabricante: TOP CHOT

Modelo: TOP CHOT

Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500	(32) 3531-4367/ (32) 3021-3642	nt-comercio@hotmail.com

24.687.735/0001-01 ZENITE COMERCIAL LTDA R\$ 19,90

Marca: ZNT

Fabricante: ZNT

Modelo: N/A

Descrição: CAMISINHA PAGAO \*CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995\*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	CRISTINA	(31) 3624-4926	zenitecomercial@yahoo.com.br

31.123.929/0001-31 RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI R\$ 20,00

Marca: CONCEITUS

Fabricante: CONCEITUS

Modelo: CONCEITUS

Descrição: CAMISINHA PAGAO - CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pirapora	R BOCAIUVA, 522	(38) 3741-2409/ (38) 3741-2727	conceitusconfecoes@bol.com.br

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 50,00

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

32.350.293/0001-23 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO R\$ 59,00

Marca: Bela Moda

Fabricante: Belamoda

Modelo: padrão

Descrição: Camisa manga longa em malha aberta se botão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ressaquinha	RUA JOSE CESARIO, 82	(32) 8478-6582	nsfatima.loja@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 300,00

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão,tamanho M nas cores verde,amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Data: 09/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 95



**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO..

**Descrição:** Camiseta - Material: Malha Algodão 0, Tipo Gola: Redonda 0, Cor: Azul 0, Tipo: Infantil 0, Tamanho: 4 0, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente 0, Tipo Manga: Comprida 0,

**CatMat:** 348995 - CAMISETA

**Identificação:** N°Pregão:42021 / UASG:928041

**Lote/Item:** /22

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 13/12/2021 15:51

**Homologação:** 29/12/2021 13:30

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 720

**Unidade:** Unidade

**UF:** TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.638.290/0001-57 * VENCEDOR *	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI Marca: Lenita Fabricante: Lenita Modelo: Lenita Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses. Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN Telephone: (63) 3215-2436	R\$ 22,05
19.980.359/0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI Marca: FRALDÃO BABY Fabricante: NAJ Modelo: INFANTIL Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses. Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1274 Nome de Contato: FELIPE Telephone: (11) 2365-0915 Email: licitacoes.dfm@gmail.com	R\$ 29,90
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI Marca: M. REY Fabricante: M. REY Modelo: M. REY Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por Por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto Em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R JOAO SAMAHA, 813 Telephone: (31) 3347-3449 Email: comerciaisw@yahoo.com.br	R\$ 30,00
07.827.673/0001-69	M L COMERCIAL EIRELI Marca: DAYANNE PREMIUM Fabricante: DAYANNE PREMIUM Modelo: DAYANNE PREMIUM Descrição: *PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses.* Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 104 NORTE RUA NE 9, 06 Telephone: (63) 3026-1307 Email: contatomlpalmas@gmail.com	R\$ 44,09
31.170.141/0001-86	DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA Marca: HIPER TEXTIL Fabricante: HIPER TEXTIL Modelo: PAGÃO PARA BEBÊ Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses. Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1630 Telephone: (69) 3476-1150 Email: eclider@hotmail.com	R\$ 46,50
40.153.291/0001-72	TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA Marca: PEQUENINOS ENCANTADO Fabricante: PEQUENINOS ENCANTADOS Modelo: PEQUENINOS ENCANTADOS Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses. Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 1012 SUL ALAMEDA 5, S/N Telephone: (63) 9227-1270 Email: leonardhortencio98@gmail.com	R\$ 47,96





Item 6: LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. catmat: 378441

Preço Estimado: R\$ 9,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,03

Quantidade	Descrição	Observação
1.584 Unidades	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Data: 30/06/2022 09:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lenço Descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta, Aplicação: Limpeza / Higiene, Apresentação: Dupla, Umedecido, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil

Identificação: N°Pregão:332022 / UASG:988989

Lote/Item: /322

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Quantidade: 105

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.148.070/0001-85 MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI R\$ 11,50  
\* VENCEDOR \*

Marca: USE UT

Fabricante: USE UT

Modelo: LENCOS

Descrição: LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - A BASE DE TECIDO SINTETICO UMIDECIDO, COMPOSTO POR LONALINA ETOXILADA, EMBALADO EM EM TUBO IMPERMIÁVEL, TAMPA LACRADA, UTILIZADO EM ASSEPCIA, ESTERIL, CONTENDO 400UND.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MT Várzea Grande R COMANDANTE COSTA (LOT PRQ AMBAR), 14 VALMIR (65) 3023-4606 mosaicodistribuidora@hotmail.com

33.955.893/0001-88 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO R\$ 11,55  
EIRELI

Marca: COTTON

Fabricante: COTTON

Modelo: COTTON

Descrição: COTTON

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MT Cuiabá R UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), 26 (65) 9252-7073 edvaldo@microcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Data: 12/05/2022 09:00

Tribunal Superior Eleitoral

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I)..

Identificação: N°Pregão:252022 / UASG:70010

Lote/Item: /38

Descrição: Lenço Descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Aplicação: Limpeza / Higiene, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil, Apresentação: Dupla, Umedecido, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUlmNOWYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUlmNOWYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,50		
* VENCEDOR *				
Marca: Cotton Line Fabricante: Higie Top Modelo: Pote 70 unidades Descrição: DESCARTÁVEL, material TNT, dimensões aproximadas: comprimento 20cm, e largura 11cm; cor branca, apresentação dupla, características adicionais: embalagem em pote plástico com tampa flip top, contendo no mínimo 70 unidades.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Ilha de Itamaracá	R SAO LOURENCO DA MATA, 151	(81) 3458-4376	nadolli@hotmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	Data:	15/03/2022 09:00
Objeto:	Registro de preço eventual contratação de empresa para aquisição de itens de higiene e brinquedos, no intuito de atender a demanda da secretária municipal de educação..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Lenço descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Aplicação: Limpeza / Higiene , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil , Apresentação: Dupla, Umedecido , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: Solta	Identificação:	NºPregão:82022 / UASG:983891
		Lote/Item:	/8
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	23/03/2022 09:21
		Homologação:	23/03/2022 09:31
CatMat:	378441 - LENÇO DESCARTÁVEL	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	600
		Unidade:	Caixa 100,00 UN
		UF:	BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 4,98		
* VENCEDOR *				
Marca: USE IT Fabricante: USE IT Modelo: PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição: Lenços Umedecidos C/96 unidades Gênero Unissex				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com

17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	R\$ 5,00		
Marca: fiesta Fabricante: fiesta Modelo: fiesta Descrição: conforme proposta em anexo				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R FRANCISCO PORTUGAL, 588	(79) 3025-3095	licitacao@unhaecor.com

14.990.524/0001-81	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 7,00			
Marca: FIESTA Fabricante: FIESTA Modelo: LENCO Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Aplicação: Limpeza / Higiene , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil , Apresentação: Dupla, Umedecido , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: Solta					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Amargosa	R MOREIRA COELHO, 127	JOAO LENON	(75) 3634-2241	wbcomercio2014@outlook.com

07.484.142/0001-10	COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI	R\$ 9,60
Marca: FIESTA Fabricante: FIESTA Modelo: LENÇO UMIDECIDO Descrição: Lenços Umedecidos C/96 unidades Gênero Unissex		







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: BA Cidade: Alagoinhas Endereço: R SAO LAZARO, SN Nome de Contato: Stefano Telefone: (75) 3422-7276 Email: comercial.salmeida@gmail.com

36.139.672/0001-20 ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA R\$ 32,40

Marca: MEU CARINHO  
Fabricante: MEU CARINHO  
Modelo: MEU CARINHO  
Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Aplicação: Limpeza / Higiene , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil , Apresentação: Dupla, Umedecido , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: Solta

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MANOEL JOSE DE FRANCA, 201 Telefone: (11) 9461-1040 Email: contato@alfabrazil.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL  
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF

Data: 01/03/2022 00:00

Objeto: Medicamentos

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: LENÇO DESCARTÁVEL - LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 20 CM,LARGURA 11 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO LIMPEZA/ HIGIENE, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PHBALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 70/2022 / UASG: 168006

Lote/Item: 23/1

Ata: N/A

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.208.925/0001-93 DROGARIA DO BAIRRO LTDA R\$ 7,60  
\* VENCEDOR \*

Marca: NÃO INDICADA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 20 CM,LARGURA 11 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO LIMPEZA/ HIGIENE, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PHBALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: RUA MARTINS BARBOSA, 355 Telefone: (32) 3222-9352 Email: diretoria@francoempresarial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

Data: 22/02/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios diversos para atender demandas das Secretarias e Órgãos municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lenço descartável - Material: Fibras Resistentes E Flexíveis 0, Aplicação: Limpeza / Higiene 0, Comprimento: 20 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 11 NaN, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil 0, Apresentação: Dupla, Umedecido 0, Quantidade Folhas: 2 0, Tipo Folha: Solta 0,

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:983421

Lote/Item: 2/56

Ata: Link Ata

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Adjudicação: 08/03/2022 16:19

Homologação: 09/03/2022 09:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: BA







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.139.705/0001-36 LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA R\$ 6,80  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: NATURAL  
 Fabricante: NATURAL  
 Modelo: LENÇO UMEDECIDO  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO (LENÇO UMEDECIDO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POL ISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E PERFUME. COM LOÇÃO DE PH BALANCEADO, SEM ALCOOL. NÃO RASGAM; ACO NDICIONADO EM POTE - CONTENDO 50 LENÇOS NO FORMATO 19X12CM (MEDIDA APROXIMADA), PICOTADOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO, TA MPA ABRE/FECHA E ORIFÍCIO PARA RETIRADA DO LENÇO, CONSERVANDO-OS SEMPRE ÚMIDOS. REGISTRO ANVISA)  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 BA Canápolis R CORNELIO RODRIGUES, 20 (77) 3483-1595/ (77) 9967-1015 contataidesmv@hotmail.com

40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA R\$ 9,05  
 Marca: HIPOPO  
 Fabricante: HIPOPO  
 Modelo: LENÇO UMEDECIDO  
 Descrição: Material: Fibras Resistentes E Flexíveis 0, Aplicação: Limpeza / Higiene 0, Comprimento: 20 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 11 NaN, Características Ad icionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil 0, Apresentação: Dupla, Umedecido 0, Quantidade Folhas: 2 0, Tipo Folha: Solta 0,  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Garanhuns R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 (87) 3762-0445 silvandro\_diego@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 9,96  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS Data: 18/02/2022 10:00  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE Modalidade: Pregão Eletrônico  
 HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DEMAIS ITENS. SRP: SIM  
 Descrição: Lenço descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Identificação: NºPregão:52022 / UASG:987463  
 Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Lote/Item: /26  
 Folha: Solta , Aplicação: Limpeza / Higiene , Apresentação: Dupla, Umedecido , Ata: Link Ata  
 Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil Adjudicação: 23/02/2022 11:42  
 CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL Homologação: 04/03/2022 15:52  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 600  
 Unidade: Caixa 100,00 UN  
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.138.949/0001-77 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R\$ 2,80  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: BABY BLESS  
 Fabricante: BABY BLESS  
 Modelo: BABY BLESS  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Jataizinho R MONTEIRO LOBATO, 297 (43) 3159-0534 comercialbeirarioltida@gmail.com

41.838.617/0001-68 ANTONIO MARCOS DA SILVA 03346718921 R\$ 2,89  
 Marca: mili ou similar  
 Fabricante: mili ou similar  
 Modelo: lenço umedecido  
 Descrição: lenço umedecido boa qualidade com 100 un  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Curitiba RUA ARAPOTI, 201 (43) 9820-2596 atendimentotodomais@hotmail.com

77.939.122/0001-72 C MARQUES & CIA LTDA R\$ 2,99





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Huggies  
 Fabricante: Huggies  
 Modelo: Huggies  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: PR      Cidade: Borrazópolis      Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 378

12.811.487/0001-71      MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA      R\$ 6,38

Marca: COTTON  
 Fabricante: COTTON  
 Modelo: LENÇO UMEDECIDO  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: RS      Cidade: Erechim      Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42      Telefone: (54) 3520-3410      Email: morlass@morlass.com.br

20.306.488/0001-97      UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA      R\$ 8,49

Marca: USE IT  
 Fabricante: POWER SAVE INDUSTRIA LTDA  
 Modelo: USE IT - TOALHA PACOTE COM 100 UNID  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade - USE IT / ANVISA 25351.081504/2014-17

Estado: SP      Cidade: São José dos Campos      Endereço: AV DAS ROSAS, 841      Nome de Contato: Raiane      Telefone: (12) 3346-3371      Email: contato@updentdistribuidora.com.br

41.113.359/0001-52      DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA      R\$ 9,15

Marca: MAX CONFORT  
 Fabricante: MAX CONFORT  
 Modelo: MAX CONFORT  
 Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: S olta , Aplicação: Limpeza / Higiene , Apresentação: Dupla, Umedecido , Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil

Estado: RJ      Cidade: Comendador Levy Gasparian      Endereço: AV UNIAO INDUSTRIA, 0      Nome de Contato: Nelson      Telefone: (32) 98469-4050      Email: dpntcomercial@gmail.com

28.719.518/0001-07      BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA      R\$ 10,79

Marca: ANJINHO  
 Fabricante: ANJINHO  
 Modelo: LENÇO UMEDECIDO  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: RS      Cidade: Erechim      Endereço: R JOAO OLCZEWSKI, 381      Nome de Contato: CHARLEI      Telefone: (54) 99901-3682      Email: distribuidoraboni901@outlook.com

29.107.879/0001-57      EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA      R\$ 10,80

Marca: SSPLUS  
 Fabricante: SSPLUS  
 Modelo: LENÇO  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: PR      Cidade: Maringá      Endereço: R RIO TAPEROA, 944      Telefone: (44) 8421-0742      Email: maringa@dermanail.com.br

36.139.672/0001-20      ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA      R\$ 12,00

Marca: TROPOLINO  
 Fabricante: TROPOLINO  
 Modelo: TROPOLINO  
 Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: S olta , Aplicação: Limpeza / Higiene , Apresentação: Dupla, Umedecido , Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil

Estado: SP      Cidade: São Paulo      Endereço: R MANOEL JOSE DE FRANCA, 201      Telefone: (11) 9461-1040      Email: contato@alfabrazil.com

34.090.540/0001-25      N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA      R\$ 12,10

Marca: baby  
 Fabricante: baby  
 Modelo: lenço  
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Maringá AVENIDA GUAIAPO, 648 (44) 9774-6747 n63licitacoes@gmail.com



23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 13,79

Marca: BABYFREE  
Fabricante: BABYFREE  
Modelo: C/100  
Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Maringá AV CARLOS GOMES, 434 MARYVONE (44) 3048-3818 medicamentos@marymed.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 13,79

Marca: TURMA DE ANJINHOS  
Fabricante: TURMA DE ANJINHOS  
Modelo: NÃO SE APLICA  
Descrição: LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 11 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO LIMPEZA/ HIGIENE, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PHBALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Santa Rosa AV TUPARENDI, 1460 Delcio Delmar Rambo (55) 3512-4083 delciodelmarrambo

Item 7: POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g

Preço Estimado: R\$ 14,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,14

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. ca tmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário Julio Muller

Data: 05/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, dermatológicos, soluções de grande e pequeno volume, correlatos e diversos para o HUJM/UFMT-Ebserh.

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:155019

Lote/Item: /122

Descrição: Retinol - Forma Farmacêutica: Pomada, Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G,

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 465011 - RETINOL

Quantidade: 1.500

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 2,97

\* VENCEDOR \*

Marca: Babymed Pomada Rosa

Fabricante: Cimed

Modelo: Similar

Descrição: Retin 1000 UI/G + Cole 400 UI/G + Óx de Zinco 100 Mg/G 45 G Tópico - Babymed Pomada Rosa Caixa C/1 Bisnaga 45 G (Origem: Nacional) - Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC - Observações do item:

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Erechim R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 SABRINE (54) 3522-1222 sabrine.k@inovamedhospitalar.com







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.418.191/0001-95

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 3,00

Marca: NATIGLÓS

Fabricante: NATIVITA

Modelo: BISNAGA

Descrição: PALMITATO DE RETINOL (vitamina A) + COLECALCIFEROL (vitamina D) + OXIDO DE ZINCO - NATIGLOS - (1000UI + 400UI + 100mg/g) - POMADA 4 5GR - MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006 - AFE 1047613 - MOTIVO ISENSÃO 212181113573116 - FABR/DET.REG: NATIVITA IND. COM. LTDA. CNPJ: - 65.271.900/0001-19

Estado: SC Cidade: Camboriú Endereço: ROD BR 101, 131 Telefone: (47) 3366-7867 Email: conquistamedicamentos@gmail.com

06.106.005/0001-80

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

R\$ 3,22

Marca: NATIVITA

Fabricante: NATIVITA

Modelo: NATIVITA

Descrição: RETINOL(VIT A)+COLECALCIFEROL(VIT D)+OXIDO ZINCO 45GR PM CX/200 NATIGLOS NATIVITA

Estado: RS Cidade: Santa Cruz do Sul Endereço: AV PAUL HARRIS, 100 Nome de Contato: Milton Telefone: (51) 2109-7000 Email: licitacoes@stockmed.com.br

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 4,12

Marca: NATIGLOS

Fabricante: NATIVITA

Modelo: ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + VITAMINA A 10.000UI (RETI

Descrição: POMADA PARA ASSADURA ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + VITAMINA A 10.000UI (RETINOL) + VITAMINA D400 UI (COLECALCIFEROL) - 45G NATIGL OS - 100MG/G - 10.000UI - 400UI - 45G | NI NATIVITA NATIGLOS RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) NACIONAL

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 Nome de Contato: Luciana Capeletti Telefone: (41) 3052-7900 Email: licitacao1@promefarma.com.br

30.981.531/0001-73

HM CIRURGICA LTDA

R\$ 4,16

Marca: VITAMEDIC

Fabricante: VITAMEDIC

Modelo: VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) + VITAMINA D (CO

Descrição: VVITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) + ÓXIDO DE ZINCO; 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 UI/G; POMADA

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N Telefone: (63) 3028-8001 Email: contato@hmcirurgica.com.br

16.686.340/0001-58

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI

R\$ 45,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

Modelo: MANIPULADO

Descrição: vitamina A (palmitato de retinol) + vitamina D(colecalciferol) + óxido de zinco; 1.000 UI/g + 400 UI/g+ 100 UI/g; pomada

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST DOS BANDEIRANTES, 15076 Telefone: (21) 9550-4931 Email: jardim.cristiane@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	<b>Data:</b> 03/10/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de KIT NATALIDADE (enxoval, termômetro, banheira, lenço umedecido, pomada para assadura, talco, mamadeira e bolsa de maternidade) de acordo com a necessidade do Município de Sarandi/Pr..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Retinol - Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 465011 - RETINOL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:812022 / UASG:988461
	<b>Lote/Item:</b> /10
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 630
	<b>Unidade:</b> Bisnaga 45,00 G
	<b>UF:</b> PR





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES  
\* VENCEDOR \*Marca: TURMINHA DA BAGUNÇA  
Fabricante: CHAMS  
Modelo: 45g

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SE Nossa Senhora do Socorro AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 karlalicitacoes@gmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 5,39

Marca: BABYMED  
Fabricante: BABYMED  
Modelo: POMADA PARA ASSADURA

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI

R\$ 6,43

Marca: K DERM  
Fabricante: K DERM  
Modelo: COM ALFA BIS ABOLOL E VITAMINA E

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo R LUIS GAMA, 733 (11) 3271-1738 roberto.daud@uol.com.br

17.835.808/0001-91 DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇOES

R\$ 8,50

Marca: Baruel  
Fabricante: Baruel  
Modelo: Bebê

Descrição: 44202 Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Guaíra AV MARCELINO ROLLON, 078 (44) 3645-2120

10.867.300/0001-26 CAROL COMERCIAL - EIRELI

R\$ 9,00

Marca: BABYMED  
Fabricante: BABYMED  
Modelo: BABYMED

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Mandaguçu AV NEY BRAGA, 452 (44) 3245-3220 licitacao1@carolcomercial.com.br

43.086.200/0001-11 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 9,10

Marca: BABYMED  
Fabricante: CIMED  
Modelo: INFANTIL

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo PRQ DOM PEDRO II, 384 (11) 9526-1000 licitacoes.dfm@gmail.com

46.116.717/0001-02 CIRURGICA PRIME LTDA

R\$ 11,04

Marca: GERMED  
Fabricante: GERMED  
Modelo: 45GR

Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Maringá R DAS AZALEIAS, 374 (44) 8811-4811 serigioo.007@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,98

Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%63d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

51 / 95





**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
**Descrição:** Retinol - Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco ,  
 Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica:  
 Pomada  
**CatMat:** 465011 - RETINOL

**Data:** 24/08/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:132022 / UASG:986245  
**Lote/Item:** /36  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** Bisnaga 45,00 G  
**UF:** SP

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 3,20  
 \* VENCEDOR \*

Marca: BABYMED  
 Fabricante: CIMED  
 Modelo: CX.1  
 Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Botucatu	R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218	MICHELE	(14) 3814-0512	licitacoes@fragnare.com.br

64.815.897/0001-94 TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA R\$ 3,61

Marca: CIMED  
 Fabricante: CIMED  
 Modelo: CIMED  
 Descrição: OXIDO ZINCO+VIT.A+D+ASSOC.45G(BABYMED)

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Marília	AV SILVIO BERTONHA, 529	LEANDRO	(14) 3413-5243	gerencia@triumfal.com.br

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI R\$ 3,76

Marca: NATIVITA  
 Fabricante: NATIVITA  
 Modelo: NATIGLOS  
 Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	ALLAN	(45) 3251-1461	delydistribuidora@gmail.com

31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 4,10

Marca: NATIGLOS ORIGINAL  
 Fabricante: NATIVITA  
 Modelo: CX/200  
 Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Erechim	R ESPIRITO SANTO, 1658	ANSELMO	(54) 9611-5951	comprasadlmed@gmail.com

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 4,13

Marca: natiglos  
 Fabricante: nativita  
 Modelo: cx/200  
 Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada tubo 45g.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Erechim	R SERGIPE, 2017	EUGENIO	(54) 3194-8660	comprasmedmax@gmail.com

36.368.065/0001-31 SAO PAULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R\$ 7,17

Marca: BABYMED  
 Fabricante: CIMED  
 Modelo: C/45 GR  
 Descrição: PALMITATO DE RETINOL 1000 UI/G+ COLECALCIFEROL 400UI/G+ ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G - TUBO 45G - M.S.: 1.04381-0 BABYMED AZUL - C/4 5 GR





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	AV SAO JOAO, 612	(12) 8181-4258	wagnerferreira8181@gmail.com



27.376.632/0001-00 EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 8,90

Marca: CIMED

Fabricante: CIMED

Modelo: HIPOMED / TB 45 GR

Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R CORONEL IVON CESAR PIMENTEL, 7-29	(11) 2391-6757/ (11) 4858-3929	legalizao@apiceassessoria.com.br

04.851.958/0001-47 R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 13,71

Marca: BABYMED

Fabricante: CIMED

Modelo: C/45GR

Descrição: REGISTRO 143810079

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santa Rita do Passa Quatro	R JOAO ERBETA, 277	MARCIO	(19) 3584-4400	licitacao@rp4medicamentos.com.br

20.419.709/0001-33 CIRURGICA ONIX - EIRELI R\$ 14,98

Marca: NATIVITA

Fabricante: NATIVITA

Modelo: MEDICAMENTO

Descrição: 36 2524 VIT. A+VIT. D+OXIDO DE ZINCO 1.000UI/400UI/100MG TB 45 GR NOT. SIMPLIF. NATIVITA NACIONAL UN 1 TB 1.000 14.98000 14.980,000 0

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	RUA TOVACU, 1220	LARISSA	(43) 3152-5250	cirurgicaonix@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Data: 21/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente Edital.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:982921

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2022 14:50

Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Homologação: 26/07/2022 09:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 465011 - RETINOL

Quantidade: 4.457

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 6,14

\* VENCEDOR \*

Marca: BABYMED

Fabricante: BABYMED

Modelo: 45G

Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com

36.349.072/0001-96 EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 6,50



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

53 / 95





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Hipomed  
Fabricante: Cimed  
Modelo: Hipomed

Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste edital

Estado: RJ      Cidade: Araruama      Endereço: R OSCAR CLARK, 750      Telefone: (22) 9207-3951      Email: ebcorporativo.rj@gmail.com

36.141.328/0001-75      B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI      R\$ 7,70

Marca: NENEX  
Fabricante: NENEX  
Modelo: 45G

Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Estado: RJ      Cidade: Niterói      Endereço: RUA GENERAL CASTRIOTO, 344      Nome de Contato: Ana      Telefone: (21) 3620-0464      Email: comercial.bcc@hotmail.com

25.255.511/0001-85      PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI      R\$ 100,00

Marca: NÃO COTAMOS  
Fabricante: NÃO COTAMOS  
Modelo: NÃO COTAMOS  
Descrição: NÃO COTAMOS

Estado: RJ      Cidade: Miracema      Endereço: RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44      Telefone: (22) 3852-2268 / (22) 8821-2268

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)      R\$ 5,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Data: 11/05/2022 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de (KITS DE NATALIDADE) FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VESTUÁRIO INFANTIL, POMADA DE ASSADURA E TOALHAS, tendo em vista atender a Lei de Benefício eventual de Natalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:451481

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 465011 - RETINOL

Quantidade: 80

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.449.716/0001-83      JOAO E MARIA ATELIE LTDA.      R\$ 5,50

\* VENCEDOR \*

Marca: NENEX  
Fabricante: NENEX  
Modelo: 2022

Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Estado: SP      Cidade: Orlandia      Endereço: R 04, 362      Telefone: (16) 2174-2599      Email: atjoaoemaria@outlook.com

40.087.572/0001-74      STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA      R\$ 5,59

Marca: BABY MED  
Fabricante: BABY MED  
Modelo: UND

Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/

Estado: PR      Cidade: Cascavel      Endereço: R PUBLICO PIMENTEL, 2213      Telefone: (45) 9982-1187      Email: med.oeste@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfl2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfl2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.396.523/0001-73 PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

R\$ 5,65

Marca: BABYMED

Fabricante: BABYMED

Modelo: POMADA

Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R LOPES TROVAO, 266	Ana Dora Lopes Cerreti	(44) 3029-2299	casadasaudepr@hotmail.com

11.081.390/0001-98 R V DE SOUZA

R\$ 8,00

Marca: BABYMED

Fabricante: CIAMED

Modelo: UND

Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Formosa do Oeste	R VITORIA, 61	(44) 3526-1488/ (44) 3526-1488	machadozito@hotmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 8,19

Marca: BABYMED

Fabricante: BABYMED

Modelo: POMADA PARA ASSADURA

Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUSTAVO SALINGER, 702	LUIZA	(47) 3288-0969	realrc.blumenau@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 38,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Data: 02/12/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitem de algum tratamento no Centro de Controle de Zoonoses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Retinol - Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco O, Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 NaN, Forma Farmacêutica: Pomada O,

Identificação: N°Pregão:1252021 / UASG:927495

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

CatMat: 465011 - RETINOL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Bisnaga 25,00 G

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.525.513/0001-00 TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

R\$ 28,30

\* VENCEDOR \*

Marca: VETAGLOS 20G

Fabricante: VETNIL

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: VETAGLOS 20G -VETNIL VETAGLÓS 1G, BISNAGA COM 20G. REGISTRO NO MAPA: 0.856/1979

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Turvo	ROD SC 108, 500	MAURICIO	(48) 3525-0022	scsementes@hotmail.com

28.591.670/0001-49 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 36,26

Marca: VETAGLOS

Fabricante: VETNIL

Modelo: VETAGLOS

Descrição: VETAGLÓS 1G, BISNAGA COM 20G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ERNESTO ALVES, 83	REGIS	(51) 3228-0022	vetsul@vetsul.com

13.232.701/0001-06 BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

R\$ 40,00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

55 / 95





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VETAGLOS POMADA 20G  
Fabricante: VETNIL  
Modelo: VETAGLOS POMADA 20G  
Descrição: VETAGLÓS 1G, BISNAGA COM 20G.

Estado: SP      Cidade: Louveira      Endereço: R ATILIO BISCUOLA, 1831      Telefone: (43) 3324-3460      Email: licita@inoveseempre.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
COORDENACAO REGIONAL DE CUIABÁ

Objeto: Aquisição de material farmacológico para atender casos de primeiros socorros dos servidores e prestadores de serviços que atuam nas Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs) Piripkura e Kawahiva da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena

Descrição: RETINOL - RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA

CatMat: 465011 - RETINOL

Data: 01/12/2021 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2021 / UASG: 194028  
Lote/Item: 6/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 4  
Unidade: Bisnaga 25,00 G  
UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.467.934/0001-54 BARBON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 40,01

\* VENCEDOR \*

Marca: HIPOGLÓS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA

Estado: MT      Cidade: Alta Floresta      Endereço: R DR ULISSES GUIMARAES, 231      Telefone: (66) 3521-2849

## Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
3ª Região Militar  
Hospital de Guarnição de Alegrete

Objeto: O objetivo da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de Material de Consumo Farmacológico, para uso do Setor da Farmácia, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e demais OMS participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste edital e seus anexos..

Descrição: Retinol - Retinol, composição: associada com colesterciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg,g, forma farmacêutica: pomada

CatMat: 465011 - RETINOL

Data: 12/11/2021 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160359  
Lote/Item: /274  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.050  
Unidade: Bisnaga 25,00 G  
UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 5,87

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NATIVITA  
 Fabricante: NATIVITA  
 Modelo: CX C/ 200  
 Descrição: RETINOL+PALMITATO+ COLECALCIFEROL+ OXIDO DE ZINCO POMADA BISNAGA

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R SERGIPE, 1645 Telefone: (54) 2106-8636 Email: vendas.exclusiva@hotmail.com



## Item 8: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado catmat: 406603

Preço Estimado: R\$ 14,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,98

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete e líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
 Departamento de Educação e Cultura do Exército  
 Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
 Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza..

Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO

Data: 18/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160311

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800

Unidade: Bombona 5,00 L

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.957.234/0001-55 LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM R\$ 7,80  
 \* VENCEDOR \* GERAL EIRELI

Marca: TOPBEL

Fabricante: TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Modelo: 5 LITROS

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. MARCA: TOPBEL MODEL O: 5 LITROS FABRICANTE: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI VALOR UNITARIO R\$ 44,72 VALOR TOTAL R\$ 80.496,00 \*Unitário: quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos Total: oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais\*

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DA ABOLICAO, 00499 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (21) 3495-3077 Email: limpdesc.rj@gmail.com

16.813.260/0001-16 RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 7,90

Marca: TOP BEL

Fabricante: TOP BEL

Modelo: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodeg

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R MARANGUAPE, 379 Telefone: (21) 2215-8160

21.891.781/0001-21 TRIBAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 11,00

Marca: Bio kriss

Fabricante: senir

Modelo: 5 Lt

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: AV CHOPIN, 87 Telefone: (21) 2652-7688 Email: tribaocomercioservicos@gmail.com







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.324.051/0001-65

K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

R\$ 11,50

Marca: ALL CLEAN

Fabricante: AUDAX QUIMICA

Modelo: 5 LITROS

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DAS MARGARIDAS, 00776	Jandirlei	(21) 2453-4764	kdkaianne@gmail.com

38.485.259/0001-42

MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 11,55

Marca: TOPBEL

Fabricante: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Modelo: SABONETE LIQUIDO 5L

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. VALOR UND:44,0000 (quarenta e quatro reais) / VALOR TOTAL:79.200,0000 (setenta e nove mil, duzentos reais) / MARCA:TOPBEL / FABRICANTE:TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / MODELO:SABONETE LIQUIDO 5L / QUANTIDADE:1800 /IBAMA:7600273 / PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACIRENDI, 00079	Eduardo	(21) 2148-8380	maktubdistribuidora01@gmail.com

07.692.391/0001-00

SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 11,89

Marca: CORDEX

Fabricante: CORDEX

Modelo: CORDEX

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO PAU FERRO, 01218	(21) 2290-7075	pregao@shaperdobrasil.com.br

31.900.031/0001-22

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 12,56

Marca: Cordex

Fabricante: cordex

Modelo: 5 litros

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ALECRIM, 00729	Leonardo	(21) 96739-8980	lenisadistribuidora@hotmail.com

39.769.615/0001-12

APICE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

R\$ 13,50

Marca: TOPBEL

Fabricante: TOPBEL

Modelo: BOMBONA 5 LITROS

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. Exclusivo ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 19005	Amanda	(21) 3073-7064	jgmprodutos.adm@gmail.com

24.330.719/0001-59

IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

R\$ 13,75

Marca: CORDEX

Fabricante: CORDEX

Modelo: 5L

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 10 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV GOMES FREIRE, 647	(21) 2224-8175	cotacao.imperiofc@gmail.com

12.388.737/0001-02

FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

R\$ 13,90

Marca: CORDEX

Fabricante: CORDEIRO DE MEDEIROS

Modelo: cremoso

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. MARCA: CORDEX FABRICANTE: CORDEIRO DE MEDEIROS MODELO: cremoso VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmfl2O8PzMLK6rUlmNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl2O8PzMLK6rUlmNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Rio de Janeiro R CORREIA SEARA, 100

Telefone:  
(21) 3839-7559

14.338.440/0001-68 R-NIT COMERCIO E SERV. EIRELI

Marca: BERMIL  
Fabricante: BERMIL  
Modelo: BERMIL

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Niterói AV PROFESSOR JOAO BRASIL, 170

Telefone:  
(21) 2621-8314/ (21) 2622-6472

06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

R\$ 14,69

Marca: CORDEX  
Fabricante: CORDEIRO DE MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Modelo: 5 LITROS

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Rio de Janeiro R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029

Telefone: Email:  
(21) 2580-9880 atendimentoedinfo@yahoo.com.br

35.772.303/0001-07 HPS CLEAN MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 15,59

Marca: CORDEX  
Fabricante: CORDEX  
Modelo: SABONETE

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada.

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Nilópolis R AZELAIDE RODRIGUES DA SILVA, 168

Nome de Contato: Telefone: Email:  
Patrick (21) 96467-4782 contato@hpsclean.com.br

41.944.789/0001-16 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

R\$ 18,90

Marca: LIMP  
Fabricante: LIMP  
Modelo: Sabonete cremoso perolado 5L

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado: Cidade: Endereço:  
MG José Raydan R MARIA SALOME DOS SANTOS, 9

Telefone: Email:  
(19) 3702-4054 atendimento@dgdistribuicao.com.br

41.542.271/0001-56 ALESSANDRA DOS SANTOS DOREA 03654924778

R\$ 19,95

Marca: CORDEX  
Fabricante: CORDEX  
Modelo: 5LITROS

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Iguaíba Grande 10A RUA RUA DONA BELEZA, 149

Nome de Contato: Telefone: Email:  
Alessandra (22) 99933-1109 cleanservice.lagosrj@gmail.com

12.698.563/0001-84 LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA

R\$ 22,00

Marca: TRILHA  
Fabricante: TRILHA IND E COM LTDA  
Modelo: BOMBONA 5 LITROS

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. MARCA: TRILHA; FABRI CANTE: TRILHA IND E COM LTDA; REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS SOB O N° 25351.076518/2014-97. Procedência: Nacional; O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Nota do Empenho, em remessa única ou parcelada (caso o empenho seja global), no seguinte endereço: Av Duque de Caxias, 2071, Vila Militar, Rio de Janeiro – RJ (EsAO). Validade dos produtos ofertados: de 12 (doze) meses se outro prazo de validade não for dado pelos seus fabricantes. OBS.: a) Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como: mão de obra, insumos, despesas administrativas, tributos e o lucro a ser auferido pela licitante. b) Os produtos ofertados são manufaturados nacionais, porém não são beneficiados por nenhum dos critérios de margem de preferência eventualmente indicados no Termo de Referência desta licitação.

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Rio de Janeiro R EQUADOR, 436

Nome de Contato: Telefone: Email:  
FELIP GHALEB ZAKHM (21) 2516-3995 lafnebazar@hotmail.com

29.704.594/0001-01 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

R\$ 28,99

Marca: BELL PLUS  
Fabricante: BELL PLUS  
Modelo: SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS

Descrição: SABONETE CREMOSO PEROLADO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE. BOMBONA COM 5 LITROS.







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DONA BARBARA CID, 337	FERNANDA	(41) 8721-5781	fermaiscomercial@hotmail.com

09.102.265/0001-75 AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA R\$ 29,00

Marca: TOPBEL/DRAGOCO  
Fabricante: TOPBEL/DRAGOCO  
Modelo: TOPBEL/DRAGOCO  
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO BANHO DENEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BALANCEADA Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1800 Unidade de fornecimento: Bombona 5,00 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA CEVADA, 71	(21) 2262-7295	danilovicente@hotmail.com

27.471.471/0001-34 DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA R\$ 32,90

Marca: distribuir  
Fabricante: nossa fabrica ind  
Modelo: 05 litros  
Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R MARCONE, 42	(31) 2524-5737	adm.distribras@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 44,70

Marca: CICLOFARMA  
Fabricante: CICLOFARMA  
Modelo: CICLOFARMA  
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

05.268.903/0001-71 BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA R\$ 44,72

Marca: Estilo Bela  
Fabricante: Bela e Chic Cosméticos  
Modelo: Erva Doce 5L  
Descrição: Possui fórmula concentrada, com pH Neutro. Deixa corpo e mãos limpas, macias e hidratadas. Trata-se de um produto versátil, adequado a todas as aplicações gerais de higiene do corpo e mãos, sendo eficaz na remoção de uma ampla variedade de sujidades leves e pesadas. O sabonete Estilo Bela Glicerinado Erva Doce é totalmente biodegradável, indicado para ambientes profissionais. Cor: Verde.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Magé	EST ADAM BLUMER, 8735	(21) 3632-0232/ (21) 3632-0175

45.293.736/0001-33 ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA R\$ 44,72

Marca: Skin Clean  
Fabricante: higimarcas do brasil industria e comercio  
Modelo: Bombona 5 Litros  
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Nova Granada	RUA DUQUE DE CAXIAS, 507	(17) 9199-1600	laerte.messiano@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,13

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Data:	16/08/2022 09:30
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada	Identificação:	NºPregão:772022 / UASG:985041
		Lote/Item:	/98
		Ata:	Link Ata
CatMat:	406603 - SABONETE LÍQUIDO	Adjudicação:	02/09/2022 15:59







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.502.416/0001-92 MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI R\$ 4,98  
\* VENCEDOR \*

Marca: MEGA  
Fabricante: MEGA  
Modelo: MEGA

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES Ilúna AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 154 (33) 3343-1530 contato.presentesecia@gmail.com

65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA R\$ 5,29

Marca: BABY  
Fabricante: BABY  
Modelo: BABY

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte AV AMERICO VESPUCIO, 213 Tiago Ernesto Guerra (31) 3425-7501 comercialvener@hotmail.com

65.186.835/0001-23 DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA R\$ 5,88

Marca: INDALABOR  
Fabricante: INDALABOR  
Modelo: SABONETE LIQUID INFANTIL

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R PADRE LEOPOLDO BRETANO, 792 (31) 3493-2469 cgtcontabilidadegoncalves@gmail.com

43.782.859/0001-02 FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7,25

Marca: BIO KRISS  
Fabricante: SENIR EMABALAGENS  
Modelo: SABONETE

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte ESTRADA DO JATOBA, 95 (31) 9359-9681 crminascrminas@gmail.com

20.306.488/0001-97 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 8,28

Marca: RILLO KIDS  
Fabricante: RILL QUÍMICA LTDA ME  
Modelo: SABONETE RILLO ANVISA 25351.390948/2018-24

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São José dos Campos AV DAS ROSAS, 841 Raiane (12) 3346-3371 contato@updentdistribuidora.com.br

28.088.733/0001-49 MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 11,00

Marca: SKALINHA  
Fabricante: SKALINHA  
Modelo: FRASCO

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Coronel Fabriciano R RUBENS SIQUEIRA MAIA, 1507 (31) 3822-6230/ (31) 8511-2876 cont.status@gmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 11,75

Marca: ANJINHO  
Fabricante: ANJINHO  
Modelo: SABONETE

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br

44.713.852/0001-00 RF COMERCIO ARMARINHO LTDA R\$ 11,88

Marca: PREMISSE  
Fabricante: PREMISSE  
Modelo: PREMISSE  
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Co mposição: Fórmula Balanceada.

Estado: MG Cidade: Ubá Endereço: R JOSE DA COSTA MARQUES, 149 Telefone: (32) 3531-5402 Email: rfcandidoribeirolicita@gmail.com

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO R\$ 12,30

Marca: TRALALÁ  
Fabricante: TRALALÁ  
Modelo: Sabonete Líquido  
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicio nais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: MG Cidade: Sete Lagoas Endereço: R DOUTOR JOAO BATISTA, 608 Telefone: (31) 3771-0503 Email: claudiolanza.mabc@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 12,72

Marca: INDALABOR/XUXINHA  
Fabricante: INDALABOR/XUXINHA  
Modelo: INDALABOR/XUXINHA  
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Co mposição: Fórmula Balanceada

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PC VENANCIO NEIVA, 77 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (83) 3031-7061 Email: dantasdiniz@gmail.com

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 19,90

Marca: BEBEL  
Fabricante: BEBEL  
Modelo: BEBEL  
Descrição: \*SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adici onais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml\*

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R JACSON PASSOS, 88 Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305 Email: vendas@wtradebrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Data: 16/08/2022 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses, notadamente Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1222022 / UASG:925172

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Descrição: Sabonete líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO

Quantidade: 3.697

Unidade: Embalagem 100 ML

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 19,60

\* VENCEDOR \*

Marca: NAZCA  
Fabricante: NAZCA  
Modelo: ORIGEM  
Descrição: Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Se m corantes.



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	R GUSTAVO SALINGER, 702	LUIZA	(47) 3288-0969	realrc.blumenau@gmail.com	

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 19,60

Marca: MURIEL  
 Fabricante: MURIEL  
 Modelo: INFANTIL  
 Descrição: Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Sem corantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

84.620.889/0001-08 FGF CAMPOS EIRELI R\$ 19,60

Marca: PROTEX BABY  
 Fabricante: PROTEX  
 Modelo: SABONETE  
 Descrição: Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Sem corantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JULIO DE CASTILHO, 222	Francisco Wellder Nunes Fernandes	(69) 3221-2663	f3comercial@f3comercia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 15,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA Data: 04/07/2022 09:00  
 Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada SRP: SIM  
 CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:980523  
 Lote/Item: /94  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 22/07/2022 09:34  
 Homologação: 25/07/2022 15:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: Frasco 250,00 ML  
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	--	--	--	--	-------------------------

30.296.715/0001-02 FREITAS & DAMASCENO SUPERMERCADO EIRELI R\$ 8,30  
 \* VENCEDOR \*

Marca: XUXINHA  
 Fabricante: XUXINHA  
 Modelo: -  
 Descrição: Sabonete líquido infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Salinópolis	AV DR MIGUEL SANTA BRIGIDA, 547	(91) 8204-3611

39.307.875/0001-76 J DUARTE DA SILVA EIRELI R\$ 8,35

Marca: POMPOM  
 Fabricante: POMPOM  
 Modelo: POMPOM  
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ROD DO MARIO COVAS, 05	(91) 8859-2747	comercialbombaiano@gmail.com

41.288.529/0001-30 R P S DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 8,64

Marca: DOVE  
 Fabricante: DOVE  
 Modelo: LIQUIDO INF  
 Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA FE EM DEUS, 17	(91) 3353-3888	comercialoliveira2021@gmail.com

22.656.435/0001-21 KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 14,00

Marca: Muriel  
Fabricante: Muriel  
Modelo: und  
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 16,10

Marca: BABY  
Fabricante: BABY  
Modelo: BABY  
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	BECO DA PIEDADE, 32	(91) 3212-1231	ventas@bombsdescartaveis.com.br

32.403.914/0001-90 B N DE JESUS EIRELI R\$ 22,82

Marca: muriel  
Fabricante: muriel  
Modelo: muriel  
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RODOVIA BR 316 KM 01 ED. LIVING NEXT OFFICE 3, 1762	(91) 8392-9085 / (91) 9839-2908 / (91) 3265-2299	nogueiracomercioservicos@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 23,50

Marca: INDALABOR  
Fabricante: INDALABOR  
Modelo: INDALABOR  
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

27.363.204/0001-43 I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 23,53

Marca: Anjinho  
Fabricante: Anjinho  
Modelo: Anjinho  
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	ANDREA	(91) 3072-5775	concretizacomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	Data:	04/07/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimentos dos alunos do CMEI Sonho de Viver..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada	SRP:	SIM
CatMat:	406603 - SABONETE LÍQUIDO	Identificação:	NºPregão:102022 / UASG:985661
		Lote/Item:	/10
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	31/08/2022 15:23
		Homologação:	31/08/2022 15:31
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade
		UF:	ES



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES

\* VENCEDOR \*

Marca: DOYTH

Fabricante: DOYTH

Modelo: 120ML

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade:

SE Nossa Senhora do Socorro

Endereço:

AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83

Telefone:

(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555

Email:

karlalicitacoes@gmail.com



R\$ 12,00

02.396.150/0001-91 M G DE OLIVEIRA MILHORATO

R\$ 12,50

Marca: TRALALA

Fabricante: TRALALA

Modelo: PHISALIA

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade:

ES Cachoeiro de Itapemirim

Endereço:

R EUGENIO AMORIM, 11/13

Telefone:

(28) 3522-7721

43.802.682/0001-69 MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 13,57

Marca: tralala

Fabricante: tralala

Modelo: tralala

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade:

ES Presidente Kennedy

Endereço:

RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52

Telefone:

(28) 9945-9043

Email:

maximusempreendimento@gmail.com

19.207.250/0001-25 ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI

R\$ 17,00

Marca: Granado Bebe

Fabricante: Granado Bebe

Modelo: Granado Bebe

Descrição: Sabonete Líquido infantil para banho, cremoso, antisséptico e antialérgico glicerinado, dermatologicamente testado com PH neutro. 120 ml

Estado: Cidade:

ES Vila Velha

Endereço:

R EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO, 456

Telefone:

(27) 8895-6693

Email:

alpha@alpha.emp.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Data: 21/06/2022 09:00

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:982921

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/07/2022 14:50

Homologação: 26/07/2022 09:33

Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO

Quantidade: 7.904

Unidade: Frasco 250,00 ML

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.329.142/0001-20 BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA

R\$ 6,22

\* VENCEDOR \*

Marca: MEGA AROMA

Fabricante: MEGA AROMA

Modelo: MEGA AROMA

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, similar ao granado, data de validade não inferior a 2 anos



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RJ Barra Mansa R PDR NORBERTO PRITZWITZ, 54 (24) 3323-6058 bemestarbm@gmail.com

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 6,45

Marca: DOYTH  
 Fabricante: DOYTH  
 Modelo: 250ML  
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, similar ao granado, data de validade não inferior a 2 anos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Nossa Senhora do Socorro AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 karlalicitacoes@gmail.com

16.872.196/0001-44 BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI R\$ 8,70

Marca: DERMACREAM  
 Fabricante: BOTANIC DO BRASIL  
 Modelo: Frasco 250ml  
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 DF Brasília ROD BR 020 KM 2,5 CHACARA, 05 Luiz Antonio Martins (61) 3047-6500 licita@botanicosmeticos.com.br

36.141.328/0001-75 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 9,70

Marca: SOFT  
 Fabricante: SOFT  
 Modelo: 250ML  
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RJ Niterói RUA GENERAL CASTRIOTO, 344 Ana (21) 3620-0464 comercial.bcc@hotmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 12,28

Marca: anjinho  
 Fabricante: anjinho  
 Modelo: sabonete  
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, similar ao granado, data de validade não inferior a 2 anos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RS Erechim R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 (54) 3520-3410 morlass@morlass.com.br

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA R\$ 16,90

Marca: Baruel  
 Fabricante: Baruel  
 Modelo: Baruel  
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO BANHO DENEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BALANCEADA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Curitiba AVENIDA DA INTEGRACAO, 712 (41) 8847-1991 fiscal@lopesservicosadm.com.br

25.255.511/0001-85 PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 100,00

Marca: NÃO COTAMOS  
 Fabricante: NÃO COTAMOS  
 Modelo: NÃO COTAMOS  
 Descrição: NÃO COTAMOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 RJ Miracema RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44 (22) 3852-2268 / (22) 8821-2268

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,95  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR Data: 13/06/2022 08:30  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRAR Modalidade: Pregão Eletrônico  
 EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA SRP: SIM  
 FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de fraldas e material de Higiene, visando Identificação: NºPregão:392022 / UASG:987511  
 atender as necessidades e demanda da secretaria Municipal de Saúde, Lote/Item: /12  
 Educação e Assistência Social desta Municipalidade..



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLmfl2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



Descrição: Sabonete líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2022 16:51

Homologação: 13/06/2022 16:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 11,90  
\* VENCEDOR \*

Marca: CREMER

Fabricante: CREMER

Modelo: Óleo Recém-Nascido

Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUSTAVO SALINGER, 702	LUIZA	(47) 3288-0969	realrc.blumenau@gmail.com

34.711.455/0001-37 K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS R\$ 18,90

Marca: TOPZ BABY

Fabricante: TOPZ

Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procopio	RUA BENJAMIN CONSTANT, 674	(43) 9115-1235

40.600.536/0001-62 J. MERGER EIRELI R\$ 22,99

Marca: jhonsons

Fabricante: -

Modelo: -

Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 50	(46) 9905-0964	jonny_merger@hotmail.com

11.399.644/0001-10 COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI R\$ 26,19

Marca: JOHNSON BABY

Fabricante: JOHNSON BABY

Modelo: UND

Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	R MARECHAL DEODORO, 108	(46) 3243-1578	comercialfransouza@hotmail.com

Item 9: FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico catmat: 358087

Preço Estimado: R\$ 0,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico * inteirinho* indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo de sivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,13

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Data: 04/10/2022 09:00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

67 / 95





**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranaipoema/PR..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:432022 / UASG:987747

**Lote/Item:** /6

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2.200

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

**Descrição:** Fralda descartável - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

**CatMat:** 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.589.508/0001-20 CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA R\$ 0,60  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** Capricho  
**Fabricante:** Capricho  
**Modelo:** fralda de 3 a 6 kg

**Descrição:** FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATE 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO O DEVE SER DE 12( DOZE ) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA .

**Estado:** PR **Cidade:** Paranaipoema **Endereço:** RUA CONEGO ILDEFONSO FERREIRA, 175 **Telefone:** (44) 3342-1350 **Email:** escritoriadojuarez@uol.com.br

29.032.903/0001-36 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI R\$ 0,61

**Marca:** LIPPY BABY  
**Fabricante:** LIPPY BABY  
**Modelo:** LIPPY BABY

**Descrição:** \*FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATE 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO O DEVE SER DE 12( DOZE ) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA .\*

**Estado:** PR **Cidade:** Paranavá **Endereço:** R SOUZA NAVES, 867 **Telefone:** (44) 3422-9531

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 1,10

**Marca:** LIPPY BABY  
**Fabricante:** MAXI CONFORT  
**Modelo:** TAM P

**Descrição:** FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATE 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO O DEVE SER DE 12( DOZE ) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA .

**Estado:** SE **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro **Endereço:** AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 **Telefone:** (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 **Email:** karlalicitacoes@gmail.com

47.181.976/0001-71 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 1,10

**Marca:** MARDAM  
**Fabricante:** MARDAM  
**Modelo:** FRALDA INFANTIL P  
**Descrição:** FRALDA INFANTIL P

**Estado:** PR **Cidade:** Ivaiporã **Endereço:** AV SOUZA NAVES, 1675 **Telefone:** (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000 **Email:** supermedhospitalar@hotmail.com

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,15

**Marca:** LIFE KIDS  
**Fabricante:** LIFE KIDS  
**Modelo:** P

**Descrição:** Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

09.505.300/0001-05 PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI R\$ 1,15

Marca: EUROFRAL  
 Fabricante: EUROFRAL  
 Modelo: P  
 Descrição: FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATE 10 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Quatro Barras	R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B	(41) 3367-6161	adm@protflex.net.br

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1,15

Marca: LIPPY  
 Fabricante: LIPPY  
 Modelo: BABY  
 Descrição: INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATE 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12(DOZE) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA . LIPPY BABY

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	(43) 9645-0900	contato@habitusdigital.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,87

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul	Data: 03/10/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos de material médico hospitalar- MMH essenciais para atender as ações de saúde das equipes multidisciplinares de saúde do Distrito Sanitário Especial Indígena do Interior Sul – DSEI ISUL, para um prazo de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento..	Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:257053 Lote/Item: /46 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Fralda descartável - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	Quantidade: 60.000 Unidade: Unidade UF: SC
CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,70

\* VENCEDOR \*  
 Marca: BEBE CONFORT  
 Fabricante: BEBE CONFORT  
 Modelo: NÃO SE APLICA  
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 274	AMANDA	(54) 3523-1477	fenizbarao@gmail.com

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 0,71







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAMY

Fabricante: PROPRIA

Modelo: DESCARTAVEL INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPOFORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDOMOLHADO

Estado: MG Cidade: Santa Cruz de Minas Endereço: R GETULIO VARGAS, 379 Telefone: (32) 9905-6259 Email: marcioangelo2015@bol.com.br

06.220.022/0001-43 COMERCIAL MULTVILLE LTDA R\$ 1,19

Marca: ANJINHO

Fabricante: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: TAM.P

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPOFORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDOMOLHADO

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R JOAO ADOLFO MULLER, 53 Telefone: (47) 3029-0294

33.922.715/0001-50 MB DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2,50

Marca: NATURAL BABY INFANTI

Fabricante: EVER GREEN

Modelo: ATÉ 5KG

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPO ALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R DAS FLORES, 14 Telefone: (85) 8834-0746 Email: rodolfosophia123@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Suprimentos e Licitações

Data: 26/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de P?reços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros)..

Identificação: N°Pregão:1292022 / UASG:974002

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Quantidade: 22.114

Unidade: Unidade

UF: DF

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.291.390/0001-46 INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS R\$ 0,49

\* VENCEDOR \* LTDA

Marca: EVOLUTION JUMBINHO

Fabricante: MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE

Modelo: FRALDA INFANTIL - TAM. P - PCT 20 UND

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.REG. ANVISA: ISENTO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: A ADE CONJUNTO 12 LOTES, 09/10 Telefone: (61) 9959-3011/ (61) 9211-5869 Email: comercial@infinitypharmadf.com.br





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.449.518/0001-84 AAZ COMERCIAL EIRELI

R\$ 0,52

Marca: BABY WILLY  
Fabricante: BABY WILLY  
Modelo: BABY WILLY

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone: Email:

DF Brasília A DESENVILVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 02 (61) 3458-5656 intercontascontabilidade@gmail.com



42.462.216/0001-19 LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 0,53

Marca: MARDAM  
Fabricante: MARDAM  
Modelo: DESCARTÁVEL

Descrição: \*\*\*EXCLUSIVA\*\*\* FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.\*

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

GO Goiânia R PADRE TOLEDO MELO, 376 (62) 9129-3575 diretoria.luma@gmail.com

36.330.093/0001-60 F &amp; R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA

R\$ 0,55

Marca: Similar  
Fabricante: Similar  
Modelo: Similar

Descrição: : Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Floco s De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Des faça Quando Molhado

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

DF Brasília Q QNJ 48, 50 (61) 9377-8123 felixerochasolucoes@gmail.com

03.959.575/0004-77 VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,58

Marca: MARDAN  
Fabricante: MARDAN

Modelo: DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG MARCA MARDAN - S 2272 FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL.TAMANHO PEQUE NO, PESO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXIC O, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 10 UNIDADES MARDAN FORMATO ANATOMICO BAB Y WILLY FOR KIDS JUMBINHO ANVISA: DISPENSADO

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

ES Serra R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03 (62) 3212-2119 financeiro@visanmedica.com.br

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 0,58

Marca: MAMY  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: DESCARTAVEL INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MG Santa Cruz de Minas R GETULIO VARGAS, 379 (32) 9905-6259 marcioangelo2015@bol.com.br

19.987.085/0001-71 NSA SOLUCOES EIRELI

R\$ 0,61

Marca: KISSES  
Fabricante: KISSES  
Modelo: UNIDADE

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO Trindade R CLARICE SILVA CARRIJO, 283 PEDRO (62) 3924-8825 nsasolucoesme@hotmail.com

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 0,62

Marca: KISSE  
Fabricante: KISSE  
Modelo: UNIDADE

Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desf açã Quando Molhado

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO Aparecida de Goiânia R TURIM, SN Vanda (62) 3537-7049 comercial@mercadodescartaveis.com.br

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

R\$ 4,50

Marca: KISSES / PANDA  
Fabricante: KISSES / PANDA  
Modelo: FRALDAS

Descrição: \*FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno\*



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN	Nome de Contato: ROSANA	Telefone: (62) 3277-2879	Email: imperiobandeiras@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Hospital Central do Exército	<b>Data:</b> 22/09/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:1352021 / UASG:160322 <b>Lote/Item:</b> /50 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 10.000 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> RJ
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de consumo para o Depósito de Material Cirúrgico (Req 05/21) do HCE..	
<b>Descrição:</b> Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,	
<b>CatMat:</b> 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
------	----------------------------	--	--	--	-------------------------	--

18.088.289/0001-08	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA				R\$ 0,77	
* VENCEDOR *						
Marca: CCM HIPOPO RN Fabricante: CCM Industria e Comercio de Produtos Descartáveis Modelo: CCM HIPOPO RN Descrição: 50 UND 10000 Fralda pediátrica descartável, flocos gel, adesivo, permite recolocação sem perder aderência, faixa multi ajustável, algodão consistente que não se desfaça quando molhado, abas anti-vazamento, revestimento interno hipoalérgico. Tamanho: RN 1,22 12.200,00 CCM HIPOPO RN CCM Industria e Comercio de Produtos Descartáveis CCM HIPOPO RN PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME RDC 142 DE 17/03/2018 *VALIDADE: 90 DIAS EN TREGA: 30 DIAS PGTO: 30 DIAS GARANTIA MINIMA 12 MESES VIGENCIA ATA 12 MESES *						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 06644	Telefone: (21) 3979-0103	Email: dentserv@outlook.com		

23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA				R\$ 1,22	
--------------------	--------------------	--	--	--	----------	--

Marca: TURMA DA MONICA Fabricante: TURMA DA MONICA Modelo: UND Descrição: Fralda pediátrica descartável, flocos gel, adesivo, permite recolocação sem perder aderência, faixa multi ajustável, algodão consistente que não se desfaça quando molhado, abas anti-vazamento, revestimento interno hipoalérgico. Tamanho: RN					
Estado: RJ	Cidade: Barra Mansa	Endereço: EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382	Nome de Contato: EDUARDA	Telefone: (24) 3328-5906	Email: thiago@gamedical.com.br

21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI				R\$ 4,50	
Marca: KISSES / PANDA Fabricante: KISSES / PANDA Modelo: FRALDAS Descrição: Fralda pediátrica descartável, flocos gel, adesivo, permite recolocação sem perder aderência, faixa multi ajustável, algodão consistente que não se desfaça quando molhado, abas anti-vazamento, revestimento interno hipoalérgico. Tamanho: RN						
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN	Nome de Contato: ROSANA	Telefone: (62) 3277-2879	Email: imperiobandeiras@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 0,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Secretaria de Estado de Saúde/RR	<b>Data:</b> 24/08/2022 09:30
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de Materiais Médico - Hospitalares do Grupo 18 - Têxteis, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:802022 / UASG:456961 <b>Lote/Item:</b> /58 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Descrição: **Fralda descartável** - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 112.500

Unidade: Unidade

UF: RR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.114.845/0001-64 PREGWEB LTDA R\$ 0,56  
\* VENCEDOR \*

Marca: JUMBO CLASSIC

Fabricante: CIPRUS

Modelo: BABY PISS

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, MARCA: JUMBO CLASSIC, MODELO: BABY PISS, FABRICANTE: CIPRUS, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTE RNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	AL BELA ALIANCA, 477	BARBARA	(47) 98818-9939	pregweb@gmail.com

24.191.943/0001-07 GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 0,57

Marca: POLAFIX

Fabricante: POLAFIX

Modelo: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, ta

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV MENINO MARCELO, 1116	ANDRÉ	(82) 3022-1518	licitacoes@globalmed.med.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI R\$ 0,57

Marca: LIPPY BABY

Fabricante: MAXI CONFORT (JOSE LUIZ SPACCA ME)

Modelo: P

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. ANVISA: RDC 640.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ROSINHA SIGAUD, 304	WESLENO CARDOSO FRANCISCO	(31) 3024-6040	contato@a4contabilidade.com.br

04.252.742/0001-65 E.R. TRINDADE R\$ 0,60

Marca: BABY WILLY

Fabricante: MARDAM

Modelo: FRALDA INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santa Isabel do Pará	R SAO FRANCISCO, 1104	ELVIS RIBEIRO TRINDADE	(91) 3263-4563	trimed@superig.com.br

09.222.411/0001-04 CENTRALMIX COMERCIAL LTDA R\$ 0,63

Marca: BABY WILLY

Fabricante: MARDAM

Modelo: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM: P

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PLACIDO DE CASTRO, 7542	(69) 9242-7165/ (69) 3226-9414	centralmixcomercio@gmail.com







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI R\$ 0,64

Marca: MARDAM  
Fabricante: MARDAM  
Modelo: FRALDA DESC.INF.TAM. P C/24 UND.(BABY WILLY)  
Descrição: FRALDA DESC.INF.TAM. P C/24 UND.(BABY WILLY)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R C159, 686	Barbara	(62) 3928-8989	licitacao08@supermedica.com.br

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,67

Marca: JARDIM  
Fabricante: JARDIM  
Modelo: JARDIM  
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas e entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. RMS N°. ISENT O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLLO, 330	CLAUDIO	(54) 3523-2059	openfarma@openfarma.com.br

16.611.943/0001-90 MAURO DOS SANTOS FILHO R\$ 0,69

Marca: MEDI HOUSE  
Fabricante: MEDI HOUSE  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.\*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV MAJOR WILLIAMS, 1663	MAURO	(95) 3224-9113	mscomerciorr@outlook.com

04.383.642/0001-78 SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI R\$ 0,72

Marca: POLAR FIX INDUSTRIA  
Fabricante: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA  
Modelo: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P COM FIBRA DE  
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R MEXICO, 1086	(69) 3224-1656

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,81

Marca: LIFE KIDS  
Fabricante: LIFE KIDS  
Modelo: P  
Descrição: Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,83

Marca: Toquinho  
Fabricante: Toquinho  
Modelo: Unidade  
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: Isento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.351.116/0001-40 MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI

Marca: POLARZINHO  
 Fabricante: POLARZINHO  
 Modelo: INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.



R\$ 0,83

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 4946	ERNILDO	(95) 99172-0094	edicalrrf6@gmail.com

27.250.886/0001-88 DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,00

Marca: LIFE  
 Fabricante: FRALDASUL  
 Modelo: KIDS

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, poli propileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, combordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R EMILIO NOAL, 151	(54) 9215-2730	daiane@giacomelcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRIO

Data: 18/08/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de Material Médico Diversos de Uso Geral (G6), para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltrio) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:272022 / UASG:155910

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Unidade

UF: SE

Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.182.918/0001-06 APG COMERCIAL EIRELI

R\$ 0,61

\* VENCEDOR \*

Marca: DRY-BABY WILLY  
 Fabricante: DRY-BABY WILLY  
 Modelo: DRY-BABY WILLY

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 5 KG: COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DISTRIBUÍDOS EM CAMADAS FAZENDO A ABSORÇÃO DA URINA E EVITANDO O CONTATO DA MESMA COM A PELE DA CRIANÇA; ATÓXICA; INODORA; UNISSEX; ANTI-ALÉRGICA; COM FAIXA ADERENTE MULTI-AJUSTÁVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA; LINHAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS COM FORMATO ANATÔMICO QUE AJUSTAM-SE (PREVENINDO VAZAMENTOS), SEM DEIXAR MARCAS. NA EMBALAGEM E NO PRODUTO NÃO PODEM CONTER DESENHOS DE MAMADEIRA E/OU CHUPETAS (CONFORME EXIGÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA MINAS GERAIS, 610	(79) 3024-6708	apgtelevendas@gmail.com

19.367.167/0001-13 COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA

R\$ 0,62





Marca: SONITO

Fabricante: FJF

Modelo: INFANTIL P

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480	Derick	(11) 2558-0713	derick@targethospitalar.com.br

06.886.136/0001-27 MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA R\$ 0,65

Marca: BABY WILLY

Fabricante: BABY WILLY

Modelo: UNIDADE

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R DESEMBARGADOR JOSE SOTERO, 481	Reverson Ferreira	(79) 3302-4120	comercial@medcomcrs.com.br

41.302.176/0001-85 LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,65

Marca: BABY WILLY

Fabricante: BABY WILLY

Modelo: FRALDA INFANTIL P

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R VER JOAO CLARO, 05	(79) 8804-4089	diretoria.lcdiagnostica@gmail.com

45.857.250/0001-80 MUNDO LICITACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 1,17

Marca: MIMITO

Fabricante: MIMITO

Modelo: MIMITO

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO MENDES MESQUITA, 64	(11) 5812-2456 / (0000) 0000-0000	thaynascimento511@gmail.com

19.112.177/0001-08 LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1,18

Marca: FOFURA

Fabricante: FOFURA

Modelo: FOFURA

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável DECLARAMOS QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, E NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS COMO FRETES, ARMAZENAMENTO, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS, E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R GILVAN FERNANDES, 290	lago	(71) 99381-4243	luckpapelaria@hotmail.com

06.345.634/0001-62 ZUMED COMERCIAL LTDA R\$ 1,19

Marca: TRELOSO BABY

Fabricante: TRELOSO BABY

Modelo: TRELOSO BABY

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Barra dos Coqueiros	R TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), 12	Magda	(75) 99882-4698	zumed.comercial@gmail.com

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,20





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LIFE KIDS  
Fabricante: LIFE KIDS  
Modelo: P

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br



## Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 12/08/2022 14:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital das Clínicas de Pernambuco	SRP: SIM
Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar de Uso Geral VI para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.	Identificação: NºPregão:722022 / UASG:155022
Descrição: Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,	Lote/Item: /33
CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 45.000
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.848.237/0001-98 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,38  
\* VENCEDOR \*

Marca: bolinha de sabao  
Fabricante: RECIFRALDA  
Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R ITALACY, 176	(81) 3249-9338/ (81) 8890-2518	financeiro@pharmameddistribuidora.com.br

10.779.833/0001-56 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA R\$ 0,44

Marca: CONFORT BABY  
Fabricante: CONFORT BABY  
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: FRALDA DESC INFANTIL BABY TAM P MEGA (PACOTAO) FARDO C/4 PCT C/80 - REF 180

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158	SUZANA	(81) 3216-6191	suzana@medical-pe.com.br

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,51

Marca: EVER GREEN  
Fabricante: EVER GREEN  
Modelo: Unidade

Descrição: Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R AREOBALDO BANDEIRA, 106	RAFAEL	(27) 98148-5388	rafael@monacoes.com.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI R\$ 0,53

Marca: LIPPY BABY  
Fabricante: LIPPY BABY  
Modelo: P

Descrição: Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. Código EBSERH: EBS00609."



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLmfl2O8PzMLK6rUlmNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl2O8PzMLK6rUlmNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ROSINHA SIGAUD, 304	WESLENO CARDOSO FRANCISCO	(31) 3024-6040	contato@a4contabilidade.com.br

37.844.417/0001-40	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 0,55
--------------------	---	----------

Marca: MEGAFRAL  
Fabricante: MEGAFRAL  
Modelo: UND

Descrição: AGHU40429/40429 EBSERHEBS00609 CATMATBR0358087 Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. Código EBSERH: EBS00609. REG. MS RDC 142 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TEM P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DAS MOCAS, 394	(81) 9979-3921/ (81) 3333-3333	erick_melo3000@hotmail.com

03.959.575/0004-77	VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,65
--------------------	---	----------

Marca: MARDAN  
Fabricante: MARDAN

Modelo: INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG MARCA MARDAN - S 2272 FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 10 UNIDADES MARDAN FORMATO ANATOMICO BAB Y WILLY FOR KIDS JUMBINHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03	(62) 3212-2119	financeiro@visanmedica.com.br

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,80
--------------------	--	----------

Marca: LIFE KIDS  
Fabricante: LIFE KIDS  
Modelo: P

Descrição: Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

41.738.390/0001-89	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,32
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: toquinho basic jumbo  
Fabricante: toquinho basic jumbo  
Modelo: toquinho basic jumbo

Descrição: Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bananal	R MANOEL DE AGUIAR SALA 06, 18	(48) 2102-7146/ (48) 3045-2536	eduardo@bbcont.com.br

42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 1,41
--------------------	---	----------

Marca: ck  
Fabricante: ck  
Modelo: ck

Descrição: Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. Código EBSERH: EBS00609.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AV GENERAL FLORES DA CUNHA, 226	(51) 3470-6000	fiscal@wciconsultoria.com.br

38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 2,00
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: BONZAO  
Fabricante: BONZAO  
Modelo: BONZAO

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79	(82) 8706-4735	svrlitacoescontratos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP  
**Objeto:** Registro de Preços de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atendimento aos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, detentores de Ordens Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde.  
**Descrição:** **Fralda Descartável** - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado  
**CatMat:** 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

**Data:** 05/08/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1182022 / UASG:986563  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 11/08/2022 14:22  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.808.748/0001-67 JOZELIA GOMES LOPES R\$ 0,38  
**\* VENCEDOR \***  
**Marca:** PEGBABY  
**Fabricante:** PEGBABY  
**Modelo:** INFANTIL  
**Descrição:** FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO P, ATÉ 5KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CE LULOSE, GEL COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS  
**Estado:** SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R PLANALTO DOS ACANTILADOS, 265 **Telefone:** (11) 2269-1369 **Email:** jozygslopes@gmail.com

31.498.120/0001-94 BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 0,38  
**Marca:** enzzo baby  
**Fabricante:** KAIROS  
**Modelo:** fralda infantil tam. p  
**Descrição:** Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC Nº 142, de 17 de março de 2017. REGISTRO ANVISA: ISENTO FABRICANTE: KAIROS  
**Estado:** SP **Cidade:** Serrana **Endereço:** AV DEOLINDA ROSA, 2000 **Nome de Contato:** Fernanda **Telefone:** (16) 3987-4500 **Email:** licitacoes@bellamed.com.br

30.888.187/0001-72 S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI R\$ 0,48  
**Marca:** LIPPY  
**Fabricante:** LIPPY  
**Modelo:** LIPPY  
**Descrição:** Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC Nº 142, de 17 de março de 2017.  
**Estado:** SC **Cidade:** Camboriú **Endereço:** R PEDRA VERMELHA, 112 **Telefone:** (47) 3311-7391 **Email:** perolaimportadora@gmail.com

19.367.167/0001-13 COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA R\$ 0,54  
**Marca:** Sonito  
**Fabricante:** FJF  
**Modelo:** Infantil P  
**Descrição:** ralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480	Nome de Contato: Derick	Telefone: (11) 2558-0713	Email: derick@targethospitalar.com.br
------------	-------------------	---	-------------------------	--------------------------	---------------------------------------

30.985.388/0001-98 AUDIONEX MEDICAL EIRELI R\$ 0,58

Marca: BABY WILLY  
 Fabricante: MARDAM  
 Modelo: MARDAM

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.

Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 985	Telefone: (62) 3976-1418	Email: contato.audionex@hotmail.com
------------	------------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

37.627.260/0001-00 NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI R\$ 0,59

Marca: DIGUINHO  
 Fabricante: DIGUINHO  
 Modelo: DIGUINHO

Descrição: Cota reservada para ME/EPPFralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA JOAQUIM TORRES, 653	Telefone: (85) 9992-0304	Email: camila_feitosa@icloud.com
------------	-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------------------------------

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 0,60

Marca: MARDAM  
 Fabricante: MARDAM  
 Modelo: BABY HILLY HIPER

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017. MARDAM BABY HILLY HIPER

Estado: PR	Cidade: Cornélio Procopio	Endereço: R PAULO COSTA PEREIRA, 26	Telefone: (43) 9645-0900	Email: contato@habitusdigital.com.br
------------	---------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 0,63

Marca: MAMY  
 Fabricante: PROPRIA  
 Modelo: DESCARTAVEL INFANTIL

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.

Estado: MG	Cidade: Santa Cruz de Minas	Endereço: R GETULIO VARGAS, 379	Telefone: (32) 9905-6259	Email: marcioangelo2015@bol.com.br
------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------------	------------------------------------

36.044.208/0001-50 D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA R\$ 0,98





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SCOOBYDOO  
Fabricante: SCOOBYDOO  
Modelo: SCOOBYDOO

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jandira	R NICOLAU MAYEVSKY, 767	Caique	(11) 96387-7182	licitadkaton@outlook.com

33.653.993/0001-50 8 MAX MAGAZINE EIRELI R\$ 0,99

Marca: evolution  
Fabricante: drylok  
Modelo: M

Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaca Quando Molhado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Poá	R INGLATERRA, 152	(11) 4380-2244	contato@maxsousacontabilidade.com.br

42.038.727/0001-08 SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA R\$ 1,86

Marca: CK  
Fabricante: CK  
Modelo: CK

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AV GENERAL FLORES DA CUNHA, 226	(51) 3470-6000	fiscal@wciconsultoria.com.br

43.417.165/0001-76 MARCOS RENATO DE MENDONCA 28226779804 R\$ 1,88

Marca: Sonho de bebe  
Fabricante: Arte baby comércio de produtos higiênico LTDA  
Modelo: 789862284003-5

Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaca Quando Molhado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUPERCIO DE SOUZA CORTEZ, 75	(11) 2600-1388	marcos.biaedudu@ayahoo.com.br

40.738.368/0001-76 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 14.553,12





Marca: Mundo Mágico

Fabricante: Parentex

Modelo: Fralda Mundo Mágico Prática Fardo c/10 Pacote c/24

Descrição: Cota reservada para ME/EPP Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Lages

R QUINZE DE NOVEMBRO, 174

(49) 8413-1984

escritorioavila@uol.com.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 14.700,13

Marca: LIPPY BABY

Fabricante: MAXI CONFORT (JOSE LUIZ P.C. SPACCA)

Modelo: P

Descrição: Cota reservada para ME/EPP Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017. 25.000 UNIDADE LIPPY BABY MAXI CONFORT (JOSE LUIZ P.C. SPACCA) P RDC 640

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R ROSINHA SIGAUD, 304

WESLENO CARDOSO FRANCISCO

(31) 3024-6040

contato@a4contabilidade.com.br

20.853.918/0001-90 M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

R\$ 15.000,00

Marca: LIPPYBABY

Fabricante: LIPPYBABY

Modelo: FRALDA DESC INF P

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. PARA USUÁRIO COM PESO APROXIMADO DE ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, GEL QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS, DE FORMATO ANATÔMICO E CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADO DE RECORTES NAS PERNAS, COM ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CINTURA ELÁSTICA E/OU LATERAIS/FITAS ELÁSTICAS, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL COM 2 (DUAS) TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA QUE PERMITAM AJUSTAR A FRALDA SEM PERDER SUA ADESIVIDADE E DE FÁCIL MANUSEIO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO E EXTERNA DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS POLIPROPILENO, PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AS FRALDAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PACOTES LACRADOS, CUJAS QUANTIDADES PODEM VARIAR DE ACORDO COM A OPÇÃO DO FABRICANTE (MARCA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58

CAMILA

(11) 3549-2419

mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Data: 25/07/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



Descrição: **Fralda Descartável** - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável  
CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:988675  
Lote/Item: /55  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 29/07/2022 10:59  
Homologação: 01/08/2022 11:22  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 4.800  
Unidade: Unidade  
UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.367.167/0001-13 COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA R\$ 0,57  
\* VENCEDOR \*

Marca: FJF  
Fabricante: SONITO  
Modelo: INFANTIL P

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São Paulo AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480 Derick (11) 2558-0713 derick@targethospitalar.com.br

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 0,62

Marca: LIPPY BABY  
Fabricante: MAX CONFORT  
Modelo: TAMANHO P

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SE Nossa Senhora do Socorro AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 karlalicitacoes@gmail.com

27.250.886/0001-88 DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,65

Marca: LIFE  
Fabricante: FRALDASUL  
Modelo: KIDS

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Erechim R EMILIO NOAL, 151 (54) 9215-2730 daiane@giacomelcontabilidade.com.br

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 0,69

Marca: MAMY  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: DESCARTAVEL INFANTIL

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Santa Cruz de Minas R GETULIO VARGAS, 379 (32) 9905-6259 marcioangelo2015@bol.com.br

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R\$ 2,00

Marca: Nobre  
Fabricante: Nobre  
Modelo: Nobre

Descrição: "Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Rio Grande AV BUARQUE DE MACEDO, 174 (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202 robertofalmeida@yahoo.com.br





Item 10: MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850

Preço Estimado: R\$ 3,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.584 Unidades	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 3,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 26/09/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO), para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:942022 / UASG:982381

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Quantidade: 4.000

Unidade: Par

UF: PE

CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.177.467/0001-04 BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 3,00

\* VENCEDOR \*

Marca: RATIBUM

Fabricante: RATIBUM

Modelo: CANO MEDIO

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO M ( VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SE Aracaju R AMAZONAS, 398 Monise Prudente Santos (79) 3024-2637 bblicitacao@gmail.com

37.840.719/0001-40 RICARDO ARAUJO ALVES R\$ 3,00

Marca: ESCOLAR

Fabricante: ESCOLAR

Modelo: MEIA

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO M ( VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB João Pessoa AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545 (83) 8822-1666 alvesdistribuidorajp@gmail.com

07.631.411/0001-24 MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 3,05

Marca: BABY

Fabricante: BABY

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO M ( VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PE Paulista R ALTEROSA, 499 MAURICIO (81) 98655-0145 mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

45.438.114/0001-56 WPPT CONFECÇÕES LTDA R\$ 3,20

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: MEIA INFANTIL M

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO M ( VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Juiz de Fora R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231 (32) 9954-5867 wpptconfeccoes@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



22.183.594/0001-56 MEIAS LUCKSON LTDA

R\$ 3,89

Marca: Luxor

Fabricante: Meias Luckson Ltda

Modelo: Meia Vestuário Masculino/Infantil

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTADO DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TR ABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R HENRIQUE VAZ, 219	(32) 3215-8665	luckson@luckson.com.br

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 4,09

Marca: CRIST

Fabricante: CRIST

Modelo: MEIA INFANTIL M

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

R\$ 4,13

Marca: VINNY BABY

Fabricante: VINNY BABY

Modelo: VINNY BABY

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R OURO BRANCO, 164	(83) 9970-3060	comercialsousa76@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

R\$ 4,13

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: Meia Vestuário Masculino

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 10,00

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: "PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 26/09/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO), para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:942022 / UASG:982381

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

Quantidade: 4.000



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

85 / 95





Unidade: Par  
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 3,09			
Marca: BABY Fabricante: BABY Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO P ( VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM					
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: R ALTEROSA, 499	Nome de Contato: MAURICIO	Telefone: (81) 98655-0145	Email: mjempreendementoslocacoes@hotmail.com
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 3,20			
Marca: RATIBUM Fabricante: RATIBUM Modelo: CANO MEDIO Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO P ( VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R AMAZONAS, 398	Nome de Contato: Monise Prudente Santos	Telefone: (79) 3024-2637	Email: bblicitacao@gmail.com
37.840.719/0001-40	RICARDO ARAUJO ALVES	R\$ 3,20			
Marca: ESCOLAR Fabricante: ESCOLAR Modelo: MEIA Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO P ( VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM					
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545	Telefone: (83) 8822-1666	Email: alvesdistribuidorajp@gmail.com	
22.183.594/0001-56	MEIAS LUCKSON LTDA	R\$ 3,89			
Marca: Luxor Fabricante: Meias Luckson Ltda Modelo: Meia vestuario masculino/Infantil Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO P ( VISTA DE 21 A 24 ANOS) MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTADO DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.					
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R HENRIQUE VAZ, 219	Telefone: (32) 3215-8665	Email: luckson@luckson.com.br	
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,02			
Marca: CRIST Fabricante: CRIST Modelo: MEIA INFANTIL P Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fí, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto					
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV A, S/N	Nome de Contato: ELIANE/FABIOLA	Telefone: (87) 3762-0445	Email: viva_distribuidora@hotmail.com
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 4,06			
Marca: VINNY BABY Fabricante: VINNY BABY Modelo: VINNY BABY Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO P ( VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM					
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R OURO BRANCO, 164	Telefone: (83) 9970-3060	Email: comerciaisousa76@gmail.com	
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 4,06			





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: Meia Vestuário Masculino  
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 CE Senador Pompeu TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 adrianocultura@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 8,00

Marca: FRALDÃO BABY  
 Fabricante: NAJ  
 Modelo: INFANTIL  
 Descrição: \*PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO P ( VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM\*

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1286 (11) 2042-5178 amilcar.filho@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 26/09/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO), para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:942022 / UASG:982381

Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

Quantidade: 2.000

Unidade: Par

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.631.411/0001-24 MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 2,99

Marca: BABY  
 Fabricante: BABY  
 Modelo: CONFORME EDITAL  
 Descrição: \*PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S) \*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PE Paulista R ALTEROSA, 499 MAURICIO (81) 98655-0145 mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

17.177.467/0001-04 BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 2,99

\* VENCEDOR \*

Marca: RATIBUM  
 Fabricante: RATIBUM  
 Modelo: CANO MEDIO  
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SE Aracaju R AMAZONAS, 398 Monise Prudente Santos (79) 3024-2637 bbclitacao@gmail.com

37.840.719/0001-40 RICARDO ARAUJO ALVES R\$ 3,00







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ESCOLAR

Fabricante: ESCOLAR

Modelo: MEIA

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545	(83) 8822-1666	alvesdistribuidorajp@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 3,18

Marca: CRIST

Fabricante: CRIST

Modelo: MEIA INFANTIL CN MÉDIO

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

45.438.114/0001-56 WPPT CONFECÇÕES LTDA

R\$ 3,20

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: MEIA INFANTIL PP

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	(32) 9954-5867	wpptconfeccoes@gmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 3,20

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: \*PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO -TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)\*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

R\$ 3,24

Marca: VINNY BABY

Fabricante: VINNY BABY

Modelo: VINNY BABY

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R OURO BRANCO, 164	(83) 9970-3060	comercialsousa76@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

R\$ 3,24

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: Meia Vestuário Masculino

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

22.183.594/0001-56 MEIAS LUCKSON LTDA

R\$ 7,39

Marca: Luxor

Fabricante: Meias Luckson Ltda

Modelo: Meia Vestuario Masculino/Infantil

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO -TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTAD O DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE N O PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AIN DA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R HENRIQUE VAZ, 219	(32) 3215-8665	luckson@luckson.com.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

88 / 95





Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU **Data:** 26/09/2022 09:00  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO), para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:942022 / UASG:982381  
**Lote/Item:** /44  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4.000  
**Unidade:** Par  
**UF:** PE

**Descrição:** Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto  
**CatMat:** 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3,10
* VENCEDOR *		
Marca: BABY Fabricante: BABY Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO G ( VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: COR ES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S) *		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: R ALTEROSA, 499
	Nome de Contato: MAURICIO	Telefone: (81) 98655-0145
	Email: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com	
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 3,20
Marca: RATIBUM Fabricante: RATIBUM Modelo: CANO MEDIO Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO G ( VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORE S VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R AMAZONAS, 398
	Nome de Contato: Monise Prudente Santos	Telefone: (79) 3024-2637
	Email: bblicitacao@gmail.com	
37.840.719/0001-40	RICARDO ARAUJO ALVES	R\$ 3,20
Marca: ESCOLAR Fabricante: ESCOLAR Modelo: MEIA Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO G ( VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORE S VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545
	Telefone: (83) 8822-1666	Email: alvesdistribuidorajp@gmail.com
45.438.114/0001-56	WPPT CONFECÇOES LTDA	R\$ 3,50
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: MEIA INFANTIL G Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO – TAMANHO G ( VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORE S VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231
	Telefone: (32) 9954-5867	Email: wpptconfeccoes@gmail.com
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,89
Marca: CRIST Fabricante: CRIST Modelo: MEIA INFANTIL G Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto		







RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL	
CNPJ	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 3,97		
<p>Marca: VINNY BABY          Fabricante: VINNY BABY          Modelo: VINNY BABY          Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G ( VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COM POSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R OURO BRANCO, 164	(83) 9970-3060	comercialsousa76@gmail.com

10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 3,97		
<p>Marca: PROPRIA          Fabricante: PROPRIA          Modelo: Meia Vestuário Masculino          Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fí, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

22.183.594/0001-56	MEIAS LUCKSON LTDA	R\$ 8,60		
<p>Marca: Luxor          Fabricante: Meias Luckson Ltda          Modelo: Meia Vestuário Masculino/Infantil          Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO –TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTADO DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R HENRIQUE VAZ, 219	(32) 3215-8665	luckson@luckson.com.br

10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 12,00		
<p>Marca: FRALDÃO BABY          Fabricante: NAJ          Modelo: INFANTIL          Descrição: "PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO –TAMANHO G ( VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)"</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,10  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIÁL DE MARABÁ	Data:	03/08/2022 09:00
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá – PA..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:772022 / UASG:927877
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	01/09/2022 13:16
		Homologação:	01/09/2022 13:18
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	Par
		UF:	PA





12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 3,99

Marca: SELENE  
 Fabricante: SELENE  
 Modelo: MEIA  
 Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PA Marabá AV ANTONIO MAIA, 1064 RONEY (94) 99180-4710 roney3m@yahoo.com.br



13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 4,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: KDINHO  
 Fabricante: KDINHO  
 Modelo: MEIA  
 Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI R\$ 4,27

Marca: RATIBUM  
 Fabricante: RATIBUM  
 Modelo: BEBE  
 Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15. MODELO: BEBE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP Ribeirão Preto R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 (16) 3914-1539 documentos@m7acessorias.com.br

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA R\$ 4,50

Marca: BRUNO BEBY  
 Fabricante: BRUNO BEBY  
 Modelo: BRUNO BEBY  
 Descrição: Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PA Marabá RUA CARLOS GOMES, 36 (94) 9204-3322 mamaeresolve1@gmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 5,00

Marca: FRALDÃO BABY  
 Fabricante: NAJ  
 Modelo: INFANTIL  
 Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1286 (11) 2042-5178 amilcar.filho@ig.com.br

10.414.625/0001-53 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI R\$ 5,16

Marca: MAKO BABY  
 Fabricante: MAKO BABY  
 Modelo: MAKO BABY  
 Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 DF Brasília R 3 QUADRA B CHACARA, 94 Alécio Tavares Araújo Mendes (61) 3355-1044 topcomercial@topcms.com.br

19.097.367/0001-01 K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI R\$ 5,50

Marca: PYNDUKA  
 Fabricante: TCORES MEIAS E MALHAS LTDA  
 Modelo: MEIA PARA BEBÊ tamanho 00 a 15  
 Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PA Marabá TV SANTA TERESINHA, 384 (94) 3324-2550 financeiro@aprincipalbb.com.br

39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 R\$ 5,51

Marca: MEIAS RATIBUM/  
 Fabricante: MEIAS RATIBUM  
 Modelo: PAR  
 Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PA Marabá AV ITACAIUNAS, 1295 (94) 3323-2502 sophia.roldao@hotmail.com







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA R\$ 8,00

Marca: LUPO

Fabricante: LUPO

Modelo: PAR - TAM: 00 A 15

Descrição: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 65% ALGODÃO 32% POLIAMIDA 03% POLIAMIDA OUTRAS FI. COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICACÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA/CANO ALTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Nova Ipixuna	AV TOCANTINS, 44	(94) 9209-9781	livesportsmba@gmail.com

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI R\$ 8,78

Marca: brascol

Fabricante: brascol com de roupas Ltda

Modelo: elastano

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R BARAO DO RIO BRANCO, S/N	Ivana Maria Herenio dos Santos	(94) 3321-1060	nortecosmeticosmaraba@uol.com.br

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI R\$ 10,00

Marca: YASMIN

Fabricante: YASMIN

Modelo: YASMIN

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

17.087.353/0001-73 JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 10,14

Marca: IND TEXTIL

Fabricante: IND TEXTIL

Modelo: IND TEXTIL

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Araguaia	AV DUQUE DE CAXIAS, S/N	(94) 9207-7183/ (94) 9188-2692	adrianasouza_oliveira@hotmail.com







Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm catmat: 467566**

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 19/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 2 - FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm catmat: 241305.**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2022 e 03/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 3 - MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , catmat 459607**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 4 - MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/01/2022 e 18/05/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 5 - CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças :: catmat: 348995-**

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/12/2021 e 03/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 6 - LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. catmat: 378441**

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/02/2022 e 30/06/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 7 - POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g**

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/11/2021 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 8 - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado catmat: 406603**

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 18/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 9 - FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico catmat: 358087**

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 04/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 10 - MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2022 e 25/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)  
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.







ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 24/06/2022 13:46:31  
[Acessar a fonte aqui](#)







ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Banco de preço		Pesquisa com empresas		Média Ponderada	Média	V. UNIT.	V.TOTAL
				Média P.	QTD de	Média P.	QTD de Preços				
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c. saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 39,26	8	R\$ 29,18	3	R\$ 36,51	R\$ 34,98	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm. cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,62	5	R\$ 18,40	2	R\$ 19,27	R\$ 19,10	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m. cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 12,03	1	R\$ 15,77	3	R\$ 14,84	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64
4	MACAÇÃO EM MALHA 100% tam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 16,16	4	R\$ 15,70	3	R\$ 15,96	R\$ 15,94	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 22,49	7	R\$ 16,85	3	R\$ 20,80	R\$ 20,05	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoaérgico sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 9,03	6	R\$ 8,55	3	R\$ 8,87	R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicálfierol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui.g + 400 ui.g + 100 mg, g, forma farmacéutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,30	7	R\$ 8,50	3	R\$ 7,66	R\$ 7,82	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 14,98	7	R\$ 16,67	2	R\$ 15,36	R\$ 15,67	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	FRALDA DESCARTAVEL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multijustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 8,10	9	R\$ 12,37	3	R\$ 9,17	R\$ 9,88	R\$ 9,17	R\$ 14.525,28
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliâmida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliâmida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,80	5	R\$ 2,63	3	R\$ 3,36	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
<b>VALOR DO KIT DE ENXOVAL</b>											R\$ 148,55
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>											R\$ 235.303,20
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>											R\$ 235.303,20



Obs 1: Para fins de obtenção do preço estimativo realizamos pesquisas na ferramenta "Banco de Preços" (Disponível em: <https://www.bancodeprecos.com.br/>), como também veiculamos no Diário Oficial AMUPE, solicitação de cotação de preços fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, com o objetivo dar amplitude a intenção do município e obter uma maior quantidade de preços para serem utilizados a composição em tela.

Obs 2: Para fins de obtenção do valor estimado, utilizamos neste processo a média ponderada, cuja fórmula encontra-se indicada na página nº 19, da apostila do módulo II do Curso Licitação de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, cópia anexa.

Obs 3: Para fins da mesma estimativa de preços também foi utilizada com as acima mencionadas fazendo a composição além da média ponderada utilizada a média aritmética, para composição do valor unitário médiano acima mencionado.

São Lourenço da Mata, 09 de setembro de 2022

*Sônia Maria Vianna Guedes Oliveira*  
 SÔNIA MARIA VIANNA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia  
 Mat. 875079





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Mix Distribuidora		Carminha Baby		Limpenutri Distribuidora		Média	V. Unit. Médio	Total de Pesquisas
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.					
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c. saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 22,40	R\$ 40,00	R\$ 25,15	R\$ 29,18	R\$ 29,18	R\$ 29,18	R\$ 29,18	3	
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	PCT 05 Unidades	1.584	R\$ 16,80	R\$ 20,00		R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	2	
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 21,60	R\$ 14,00	R\$ 11,70	R\$ 15,77	R\$ 15,77	R\$ 15,77	R\$ 15,77	3	
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 17,60	R\$ 13,00	R\$ 16,50	R\$ 15,70	R\$ 15,70	R\$ 15,70	R\$ 15,70	3	
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 19,20	R\$ 15,00	R\$ 16,35	R\$ 16,85	R\$ 16,85	R\$ 16,85	R\$ 16,85	3	





Item	Composição do KIT de Enxoval cota de Ampla Concorrência	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	AMPLA C.
1	<p><b>01-Banheira Plástica 20 Litros</b>, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-Pct com 05 unidades-fraldas</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. <b>01-Macacão em Malha 100% Tam. RN</b>, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças</b>: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades</b>. Hipoalérgicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-Pomada para Assadura</b>, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicaliferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima</b>. Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. <b>01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável</b>, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-Par De Meia Tam. RN Algodão</b>, Poliâmida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188	R\$ 148,55	176.477,40	Cota Ampla Conc.
2	<p><b>01-Banheira Plástica 20 Litros</b>, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-Pct com 05 unidades-fraldas</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. <b>01-Macacão em Malha 100% Tam. RN</b>, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças</b>: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades</b>. Hipoalérgicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-Pomada para Assadura</b>, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicaliferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima</b>, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. <b>01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável</b>, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-Par De Meia Tam. RN Algodão</b>, Poliâmida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 148,55	58.825,80	Cota Reservada de Até 25%
				R\$	235.303,20	

SMU



6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoaerlgicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	PCT com 70 unidades	1.584	R\$ 9,60	R\$ 7,50	R\$ 8,55	R\$ 8,55	R\$ 8,55	2
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicálciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g. forma farmacéutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,99	R\$ 8,50	R\$ 8,50	3
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,84	R\$ 17,50	R\$ 16,67	R\$ 16,67	R\$ 16,67	2
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoaerlgénico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multijustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	PCT 10 Unidades	1.584	R\$ 21,60	R\$ 7,80	R\$ 7,71	R\$ 12,37	R\$ 12,37	2
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliâmida e elastano cores neutras (branco, verde) meia usuário, material: algodão, poliâmida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 2,63	3



São Lourenço da Mata, 29 de novembro de 2022

*Sônia Maria Viana Guedes de Oliveira*  
**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES DE OLIVEIRA**

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia  
 MAT.875079

*Mauro Jerônimo Teles da Silva*  
**MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA**

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e



**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** do presente é a contratação de **Empresa Especializada para Fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens**, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO  
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB  
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Declaramos ainda**, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 23 de janeiro de 2023.

**Alba Cleia de Aguiar Bezerra**

Matricula 478048

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania



**DECLARACAO DOTACAO ORCAMENTARIA- ENXOVAL RECEM NASCIDO.pdf**

Código do documento: A5DE-W2EF-V5W4-BMYD

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/A5DE-W2EF-V5W4-BMYD>

Ou digite o código: A5DE-W2EF-V5W4-BMYD

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

**Assinaturas:**

Eletrônica

**ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA**

a\*\*\*\*\*ra@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

*ALBA C. D. A. BEZERRA*





---

**Registro de Eventos**

---

30/01/2023 08:51

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 809.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 20/01/1971. Email: a\*\*\*\*\*ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.60.

---

Hash do documento original: b081a7ed39990bde75716bb443ae81b

---

Hash do documento assinado: 139f12c64c95175b1abf3b27ddeab67d

---





## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço** para eventual **contratação de Empresa** especializada **para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), , atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços. Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo "evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar" (BRASIL, 2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).





**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**2.3.** Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

**2.4.** A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

**2.5.** Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade.

**2.6.** Os itens foram agrupados para formar o kit de enxoval, para que não haja prejuízo para o conjunto, conforme preconiza a súmula 247 TCU, deste modo a mantendo a competitividade necessária à disputa.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

**3.1.** O quantitativo do Kit enxoval, foi dividido em cotas, em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

### 4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

**4.1.** O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

**4.2.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	<b>BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	<b>FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão</b> , tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	<b>MANTA CRETONE 100% algodão</b> , medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64





4	<b>MACACÃO EM MALHA</b> 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	<b>CONJUNTO PAGÃO EM MALHA</b> 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	<b>LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL.</b> hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	<b>POMADA PARA ASSADURA</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+oxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44
8	<b>SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES</b> , dermatologicamente testado, frasco com210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	<b>FRALDA DESCARTAVÉL</b> Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$ 14.525,28





**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO

10	<b>MEIA TAM. RN ALGODÃO</b> , poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					R\$ 235.303,20

Item	Composição do KIT de Enxoval cota de Ampla Concorrência ME, EPP, COOP.	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<b>01-Banheira Plástica 20 Litros</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-Pct com 05 unidades-fraldas</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). <b>01-Macacão em Malha 100% Tam. RN</b> , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças:</b> camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades.</b> Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-Pomada para Assadura</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima</b> , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. <b>01-Pct com 05 Unidades-Fralda Descartável</b> , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico "Inteirinho" <b>01-Par De Meia Tam. RN Algodão</b> , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
					R\$ 176.477,40	
Item	Composição o Kit De Enxoval Cota Reservada De Até 25% ME, EPP, COOP.	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	AMPLA C.
2	<b>01-Banheira Plástica 20 Litros</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-Pct com 05 unidades-fraldas</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%





<p>especial tamanho 70x70 cm. brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. <b>01-Macacão em Malha 100% Tam. RN</b>, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças:</b> camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades.</b> Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-Pomada para Assadura</b>, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. <b>01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima</b>, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. <b>01-Pct com 05 Unidades-Fralda Descartável</b>, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-Par De Meia Tam. RN Algodão</b>, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>					
				<p>R\$ <b>58.825,80</b></p>	

- 4.1. O valor da Composição do **KIT de Enxoval da Cota da Ampla Concorrência total estimado da contratação R\$ 176.477,40** (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- 4.2. O valor da Composição do **KIT de Enxoval da Cota Reservada de até 25% total estimado de R\$ 58.825,80** (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos). perfazendo um total Estimado de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**  
**33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**





**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:
- 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
  - 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
  - 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
  - 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
  - 6.1.5. Condições de pagamento;
  - 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90 (noventa) dias;
  - 6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
  - 6.1.8. Assinatura do proponente.
- 6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

## 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** com sede Rua João Severino, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 7.2. **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
- 7.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;
- 7.4. **A data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será divulgada** a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.
- 7.5. Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.
- 7.6. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.
- 7.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.
- 7.8. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.





- 7.9. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.
- 7.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.
- 7.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 7.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.
- 7.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.
- 7.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 7.15. Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.:IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.
- 7.16. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.
- 7.17. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.
- 7.18. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:
- 8.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.1.2.1. Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 8.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.





**8.3.** Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 9. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**9.1.** O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

**9.2.** A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

**9.3.** Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.5.** Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.6.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

## 11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

**11.1.1.** Assinar a ata de registro de preços;

**11.1.2.** Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços

**11.1.3.** Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

**11.1.4.** Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

**11.1.5.** Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

**11.1.6.** Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES





**12.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

**12.2.** As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

**12.3.** Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

**12.4.** Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

**12.5.** As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

### 13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

**13.1.** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**14.1.** A CONTRATADA obrigará-se-á:

**14.1.1.** Efetuara entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria d A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

**14.1.2.** Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

**14.1.3.** Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

**14.1.4.** A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

**14.1.5.** Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

**14.1.6.** Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

**14.1.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;





**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**14.1.8.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**14.1.9.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

**14.1.10.** Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

**14.1.11.** Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**15.1.** CONTRATANTE obrigar-se-á:

**15.1.1.** Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

**15.1.2.** Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

**15.1.3.** Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

**15.1.4.** Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

**15.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

**15.1.6.** Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

## 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

**16.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

## 17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**17.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**17.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**17.3.** A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.**

## 18. DO PAGAMENTO





**18.1.** O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**18.2.** Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.2.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**18.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**18.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**18.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**18.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

**18.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**18.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**18.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**18.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.





**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**18.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**18.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**18.12.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**18.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

## 19. DO REAJUSTE

**19.1.** Os preços são fixos e irredutíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**20.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**20.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**20.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**20.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;

**20.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**20.1.5.** cometer fraude fiscal;

**20.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**20.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**20.2.2.** multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;





**20.2.3.** multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**20.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**20.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**20.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**20.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

**20.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**20.3.** As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**20.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**20.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**20.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**20.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**20.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**20.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

**20.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**20.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**20.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**20.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**20.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**20.13.** Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

**21.2.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 23 de janeiro de 2022.

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia  
Matrícula 875079

**MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA**

Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

**IVONETE LEITE DO NASCIMENTO CASTRO**

Assistente Social  
Matrícula 875919





**SÃO LOURENÇO DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO







**Termo de Referencia -Enxoval 23.01.pdf**

Código do documento: 34JB-4Z3U-E7ZG-J3PM



**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/34JB-4Z3U-E7ZG-J3PM>

Ou digite o código: 34JB-4Z3U-E7ZG-J3PM

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001- artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

**Assinaturas:**



Eletrônica

**MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA**

m\*\*\*\*\*es@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

*MAURO J. T. D. SILVA*



Eletrônica

**Sônia Maria Viana Guedes Oliveira**

s\*\*\*\*\*ra@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

*Sônia M. V. G. Oliveira*



Eletrônica

**IVONETE LEITE DO NASCIMENTO CASTRO**

i\*\*\*\*\*12@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

*IVONETE L. D. N. CASTRO*





**Registro de Eventos**

26/01/2023 13:10

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 415.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 01/07/1964. Email: m\*\*\*\*\*es@gmail.com. IP: 206.42.50.25.

26/01/2023 13:52

Sônia Maria Viana Guedes Oliveira

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 711.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 18/11/1970. Email: s\*\*\*\*\*ra@gmail.com. IP: 206.42.50.25.

2/2023 11:57

IVONETE LEITE DO NASCIMENTO CASTRO

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 101.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 30/12/1989. Email: i\*\*\*\*\*12@gmail.com. IP: 45.239.14.60.

Hash do documento original: 289bd3ec7450f492f9ede75728260ac4

Hash do documento assinado: 7ebdd2844dcba6856f651ec55874cde7



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O secretário (a) de **Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **resolve**:

**I. Aprovo:** O Termo de Referência que constitui objeto **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2. O presente Termo de Referência tem como definição do objeto e condições para II. Autorizo:** A abertura do devido procedimento licitatório, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, mais especificamente no seguinte dispositivo:

**III.** Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhando todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 23 janeiro de 2023.

---

**Alba Cleia de Aguiar Bezerra**

Matricula 478048

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania





**AUTORIZACAO-002- ENXOVAL RECEM NASCIDOS.pdf**

Código do documento: 6XVG-FB3B-VPL3-HPLT



**Autenticação Eletrônica**

Valide em [https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar\\_documento/6XVG-FB3B-VPL3-HPLT](https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar_documento/6XVG-FB3B-VPL3-HPLT)

Ou digite o código: 6XVG-FB3B-VPL3-HPLT

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

**Assinaturas:**



Eletrônica

**Alba Cleia de Aguiar Bezerra**

a\*\*\*\*\*ra@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

*Alba C. d. A. Bezerra*







---

**Registro de Eventos**

---

31/01/2023 13:43

Alba Cleia de Aguiar Bezerra

Assinou como Servidor(a) Público(a), Documento: CPF - 809.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 20/01/1971, Email: a\*\*\*\*\*ra@slm.pe.gov.br, IP: 45.239.14.60.

---

Hash do documento original: bcd9ebe3767252ed815067f78ec10810

---

Hash do documento assinado: 2ad90f6794b430b8ff47409bb71ecb0e

---



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011/2023**

**PORTARIA Nº 011/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, a Srª. EDNILDA BARBOSA CÂMARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.623.854-45, para o Cargo Político de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA - SMDSMTPC do Município, Símbolo CC - 1.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:FD8E6574**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2023. Edição 3272  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



NOTA DE ROTINA Nº 100/2023

<b>De: Sônia Oliveira</b> Setor de Compras TR	<b>DATA</b> 03/02/2023
<b>Para: Comissão Permanente de Licitação II Sra. Joselane</b>	

**1.1. Assunto:** Processo Licitatório objetivo a contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Estou encaminhando para V.S.<sup>a</sup> O Termo de Referência conforme solicitação da secretaria demandante, cujo objeto contratação de Empresa especializada para fornecimento a contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Conforme especificações constantes neste **Termo de Referência**. Diante do exposto encaminhamos o presente com vários elementos anexos para adoção das providências de praxis.

Itens anexos: :Solicitação da Secretaria demandante, processo licitatório contendo assinados o TR, Autorização do TR, Declaração Orçamentária, Planilhas com estimativa de preço.

Valor Estimado: de R\$ 235.303,20

Atenciosamente:  
Setor de Compras

<b>RECEBIDO EM:</b> 03/02/2023
<b>Secretaria / Órgão:</b>
<b>Ass.</b>





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 006/2021

**DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021**

*EMENTA: Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 47.485, de 27 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,

**RÉSOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet

Art. 2º - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Art.3º- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021**

**VINÍCIUS LABANCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:CE7CDF0A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 031/2021

DECRETO Nº 031/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

*EMENTA: Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de São Lourenço da Mata**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**CONSIDERANDO** o teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, que alterou a redação do art. 76 da referida Lei.

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), POR MEIO DA Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Lourenço da Mata, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

**CONSIDERANDO** que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizado em meio eletrônico e disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe), sem custos de consulta, e atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP, instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 32.541/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma presencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o princípio da recepção das normas, no que couber, sobretudo as orientações das Cortes de Contas e Tribunais Superiores.

**CONSIDERANDO** medidas de protocolos de saúde enquanto durar a pandemia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e Presencial, para a aquisição de bens e a





contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

**Art. 2º** - O pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação do tipo menor preço ou maior desconto, para o fornecimento de bens ou serviços comuns, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances, em sessão pública virtual, por meio da internet.

§ 1º Os processos de licitação, na forma eletrônica, são condicionados aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

§ 2º As normas disciplinadoras dos processos eletrônicos serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 3º** - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade pregão.

**Art. 4º** - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:





1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão,

**Art. 5º** - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico indicado no Edital.

§ 1º Para acesso ao sistema de pregão, na forma eletrônica, deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro e os licitantes, conforme instruções a serem divulgadas no Edital da licitação.

**Art. 6º** - Os interessados em acompanhar os processos de licitação, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais em tempo real, por meio da internet.

**Art. 7º** - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante:

- I - solicitar à Gerencia do sistema Eletrônico o credenciamentos que se fizerem necessários;
- II - indicar o sistema eletrônico a ser utilizado;
- III - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- IV - aprovar o Termo de Referência; determinar a abertura do processo licitatório;
- V - autorizar a abertura do processo licitatório;
- VI - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VIII - homologar o processo;
- IX - celebrar o contrato;
- X - revogar e anular a licitação.

**Art. 8º** - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - processar a licitação;





II - elaborar e assinar o edital, de acordo com a minuta padrão, editada pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município, quando houver;

III - receber, examinar e responder às consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela sua aprovação, no caso de alteração do instrumento;

V - conduzir a sessão pública na internet;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances;;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informados à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro não se responsabilizará pela validação do orçamento referencial e nem responderá pela compatibilidade dos preços estimados com os parâmetros de mercado, que deverá ser elaborado pela área demandante.

**Art. 9º** - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 10** - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

**Art. 11** - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico indicado no edital e utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema e por outros meios definidos no edital, conforme o caso, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

**Art. 12** – Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, serão tomadas as seguintes providências:

I - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

II - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

III - realização de pesquisa de preços, sob a responsabilidade do setor técnico competente do órgão requisitante da licitação, para confecção do orçamento referencial;

IV - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante da licitação e sua aprovação pela autoridade competente;

V - elaboração do edital, em observância, quando for o caso, obedecendo ao modelo padronizado pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município;

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, as sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

**Art. 13** – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

**Art. 14** – Para fins de habilitação do licitante, observado o art. 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º Somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, vedada antecipação de qualquer documento que possa identificar os fornecedores interessados em participar do certame.

§ 2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, deverão ser apresentados digitalizados ou em original ou por sua cópia, no prazo estabelecido no edital.

**Art. 15** - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º Caso seja vencedor o licitante estrangeiro, para assinatura do contrato, será requerido que os documentos, de que trata o caput, sejam autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

§ 2º O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

**Art. 16** - A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**Art. 17** - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso do edital, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:







I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Todas as referências de tempo estabelecidas no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 18** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**Art. 19** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

§ 4º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

**Art. 20** - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**Art. 21** - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no





edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

**Art. 22** - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

**Art. 23** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 24** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 25** - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º Na hipótese de participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

**Art. 26** - Em função do sistema utilizado para a realização do pregão, o edital informará os modos adotados e demais condições específicas para a etapa de lances, inclusive quanto ao tempo de disputa e seu encerramento.

**Art. 27** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

**Art. 28** - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 27, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Na hipótese de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Art. 29** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**Art. 30** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos VII e VIII do art. 7º.

**Art. 31** - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade



superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos XII e XIV do art. 8º.

**Art. 32** - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 33.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

**Art. 33** - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Lourenço da Mata-PE e será descredenciado no sistema utilizado pelo Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas na imprensa oficial do Município.

**Art. 34** - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### **PREGÃO PRESENCIAL**







**Art. 35** - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nos termos do art. 1º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º A licitação na modalidade Pregão Presencial, dentre outros pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

**Art. 36** - O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço ou maior desconto, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão.”

**Art.37** -A licitação na modalidade de pregão presencial é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade,

razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único -As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art.38**-Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art.39**-Para fins das atribuições da autoridade competente, bem como do pregoeiro e equipe de apoio deve ser observado o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto.

**Art.40** -A fase preparatória do pregão, inclusive quanto ao prazo de validade das propostas observará as regras dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

**Art.41** -A fase externa do pregão da forma presencial será iniciada com a convocação dos interessados, cuja publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º Do edital e do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

I – O aviso de licitação deverá observar orientações e resoluções dos órgãos de controle, em especial so TCE/PE e ser o mais resumido possível, visando redução de gastos com publicação, sem prejuízo das informações essenciais.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4ºA fase externa obedecerá ainda as seguintes regras:





I - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, e o lance ofertado deverá ser inferior ao último lance dado pelo próprio licitante;

VII-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

VIII-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro observará o direito de preferência de contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente, em especial a LC nº 123/2006 e alterações, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XII-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo, o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XIII-nas situações previstas nos incisos X, XI e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV-Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XV-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVI-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo, ensejando a contratação;

XVIII-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;





XIX-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no inciso anterior;

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Art.42** -Os pedidos de esclarecimentos e impugnações observarão as regras estabelecidas no edital e nos arts. 18, 19 e 20 deste Decreto, enviando tanto os pedidos como as impugnações através do e-mail indicado no edital.

**Art.43** -Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I-habilitação jurídica;
- II-qualificação técnica;
- III-qualificação econômico-financeira;
- IV-regularidade fiscal; e

V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município de São Lourenço da Mata, desde que apresentem o referido cadastro em substituição aos documentos solicitados no edital.

**Art.44** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Art.45** -É vedada a exigência de:

- I-garantia de proposta;
- II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
- III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art.46** -Para fins de participação de empresas estrangeiras e/ou de consórcios na licitação deverão ser observados os arts. 15 e 16 deste Decreto.

**Art.47** -A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, originadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art.48** -Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

**Art.49** -O Município publicará no Diário Oficial da AMUPE, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**Art.50** -Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I - termo de referência;





II - orçamento de referência, baseado em pesquisas de preços e planilhas de custos, quando for o caso, devidamente identificadas pelos servidores responsáveis pela sua elaboração;

III - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado, expondo a metodologia utilizada para a confecção do orçamento de referência, subscrita pela autoridade competente;

IV - planilhas de custos, se for o caso;

V - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;

VI - aprovação jurídica do instrumento convocatório;

VII- edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;

XI - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;

XII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;

XIII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do ato de adjudicação e de homologação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art.51** -Os casos omissos neste Decreto poderão ser submetidos à Procuradoria Municipal, objetivando obter a devida orientação legal.

**Art.52** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.53** -Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, Decretos anteriores deste Município, que versem sobre Pregão, exceto o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2021

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:21A3107A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
TECNOLOGIA – SMFPGT,  
PORTARIA 003/2022



PORTARIA Nº 003/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão  
Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;  
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;  
Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;  
Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Presidente / Pregoeiro
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	Secretária
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	Membro / Equipe de Apoio
ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA	608.883.344-00	Membro / Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação-CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria revoga a portaria nº 002/2022, 11 de janeiro de 2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2022.

**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia  
– SMFPGT

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador: 70CC2D4D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2022. Edição 3020  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
- CPL -

## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Joselane Maria Silva**, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata/PE, constituída através de portaria, no uso de suas atribuições legais.

Ao 21(vinte e um) dias do mês de março de 2023, eu **Joselane Maria Silva**, Pregoeira Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE, nomeado por meio de Portaria com cópia anexa aos autos, recebi os seguintes documentos oriundos da Secretaria de Administração:

- ✓ Pesquisas de preços incluindo o mapa de formação de preços, realizada pelo setor de compras, devidamente assinado pela servidora responsável a Sra Sônia Maria Viana Guedes Oliveira e o Sr Sr. Mauro Jerônimo Teles da Silva;
- ✓ Declaração de Ordenador de Despesa, assinada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a Sra. Ednilda Barbosa Câmara, matrícula 478206.
- ✓ Termo de Referência, datado de 23 de fevereiro de 2023, devidamente assinado pelos servidores responsáveis a Sra. Elizabete Feliciano dos Santos, nutricionista CRN<sup>o</sup> 35053, Sra. Sônia Maria Viana Guedes Oliveira, o Sr Mauro Jerônimo Teles da Silva e a Sra. Ivonete Leite do Nascimento Castro, matrícula 875719.
- ✓ Documento de aprovação do Termo de Referência, devidamente assinado em devidamente assinado pelo Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, Sra. Ednilda Barbosa Câmara, matrícula 478206, onde consta a **autorização** para abertura do Processo Licitatório e Termo de Referência em anexo.
- ✓ Nota de Rotina, recebida pela CPL em 01 de fevereiro para abertura de Processo Licitatório.

1

Diante da solicitação, abri o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**. Ressalvo que esta Pregoeira Pública **não** se responsabiliza pela pesquisa de preços que foi realizada pelo setor de compras, através de solicitação pela demandante originando assim como a estimativa de preços. Informa ainda, que não se responsabiliza pela elaboração do Termo de Referência, conveniência, oportunidade, natureza, qualificação técnica, qualidade e quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas.

Sendo assim, faz-se concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 20 de março de 2023.

  
**Joselane Maria Silva**  
Pregoeira da CPL II





**MINUTA**  
**EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através de Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 10:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 10:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 10:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 00/00/2023 às 11:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>	
<b>Dados para contato</b>	
Pregoeira: <b>Joselane Maria Silva</b>	e-mail: <a href="mailto:cpl@slm.pe.gov.br">cpl@slm.pe.gov.br</a>
Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**
- 1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3. A licitação constará de 02(dois) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos)**.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

2.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”;

2.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da “Bolsa Nacional de Compras” (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação

**4.7 O item 02: terá participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.**

4.8 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações;

4.9 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.11 A ausência da informação prevista no item 4.8 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.

4.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.13 Não poderão participar desta licitação:

4.13.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;





- 4.13.2 Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.13.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.13.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.13.5 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.13.6 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.13.7 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.13.8 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.<sup>1</sup>
- 4.13.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.14.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.14.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.14.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.14.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.14.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.14.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.15 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.  
E-mail: contato@bnc.org.br

## 5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.2.3. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

<sup>1</sup> O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla compatibilidade.





- 6.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4. A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7. A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por e-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1. Valor unitário e total do item;
- 8.1.2. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:
- Objeto, em descrição sucinta e clara;
  - Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
  - Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
  - Prazo e Local de entrega;
  - Garantia, quando for o caso;
  - Condições de pagamento;
  - Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
  - Assinatura do proponente.





- 8.2. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.
- 8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**
- 9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.**
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:





- 9.22.1. no país;
- 9.22.2. Por empresas brasileiras
- 9.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.22.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22.6. Para a consulta de licitante pessoa jurídica com a finalidade de verificar possíveis sanções será realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>.
- 9.22.7. Documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.7.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.8. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.22.10. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.22.11. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.22.12. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.22.13. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, pelo sistema ou em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.22.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.22.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.22.17. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.22.18. É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 9.22.19. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.22.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.22.21. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.22.22. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.22.23. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.22.24. As microempresas ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.22.25. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.22.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.





- 9.22.27. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22.28. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.29. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22.30. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.30.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infra legal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.31. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.32. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
- 10.2.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas** sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.10. Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:





- 10.10.1. A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
- 10.10.2. Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.10.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006e alterações;
- 10.10.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.
- 10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11. DAS AMOSTRAS

11.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

11.2 **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.

11.3 A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;

11.4 A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será** divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.

11.5 Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei n° 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC n° 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei n° 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.

11.6 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.

11.7 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.

11.8 A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.

11.9 As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.

11.10 As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.

11.11 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

11.12 As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.

11.13 As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.

11.14 Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

11.15 Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.: IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.

11.16 Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

11.17 Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.

11.18 A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.





## 12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

### 12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. No caso de empresário individual:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI:

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

12.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.5. No caso de sociedade simples:

a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

a) Decreto de autorização;

12.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

### 12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

12.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 12.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.3.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

12.3.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.3.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:





12.3.1.3 Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseje concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

12.3.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

12.3.3 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.4.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

12.4.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2021)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

12.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### 13 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02(duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

13.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

13.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

13.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.





#### 14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IV), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

17.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

17.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

17.5 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

#### 18 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

18.1 A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA





18.1 é órgão gestor d ata de registro de preços e deverá:

- 18.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 18.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 18.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 18.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 18.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 18.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12

19.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

19.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

19.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

19.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

19.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

## 20 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

20.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

20.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

## 21 DO REAJUSTE

21.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

21.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 22 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

22.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;





- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

22.1 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 23 DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 24 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 25 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

25.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.





## 26 DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

26.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão previstos no Item 09 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## 27 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos Itens 14 e 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

## 28 DO PAGAMENTO

28.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## 29 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 20 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

29.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 30 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

30.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

30.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

30.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

30.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

30.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

30.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.





30.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

30.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.19.1 Anexo I – Termo de Referência

30.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

30.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

30.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

30.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

30.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

30.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

## 31 DO FORO

31.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 20 de março de 2023.

*Joselane Maria Silva*

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

3.2. A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços. Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo “evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar” (BRASIL, 2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.3. Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

3.4. A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

3.5. Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade.

3.6. Os itens foram agrupados para formar o kit de enxoval, para que não haja prejuízo para o conjunto, conforme preconiza a súmula 247 TCU, deste modo a mantendo a competitividade necessária à disputa.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS**

4.1. O quantitativo do Kit enxoval, foi dividido em cotas, em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

**5. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

5.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	<b>BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	<b>FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão</b> , tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	<b>MANTA CRETONE 100% algodão</b> , medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64
4	<b>MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn</b> , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). - roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	<b>CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100%</b> com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	<b>LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL</b> . hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	<b>POMADA PARA ASSADURA</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44

17





8	<b>SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES</b> , dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$	24.330,24
9	<b>FRALDA DESCARTAVÉL</b> Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$	14.525,28
10	<b>MEIA TAM. RN ALGODÃO</b> , poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$	5.163,84
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$</b>	<b>235.303,20</b>

18

ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<b>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). <b>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN</b> , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS</b> : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES</b> . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-POMADA PARA ASSADURA</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA</b> , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. <b>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL</b> , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO</b> , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
					R\$ 176.477,40	
ITEM	COMPOSIÇÃO O KIT DE ENXOVAL COTA	UND	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	TIPO DE





	RESERVADA DE ATÉ 25% ME/EPP			UNITÁRIO	TOTAL	COTA
2	<p><b>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b>, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p><b>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p><b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p><b>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN</b>, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS</b>: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p><b>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES</b>. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p><b>01-POMADA PARA ASSADURA</b>, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p><b>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA</b>, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p><b>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL</b>, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p><b>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO</b>, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%
					R\$ 58.825,80	

- 5.1. O valor da Composição do **KIT de Enxoval da Cota da Ampla Concorrência total estimado da contratação R\$ 176.477,40** (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- 5.2. O valor da Composição do **KIT de Enxoval da Cota Reservada de até 25% total estimado de R\$ 58.825,80** (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos). perfazendo um total Estimado de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 6.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**  
**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**  
**33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**





## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 7.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 7.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 7.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 7.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 7.1.5. Condições de pagamento;
- 7.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
- 7.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- 7.1.8. Assinatura do proponente.

7.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

## 8. DAS AMOSTRAS

8.1. Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** com sede Rua João Severino, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

8.2. **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.

8.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;

8.4. A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será** divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.

8.5. Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.

8.6. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.

8.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.

8.8. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.

8.9. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.

8.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.

8.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

8.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.

8.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.

8.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

8.15. Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.: IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.

8.16. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

8.17. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.





8.18. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 9. DA CAPACIDADE TÉCNICA

9.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.1.2.1. Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

9.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

9.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 10. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

10.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

10.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

## 12. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 12.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 12.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 12.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 12.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 12.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.





### 13. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

13.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

13.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

### 14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obrigará-se a:

15.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria de A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

15.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

15.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

15.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

15.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

15.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

15.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

15.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

15.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. CONTRATANTE obrigará-se a:

16.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

16.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

16.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

16.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

16.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

16.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.





## 17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

## 18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.





19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

## 20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 21.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 21.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 21.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.5. cometer fraude fiscal;

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 21.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 21.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 21.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 21.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 21.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

21.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

21.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 21.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

21.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

22.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.





ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93  
E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

26

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).





**ANEXO III**  
**DECLARAÇÕES**  
**(MODELO)**

27

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE**

Declara para os fins que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada a ....., declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada a ....., declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

28

**OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.**

ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). <b>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN</b> , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS</b> : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES</b> . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-POMADA PARA ASSADURA</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA</b> , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. <b>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL</b> , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO</b> , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188		
ITEM	COMPOSIÇÃO O KIT DE ENXOVAL COTA RESERVADA DE ATÉ 25% ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). <b>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN</b> , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS</b> : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par	UND	396		





<p>de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES.</b> Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-POMADA PARA ASSADURA,</b> palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA,</b> Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 ML. <b>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL,</b> Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO,</b> Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>				
--	--	--	--	--

29

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.





ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
VALIDADE DA ATA: ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

30

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada à \_\_\_\_\_ - São Lourenço da Mata - PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pela **Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, .....(cargo e nome), brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**1. DO OBJETO**

11.19 A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE**, do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1 A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;





- 4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Assistência Social, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## 6. DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.
- 6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;





- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

**33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## 9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.





**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



---

SECRETÁRIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

FORNECEDOR  
REPRESENTANTE LEGAL

33





ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR DIVERSOS ITENS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ São Lourenço da Mata/PE CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF: nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_. Gestor(a) do fundo \_\_\_\_\_ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 Consubstanciada nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2023, da ARP nº \_\_\_\_/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário por item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº \_\_\_\_/2023, cujo objeto consiste na **contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº \_\_\_\_/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

3.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**Nota Explicativa:** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





6.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

#### CLÁUSULA SÉTIMA REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 7.1 O preço contratado é fixo e irrevogável
- 7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.
- 8.2 A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.
- 8.3 Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.5 Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato..

#### CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM





## CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 10.1 DA CONTRATADA

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Item 14 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

### 10.2 DO CONTRATANTE

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Item 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 20 de março de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, solicitar vosso parecer para aprovação da minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 014/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, para fins do cumprimento do Artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSELANE MARIA SILVA  
Pregoeira





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 023/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 014/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou a cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços com empresas privadas e banco de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação.

O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio ponderado, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação. A licitação possui cota reservada para empresas ME, EPP e MEI.

Quanto ao edital, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Quanto à minuta de contrato e ata de registro de preços observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

## CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à

Página 1 de 2





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

discricionabilidade da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

*“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *“é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”*. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *“a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 015/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 024/2023, vez que o edital e seus anexos estão em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica  
OAB-PE 12.737





**EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através de Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: <b>22/03/2023, às 10:00 horas</b>	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: <b>04/04/2023, às 10:00 horas</b>	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: <b>04/04/2023, às 10:00 horas.</b>	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: <b>04/04/2023 às 11:00 horas</b>	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: <b>Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>	
<b>Dados para contato</b>	
Pregoeira: <b>Joselane Maria Silva</b>	e-mail: <a href="mailto:cpl@slm.pe.gov.br">cpl@slm.pe.gov.br</a>
Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**
- 1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3. A licitação constará de 02(dois) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos).**

### 3. DO CREDENCIAMENTO

2.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”;

2.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da “Bolsa Nacional de Compras” (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação

**4.7 O item 02: terá participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.**

4.8 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações;

4.9 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.11 A ausência da informação prevista no item 4.8 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.

4.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.13 Não poderão participar desta licitação:

4.13.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;





- 4.13.2 Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.13.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.13.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.13.5 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.13.6 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.13.7 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.13.8 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.<sup>1</sup>
- 4.13.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.14.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.14.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.14.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.14.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.14.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.14.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.15 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.  
E-mail: contato@bnc.org.br

## 5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.2.3. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão se alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

<sup>1</sup> O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto com um alto grau de complexidade.





- 6.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4. A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7. A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por e-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1. Valor unitário e total do item;
- 8.1.2. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:
- Objeto, em descrição sucinta e clara;
  - Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
  - Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
  - Prazo e Local de entrega;
  - Garantia, quando for o caso;
  - Condições de pagamento;
  - Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
  - Assinatura do proponente.





- 8.2. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.
- 8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5. **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**
- 9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.**
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- 9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:





- 9.22.1. no país;
- 9.22.2. Por empresas brasileiras
- 9.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.22.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22.6. Para a consulta de licitante pessoa jurídica com a finalidade de verificar possíveis sanções será realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>.
- 9.22.7. Documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.7.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.8. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.22.10. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.22.11. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.22.12. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.22.13. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, pelo sistema ou em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.22.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.22.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.22.17. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.22.18. É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 9.22.19. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.22.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.22.21. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.22.22. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.22.23. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.22.24. As microempresas ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.22.25. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.22.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.





- 9.22.27. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22.28. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.29. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22.30. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.30.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infra legal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.31. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.32. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas** sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.10. Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:





- 10.10.1. A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
- 10.10.2. Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.10.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006e alterações;
- 10.10.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.
- 10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11. DAS AMOSTRAS

- 11.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 11.2 **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
- 11.3 A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;
- 11.4 **A data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será** divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.
- 11.5 Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.
- 11.6 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.
- 11.7 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.
- 11.8 A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.
- 11.9 As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.
- 11.10 As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.
- 11.11 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 11.12 As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.
- 11.13 As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.
- 11.14 Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 11.15 Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.:IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.
- 11.16 Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.
- 11.17 Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.
- 11.18 A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.





## 12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

### 12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. No caso de empresário individual:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI:

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

12.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.5. No caso de sociedade simples:

a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

a) Decreto de autorização;

12.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

### 12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

12.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 12.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.3.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

12.3.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.3.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:





- 12.3.1.3 Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 12.3.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 12.3.3 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 12.4.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;
- 12.4.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2021)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.
- 12.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 12.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### 13 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02(duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 13.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 13.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.
- 13.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 13.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.
- 13.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.





#### 14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 14.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 16.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IV), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
- 17.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.
- 17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.
- 17.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.
- 17.5 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

#### 18 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 18.1 A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA





18.1 é órgão gestor d ata de registro de preços e deverá:

- 18.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 18.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 18.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 18.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 18.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 18.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12

- 19.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 19.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 19.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e-respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 19.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 19.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

## 20 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 20.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 20.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.
- 20.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

## 21 DO REAJUSTE

- 21.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 21.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 22 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 22.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
  - a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
  - b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
  - c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
  - d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;





- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

22.1 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 23 DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 24 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 25 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

25.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.





## 26 DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

26.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão previstos no Item 09 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## 27 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos Itens 14 e 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

## 28 DO PAGAMENTO

28.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## 29 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 20 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

29.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 30 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

30.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

30.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

30.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

30.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

30.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

30.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.





30.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

30.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.19.1 Anexo I – Termo de Referência

30.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

30.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

30.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

30.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

30.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

30.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

## 31 DO FORO

31.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 20 de março de 2023.

*Joselane Maria Silva*

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

3.2. A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços. Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo “evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar” (BRASIL, 2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.3. Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

3.4. A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

3.5. Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade.

3.6. Os itens foram agrupados para formar o kit de enxoval, para que não haja prejuízo para o conjunto, conforme preconiza a súmula 247 TCU, deste modo a mantendo a competitividade necessária à disputa.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS**

4.1. O quantitativo do Kit enxoval, foi dividido em cotas, em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

**5. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

5.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	<b>BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional l: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	<b>FRALDAS DE TECIDOS</b> 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm <sup>2</sup> , tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	<b>MANTA CRETONE</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64
4	<b>MACACÃO EM MALHA</b> 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). - roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	<b>CONJUNTO PAGÃO EM MALHA</b> 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	<b>LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL.</b> hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	<b>POMADA PARA ASSADURA</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44

17





8	<b>SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES</b> , dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$	24.330,24
9	<b>FRALDA DESCARTAVÉL</b> Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$	14.525,28
10	<b>MEIA TAM. RN ALGODÃO</b> , poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$	5.163,84
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$</b>	<b>235.303,20</b>

ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<b>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). <b>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN</b> , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS</b> : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES</b> . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-POMADA PARA ASSADURA</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA</b> , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. <b>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL</b> , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO</b> , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
					R\$ 176.477,40	
ITEM	COMPOSIÇÃO O KIT DE ENXOVAL COTA	UND	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	TIPO DE





	RESERVADA DE ATÉ 25% ME/EPP			UNITÁRIO	TOTAL	COTA
2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde)</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 1000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%
					R\$ 58.825,80	

- 5.1. O valor da Composição do KIT de Enxoval da Cota da Ampla Concorrência total estimado da contratação R\$ 176.477,40 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- 5.2. O valor da Composição do KIT de Enxoval da Cota Reservada de até 25% total estimado de R\$ 58.825,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos). perfazendo um total Estimado de R\$ 235.303,20 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 6.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA  
02 - PODER EXECUTIVO  
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB  
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 7.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 7.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 7.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 7.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 7.1.5. Condições de pagamento;
- 7.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
- 7.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- 7.1.8. Assinatura do proponente.

7.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

## 8. DAS AMOSTRAS

8.1. Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** com sede Rua João Severino, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

8.2. **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.

8.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;

8.4. A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será** divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.

8.5. Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.

8.6. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.

8.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.

8.8. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.

8.9. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.

8.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.

8.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

8.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.

8.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.

8.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

8.15. Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.:IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.

8.16. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

8.17. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.





8.18. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 9. DA CAPACIDADE TÉCNICA

9.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.1.2.1. Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

9.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

9.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 10. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

10.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

10.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

## 12. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 12.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 12.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 12.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 12.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 12.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.





### 13. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

13.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

13.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

### 14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

15.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria de A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

15.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

15.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

15.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

15.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

15.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

15.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

15.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

15.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. CONTRATANTE obrigará-se-á:

16.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

16.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

16.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

16.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

16.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

16.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.





## 17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

## 18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.





19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

## 20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 21.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 21.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 21.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.5. cometer fraude fiscal;

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 21.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 21.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 21.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 21.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 21.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

21.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

21.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 21.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

21.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

22.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.





ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93  
E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

26

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, ortador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).





**ANEXO III**  
**DECLARAÇÕES**  
**(MODELO)**

27

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE**

Declara para os fins que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ....., declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ....., declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

28

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). <b>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN</b> , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS</b> : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES</b> . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-POMADA PARA ASSADURA</b> , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA</b> , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. <b>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL</b> , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO</b> , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188		
ITEM	COMPOSIÇÃO O KIT DE ENXOVAL COTA RESERVADA DE ATÉ 25% ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS</b> , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm <b>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS</b> de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas <b>01-manta cretone</b> 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). <b>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN</b> , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) <b>01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS</b> : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par	UND	396		





<p>de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) <b>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES.</b> Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. <b>01-POMADA PARA ASSADURA</b>, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. <b>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA</b>, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. <b>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL</b>, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" <b>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO</b>, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>				
--	--	--	--	--

29

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.





**ANEXO V**

**MINUTA DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023**  
**VALIDADE DA ATA: ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023**

30

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada à \_\_\_\_\_ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pela **Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**,.....(cargo e nome), brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º....., expedida pela (o) \_\_\_\_\_, doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**1. DO OBJETO**

11.19 A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1 A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;





4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Assistência Social, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## 6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;





- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**  
**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**  
**33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## 9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.





**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



---

SECRETÁRIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

FORNECEDOR  
REPRESENTANTE LEGAL

33





ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR DIVERSOS ITENS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ São Lourenço da Mata/PE CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF: nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_. Gestor(a) do fundo \_\_\_\_\_ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2023, da ARP nº \_\_\_\_/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário por item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº \_\_\_\_/2023, cujo objeto consiste na **contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº \_\_\_\_/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

3.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**Nota Explicativa:** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





6.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

#### CLÁUSULA SÉTIMA REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 7.1 O preço contratado é fixo e irrevogável
- 7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.
- 8.2 A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.
- 8.3 Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.5 Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato..

#### CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM





**CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1 DA CONTRATADA**

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Item 14 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

**10.2 DO CONTRATANTE**

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Item 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 22/03/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 04/04/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 04/04/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 04/04/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site- Portal da Transparência: [saolourencodamata.pe.gov.br](http://saolourencodamata.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 22 de março de 2023.

Joselane Maria Silva

Pregoeira Pública

**Publicado por:**

Joselane Maria Silva

**Código Identificador:**31484061



<b>LICON - Recibo dos Dados do Edital / Carta Convite / Termo de Dispensa / Termo de Inexigibilidade do Processo Licitatório</b>	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em <b>21/03/2023 15:27:32</b>	
Nome da Unidade Jurisdicionada: <b>Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata</b>	
Código da Unidade Jurisdicionada: <b>618</b>	
Usuário Responsável: <b>ANA KARLA DE BRITO PEREIRA</b>	



Número Processo / Ano	<b>23 / 2023</b>
Modalidade Número/Ano	Pregão Eletrônico nº 14/2023
Data de Divulgação do Edital	22/03/2023
Modo de Fornecimento	Fornecimento Parcelado
Inversão de Fases do Processo Licitatório	Sim
Data da Sessão de Abertura	04/04/2023
Dotação Orçamentária	0824304832.289
Orçamento Sigiloso	Não
Valor Total do Orçamento Estimativo	R\$ 235.303,20
Anexos:	Edital LICON_Edital_618_2023_23_1231370.pdf

**Código do Recebimento: 2023.23.3.618.21032023.1527**





## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 014/2023

Nº PROC. ADM. 023/2023



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com a regulamentação Lei 10.520/02, Dec. Fed. 10.024/19, Dec. Mun. 032/21, Dec. 7892/13, LC123/06 e Lei 8.666/93 . realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JOSELANE MARIA SILVA e tendo como autoridade EDNILDA BARBOSA.

PUBLICAÇÃO: 22/03/2023 14:04

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/03/2023 14:05

FIM REC. PROPOSTA: 04/04/2023 10:00

INÍCIO DISPUTA: 04/04/2023 11:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 235.303,2000

### OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Sr. licitante ! leia atentamente o edital e seus anexos!

Para demais informações contato via e-mail: brenor123@hotmail.com, telefone: 8135192115 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DdDjZtdFz3HcwFwJtLo8iPKOD4bDXu%2F7VaM2HQ3UE1jnfGzugTXeIQ5RFCWYbe7dkWp6SVu4%2FW1MWG8WzKYF1a6KXXI2b1oBkJM7u99KFY%3D>



JOSELANE MARIA SILVA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE - 22/03/2023



%Três, virgula cinquenta e seis por cento) do contrato atualizado, conforme Planilha Orçamentária, DBI, Parecer de Custos, composição de preço e demais documentos em anexo, os quais integram o presente aditivo/contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - o valor atualizado do contrato será de R\$ 4.622.741,68 (quatro milhões e seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), tendo um reflexo financeiro de R\$ 136.040,23 (cento e trinta e seis mil e quarenta reais e vinte e três centavos), representando 3,03% (três, virgula zero três por cento). CLÁUSULA QUARTA - Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato: Empresa Contratada: A. IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME - CNPJ-MF sob o nº 26.165.343/0001-08.

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**

A Prefeitura Municipal dos Palmares comunica a quem interessar possa o ADIAMENTO do Processo Licitatório Nº: 003/2023; CPL; Concorrência - Nº 001/2023; Outros Serviços; Objeto a: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO ZONA AZUL, BEM COMO A CONFEÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE; Valor de Arrecadação Previsto Mensal: R\$ 173.538,00; Prazo de Concessão: 120 Meses. Com Data e Local da Sessão de abertura que ocorrerá dia 28/03/2023 às 09h00min. Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares.

Designando desde já nova data de abertura para recebimentos das propostas até dia 24/04/2023 às 10:00h (Dez) horas (horário oficial de Brasília). O motivo do Adiantamento, dar-se-á em detrimento de ajustes no Termo de Referência pela Unidade Demandante.

Novo Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, E-mail: [licitacao@palmares.pe.gov.br](mailto:licitacao@palmares.pe.gov.br), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares, 20 de março de 2023.  
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

Processo Licitatório nº 002/2023. Aquisição: Registro De Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de Palmeirina/PE. Valor Máximo Admitido dos itens: R\$ 397.351,71. Início do acolhimento das propostas: 22/03/2023 às 10:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 03/04/2023 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 03/04/2023 às 10:30h (horários de Brasília). Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/> ou através do e-mail: [licitacao.palmeirina@outlook.com](mailto:licitacao.palmeirina@outlook.com) (solicitações/empis das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Amauri de Medeiros - SN - Centro - Palmeirina/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC - Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: (42) 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

Palmeirina/PE, 21 de março de 2023.  
VALENTIM AVELINO VIANA NETO  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO - PE Nº 149/2022

ARP Nº 68/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PETROLINA, VISANDO A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS NO TOCANTE DE SUA INTEGRIDADE E HIGIENE DURANTE O PERÍODO DE ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - PA Nº 277/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022. Contratada: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA (12.383.275/0001-30), no valor global de R\$ 2.269.654,38. Data da assinatura: 20/03/2023. Vigência: 12 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

PROCESSO 004/2023 TP 001/2023.

A CPL juntamente com Assessoria Técnica, profere o presente julgamento de habilitação dos licitantes participantes do Tomada de Preços Nº 001/2023 que tem como Objeto: readequação das unidades escolares em diversas localidades conforme projeto básico e planilhas. Foram consideradas HABILITADAS a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 29.505.771/0001-12, ATILA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 18.546.265/0001-55, ÁGUA CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ 34.737.334/0001-64, tendo em vista que os documentos de habilitação atendem ao que foi exigido no instrumento convocatório; e INABILITADAS as licitantes: E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 30.723.760/0001-98, ÁGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 36.376.673/0001-98, JANAÍNA B N DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 36.207.681/0001-00, S C SOUZA DA SILVA EIRELI CNPJ 08.250.978/0001-13, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ 27.025.488/0001-68, IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 42.073.258/0001-68 e OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 41.551.578/0001-13, por não atendimento aos itens do edital. Diante do exposto, caso não haja recurso, fica as empresas habilitadas convocadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços no dia 30/03/2023 às hrs11:00.

LUCAS OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023

Objeto Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 22/03/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 04/04/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 04/04/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 04/04/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC

[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site- Portal da Transparência: [saolourencodamata.pe.gov.br](http://saolourencodamata.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2023.  
JOSELANE MARIA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**

Processo Nº: 008/2023. Concorrência nº. 001/2023. CPL. Obras e/ou serviços. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedras graníticas e meio fio em concreto, em diversas ruas da sede e povoados do município de Sertânia/PE, referente ao convênio de cooperação financeira nº 104/2022, firmado com a secretaria de desenvolvimento urbano e habitação do estado de Pernambuco, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços inerentes à execução do objeto. CLASSIFICAR: a empresa GOLDEN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 46.523.736/0001-89, pelo valor global de R\$ 3.111.626,80.

Sertânia, 20 de março de 2023  
EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Processo Nº: 011/2023. CPL. Serviços. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Solidão/PE, conforme especificações de rotas e quantitativos constantes do Termo de Referência. Valor Global Estimado: R\$ 523.491,06. Data da Sessão de Abertura/Julgamento: 04/04/2023, às 10:00 hs (horário de Brasília), no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações, Edital, projeto e anexos podem ser obtidos na Prefeitura: R. Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; no site: [www.solidao.pe.gov.br](http://www.solidao.pe.gov.br); ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplprefeitura@ms@hotmail.com](mailto:cplprefeitura@ms@hotmail.com).

Em 21 de março de 2023.  
DJALMA ALVES DE SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

Processo Licitatório nº 09/2023 - Objeto: Contratação serviços de licenciamento de solução tecnológica consistente em software que integre o processamento dos dados da gestão da saúde do município, incluindo-se os serviços: instalação e implantação; conversão e customização de dados; suporte e assistência técnica mensal; treinamento de colaboradores da contratante; atualização cadastral e funcional; adequação às normas legais e das regras e diretrizes do SUS; locação de equipamentos auxiliares aos serviços, para atender as ações da Secretaria de Saúde. Abertura: dia 11/04/2023, às 09:00h, horário de Brasília; no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital e anexos, no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), na CPL da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, das 08h às 13:00h, de seg. a sexta, e-mail: [licitacaotamandare@gmail.com](mailto:licitacaotamandare@gmail.com).

Tamandaré - PE, 21 de março de 2023.  
ANDRÉ DA SILVA MICHELES  
Secretária de Saúde

**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - PMA/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.1109/2023 - PMA/PI. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento materiais permanentes para suprir necessidades do município de amarante/pi e secretarias municipais CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI. CNPJ: 06.554.802/001 - 20.

CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI

CNPJ: 23.511.454/0001-22

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico SRP 01/2023, Ata de Registro de Preços 030/2022/PMBB/MA. Lei Federal nº 10.520/02. Valor Global: R\$ 2.677.500,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: ADM, SEC. EDUCAÇÃO, FUNDEB, FMS, FMAIS; Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000, 12.361.0002.2018.0000, 12.361.0004.2028.0000, 12.365.0004.2023.0000, 10.301.0005.2033.0000, 10.301.0005.1014.0000, 08.244.0009.2061.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Projeto Atividade: 2009, 2018, 2028, 2033, 2033, 1014, 2061. Fonte: 500, 542, 601. VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 31/12/2023 - 10 (dez) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 15/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. J R D BRANDAO EIRELI: José Raimundo Dantas Brandão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - CPL/PMMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, situado na Praça Agostinho Varão, s/n, Centro em Antônio Almeida/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 002/2023 - GAB/PMMA, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores diversos, para utilização nos veículos e máquinas componentes da frota oficial do Município de Antônio Almeida/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de março de 2023, às 09 h e 00 min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de abril de 2023, às 09 h e 00 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de abril de 2023, às 09 h e 10 min





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 22/03/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 04/04/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 04/04/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 04/04/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site- Portal da Transparência: [saoulourencodamata.pe.gov.br](http://saoulourencodamata.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 22 de março de 2023.

**JOSELANE MARIA SILVA**  
Pregoeira Pública

**Publicado por:**  
Joselane Maria Silva  
**Código Identificador:31484061**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2023. Edição 3304  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**014/2023**

**PROPOSTAS INICIAIS.**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: **235.303,20**

**TOTAL DA PROPOSTA** **235.303,20**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 064 **Total: 176.477,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Detalhes na proposta em anexo Modelo: Detalhes na proposta em anexo

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde) 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 009 **Total: 58.825,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Detalhes na proposta em anexo Modelo: Detalhes na proposta em anexo

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde) 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA

235.303,20

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 042 **Total: 176.477,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRALDÃO BABY Modelo: ENXOVAL

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 001 **Total: 58.825,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRALDÃO BABY Modelo: ENXOVAL

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: 234.432,00

**TOTAL DA PROPOSTA 234.432,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 014 **Total: 175.824,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: KIT ENXOVAL CONFORME TR

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 175.824,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 075 **Total: 58.608,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: KIT ENXOVAL CONFORME TR

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 58.608,00





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

**TOTAL DA PROPOSTA** 235.303,20

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 092 **Total: 176.477,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSOS Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 003 **Total: 58.825,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSOS Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

**TOTAL DA PROPOSTA 235.303,20**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 003	<b>Total: 176.477,40</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CAJOVIL STELLA BBY USEIT BARUEL VENEZA HUGGIES	Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 081	<b>Total: 58.825,80</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CAJOVIL STELLA BBY USEIT BARUEL VENEZA HUGGIES	Modelo: CONFORME EDITAL.

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: **235.303,20**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**235.303,20**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 099	<b>Total: 176.477,40</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VARIAS CONFORME EDITAL	Modelo: 2023

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 061	<b>Total: 58.825,80</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VARIAS CONFORME EDITAL	Modelo: 2023

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA

235.303,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 039 Total: 176.477,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSAS Modelo: VARIADOS

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 176.477,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 088 Total: 58.825,80

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSAS Modelo: VARIADOS

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 58.825,80





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

**TOTAL DA PROPOSTA** 235.303,20

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 031 **Total: 176.477,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSOS Modelo: KIT

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 039 **Total: 58.825,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSOS Modelo: KIT

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
Processo Administrativo Nº 023/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 22/03/2023 14:04:55

TOTAL DO PROCESSO: 229.965,12

TOTAL DA PROPOSTA

229.965,12

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 Total: 172.473,84

Item: 1 Unidade: UND Marca: carminha baby Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 145,18 Total Item: 172.473,84

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 Total: 57.491,28

Item: 1 Unidade: UND Marca: carminha baby Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 145,18 Total Item: 57.491,28





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



MEMORANDO PSLM/CPL N° 007/2023

São Lourenço da Mata, 04 de abril de 2023.

A Ilustríssima Senhora  
**Marilyn Trajano do Nascimento**  
Assessora jurídica.

**Assunto: Solicitação de Parecer, referente ao Processo nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 014/2023.**

Com as saudações de estilo, venho por intermédio do presente, informar que o Pregão eletrônico nº 014/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, cuja abertura ocorreu na data de hoje às 10:00 horas, com disputa marcada para 11:00 horas.

Ao iniciar a fase de lances, um dos participantes alertou que a margem de disputa que constava no sistema era de R\$ 100,00(cem reais), o que inviabilizaria a disputa entre os participantes, visto que o valor unitário do item é R\$ 148,55(cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e o critério de julgamento definido no edital foi de menor preço unitário por item. Em contato com a plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, onde o pregão é operacionalizado, a mesma informou que a fase só poderia ser retroagida, após o encerramento da mesma. Ocorre que ao final da fase de lances já tem conhecimento de todos os participantes e retroagir esta fase feriria o sigilo das propostas e ainda caso fosse dada continuidade a fase alterando a margem de lances, comprometeria o princípio da isonomia, visto que poderia algum participante não ter ofertado lances, devido a impossibilidade inicial.

Diante do exposto solicito análise e parecer acerca dos fatos informados.

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração, destacando nossa plena disponibilidade de prestarmos ulteriores esclarecimentos, caso se façam necessários.

Cordialmente,

JOSELANE MARIA SILVA

- PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL II -





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 023/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 014/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou a cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços com empresas privadas e banco de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentada dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos. Não houve impugnação ao edital. No dia e hora marcados ocorreu a sessão do pregão eletrônico com o início da fase de lances. Nesse momento, um licitante chamou a atenção para o valor de intervalo mínimo entre os lances que estava em R\$ 100,00. A Sra. Pregoeira suspendeu a sessão e solicitou parecer quanto ao fato ocorrido e possíveis medidas a serem tomadas.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

Sempre que o modo de disputa for o aberto, é importante atentar que será obrigatório prever, em edital e o respectivo registro no sistema, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

No caso em apreço trata-se de o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, cujo modo de disputa é o “aberto”, e a margem de disputa entre os lances consta como sendo de R\$ 100,00. Porém o valor do item é de R\$148,55.

Ora, percebe-se claramente que houve um erro material na descrição do valor de intervalo entre os lances, pois sendo o valor do item R\$ 148,55, torna-se inviável o valor constante de intervalo de R\$ 100,00. Até porque algum licitante pode ter deixado de dar um lance, comprometendo a disputa e, fatalmente, ferindo o princípio da isonomia.

Página 1 de 3





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

Assim sendo, parece-nos mais razoável a anulação do certame por vício, com a reabertura de novo processo com o valor adequado para intervalo entre os lances. Embora não tenha havido impugnação ao edital, tal situação só foi observada através de uma licitante que atentou para a margem de disputa entre lances.

Assim sendo, prezando pela preservação dos princípios que regem a administração pública, o interesse público e visando uma maior disputa entre os participantes buscando a vantajosidade para a administração, opina essa assessoria pela anulação do certame, com nova abertura de processo licitatório com a máxima brevidade para atender aos interesses da administração.

### CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

*“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de pela anulação do certame em decorrência de erro material, com nova abertura de processo licitatório com a máxima brevidade para atender aos interesses da administração.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 04 de abril de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica  
OAB-PE 12.737







**DESPACHO**

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**PARA: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO E CIDADANIA**

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vimos por esta, informar que, informar que o Pregão eletrônico nº 014/2023, cuja abertura ocorreu na data de hoje às 10:00 horas, com disputa marcada para 11:00 horas.

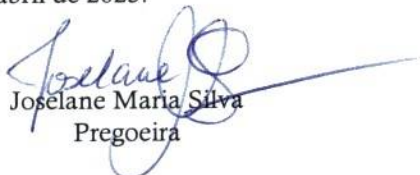
Ao iniciar a fase de lances, um dos participantes alertou que a margem de disputa que constava no sistema era de R\$ 100,00(cem reais), o que inviabilizaria a disputa entre os participantes, visto que o valor unitário do item é R\$ 148,55(cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e o critério de julgamento definido no edital foi de menor preço unitário por item. Em contato com a plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, onde o pregão é operacionalizado, a mesma informou que a fase só poderia ser retroagida, após o encerramento da mesma. Ocorre que ao final da fase de lances já tem conhecimento de todos os participantes e retroagir esta fase feriria o sigilo das propostas e ainda caso fosse dada continuidade a fase alterando a margem de lances, comprometeria o princípio da isonomia, visto que poderia algum participante não ter ofertado lances, devido a impossibilidade inicial. O processo foi suspenso e encaminhado para análise e parecer jurídico acerca dos fatos informados, onde o mesmo opinou pela anulação do mesmo.

Diante do exposto encaminho os autos do processo para decisão acerca da sua anulação.

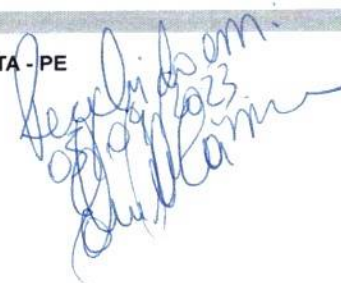
Sendo tudo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os préstimos de estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,

São Lourenço da Mata, 04 de abril de 2023.

  
Joselane Maria Silva  
Pregoeira

Página 1 de 1







**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2023**

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ainda com base no Parecer Jurídico opinando pela anulação do certame por vício, visando o interesse público, buscando assim a proposta mais vantajosa para a Administração, **ANULO** o Pregão eletrônico nº 014/2023, com fulcro no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e ainda na Súmula 473 STF.

Os autos do processo estão com vistas aos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as demais providências.

São Lourenço da Mata, 05 de abril de 2023.



**EDNILDA BARBOSA CÂMARA**  
Matricula 998834

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania





## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

**Órgão Realizador do Certame:**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento imediato de Peixe Tipo Corvina inteiro e Leito de coco de 500ml, destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE.

Neste ato encerra-se o 1º **volume** dos autos do processo licitatório supramencionado, iniciado na página de nº 001 e findando na página de nº 272, esta folha, e na sequência, **volume** nº \_\_\_\_\_, seguem demais documentos que integram o processo licitatório anteriormente citado.

Jackeline Gomes da Silva  
Responsável/Matrícula